



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME IV

Nesta data 08/12/2022 faz-se aberto o presente volume do Certame Licitatório na modalidade **PREGAO ELETRONICO Nº 86/2022, AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

O qual se abre a partir da página 1159 devidamente numerada e rubricada.

Sapopema, 08 de dezembro de 2022

Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



**ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

**ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

**GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL,

Req: 81200000135989

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
52314081900-ANACLETO FERRARI | 07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI | 61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI  
[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awJxv3MC-wcawWPabRaw&chave2=1g8cwawph\\_-ckGj5cvUra](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awJxv3MC-wcawWPabRaw&chave2=1g8cwawph_-ckGj5cvUra)

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Req: 81200000135989

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dff5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### **CAPÍTULO III** **DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81200000135989

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)





**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos doadores para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta

Req: 81200000135989

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12df5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)





ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

#### CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrará-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

#### CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Req: 81200000135989

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Eleitos 04/03/2022  
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 29105371150800  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dff5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Req: 81200000135989

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022

J

B

R



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dff5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 04 de março de 2022.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

Req: 81200000135989

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022  
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 29105371150800  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dff5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	226310809 - 07/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

#### MATRIZ

NIRE 42202072082  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022  
SOB N: 20226310809

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:16

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:23:24

Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dff5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código [da41de8ed4ed82c9a12dff5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99](#) foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61639** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", faz prova de que em **29/04/2022 13:35:36**, o responsável **Altered Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altered Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2022 13:37:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



J B R



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

#### EMPRESA

Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42202072082	CNPJ 00.802.002/0001-02	Arquivamento do ato Constitutivo 05/09/1995	Inicio da atividade 01/10/1995
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			

#### OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		

#### QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	80.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	820.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

#### ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
19/04/2022	20225658534	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 223 - BALANCO  
Evento: 223 - BALANCO

#### FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: 42901172744	CNPJ: 00.802.002/0002-85
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 SALA:01, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554	

222802243



página: 1/2

CONTROLE: 14022977857141 CPF SOLICITANTE: 468.789.209-49 NIRE: 42202072082 EMITIDA: 27/10/2022 PROTOCOLO: 222802243



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

#### EMPRESA

Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42202072082	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995

Endereço:

ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554

#### Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 27 de Outubro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222802243



CONTROLE: 14022977857141 CPF SOLICITANTE: 468.789.209-49 NIRE: 42202072082 EMITIDA: 27/10/2022 PROTOCOLO: 222802243

página: 2/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL. 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC		
ENDERECO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	TELÉFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2022 às 07:48:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.802.002/0001-02

**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**Endereço:** EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2022 a 01/12/2022

**Certificação Número:** 2022110200250499896516

Informação obtida em 03/11/2022 07:48:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:35:05 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2023.

Código de controle da certidão: **6313.9A7E.16A0.F300**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures in blue ink:

Left signature: A vertical, stylized mark resembling a bracket or a large 'P'.

Right signature: A large, flowing cursive signature.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140187856623**  
Data de emissão: **17/10/2022 07:59:31**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **16/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 17/10/2022 07:59:30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

61868/2022

Emissão em 17/10/2022

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320

Complemento:

CEP: 89.163-554

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTAM DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

#### Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

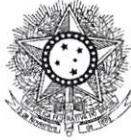
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 17 de outubro de 2022

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO  
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Certidão nº: 22797808/2022

Expedição: 19/07/2022, às 08:53:11

Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Rio do Sul

25/10/2022



CERTIDÃO  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO N°: 61964**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 24/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 25 de outubro de 2022.

**PEDIDO N°:**

**0012759019**



J  
BR

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1775411**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 08:17 de 25/10/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

J  
B R



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-564 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Bombinhas-SC, Medicamentos Comuns e Psicotrópicos, de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
7	BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG/ML 02 ML	PP	012/2018 (22630)	10000
5	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	012/2018 (22630)	50000
12	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG 02 ML	PP	012/2018 (22630)	1000
16	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	012/2018 (22630)	500
16	ISSOSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	012/2018 (22630)	30000
16	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG	PP	018/2018 (23450)	20000
25	AMOXICILINA 500 MG	PP	018/2018 (23450)	150000
30	ANILODIPINO 05 MG	PP	018/2018 (23450)	150000
41	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 250MG/ML 060 ML	PP	018/2018 (23450)	500
53	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	018/2018 (23450)	80000
59	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	018/2018 (23450)	20000
60	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	018/2018 (23450)	40000
61	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	018/2018 (23450)	40000
62	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	018/2018 (23450)	40000
64	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	018/2018 (23450)	3000
92	DEXAMETASONA 04 MG	PP	018/2018 (23450)	20000
111	DOBUTAMINA INJETAVEL 200MG (12,5MG/ML) 20 ML	PP	018/2018 (23450)	200
136	FENOBARBITAL INJETAVEL 200MG/ML 01 ML (C1)	PP	018/2018 (23450)	300
143	FUROSEMPIDA INJETAVEL 20 MG 02 ML	PP	018/2018 (23450)	5000
154	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG D1 ML (C1)	PP	018/2018 (23450)	500
158	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	018/2018 (23450)	100000
160	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SÓDICO 100 MG	PP	018/2018 (23450)	3000
169	ISSOSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	018/2018 (23450)	30000
189	MEBENDAZOL 100 MG	PP	018/2018 (23450)	3000
195	METFORMINA 500 MG	PP	018/2018 (23450)	60000
196	METILERGOMETRINA INJETAVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	018/2018 (23450)	100
0	NORETESTERONATO-TESTOSTEROL INJETAVEL 50+5MG/1ML	PP	018/2018 (23450)	1900
38	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200 000UI SIDIL	PP	018/2018 (23450)	2000
222	PETIDONA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PP	018/2018 (23450)	500
231	RANTIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	018/2018 (23450)	5000
263	TERBUTALINA SULFATO INJETAVEL 0,5MG/ML 01 ML	PP	018/2018 (23450)	400
256	TIMOLOL COLIRIO OFTÁLMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	018/2018 (23450)	200
259	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1)	PP	018/2018 (23450)	7600
11	COMPLEXO (VITAMINA B GOTAS 30 ML	PP	007/2019 (26229)	500
6	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	007/2019 (26229)	2000
3	ACIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG	PP	025/2019 (29772)	4

V3.0 - DAL-TIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:29:38 que o documento de hash (SHA-256):  
7652ae03965176-65532c169433d9eaa#4e00e4799bae205a528764d4ee7c0dce97389b561 é válido em 14/05/2022 00:33:05 através da transação blockchain  
0x1a747489595142c4000e4799bae205a528764d4ee7c0dce97389b561 e pode ser verificado em https://www.dal-tin.com/FileCheck (ID: 68095)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas

19	AMICACINA INJETAVEL 500 MG/2ML (250MG/ML)	PP	025/2019 (29772)	20
22	AMIODARONA INJETAVEL 050MG/ML 3ML	PP	025/2019 (29772)	3
3	ACIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG	PP	025/2019 (29772)	750
19	AMICACINA INJETAVEL 500 MG/2ML (250MG/ML)	PP	025/2019 (29772)	1000
23	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10 ML	PP	025/2019 (29772)	500
22	AMIODARONA INJETAVEL 050MG/ML 3ML	PP	025/2019 (29772)	500
43	BICARBONATO SÓDICO 06,4% INJETAVEL 10 ML	PP	025/2019 (29772)	1
184	BROMETO IPROTROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML (NÃO USA)	PP	025/2019 (29772)	200
184	BROMETO IPROTROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	025/2019 (29772)	300
51	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	025/2019 (29772)	125
62	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML (N	PP	025/2019 (29772)	2500
51	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	025/2019 (29772)	100000
62	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	025/2019 (29772)	3000
69	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG 02 ML	PP	025/2019 (29772)	1000
80	CLORETO POTÁSSIO INJETAVEL 19,1% 10 ML	PP	025/2019 (29772)	200
81	CLORETO SÓDIO INJETAVEL 20% 10 ML	PP	025/2019 (29772)	200
90	DEXAMETASONA 04 MG	PP	025/2019 (29772)	23
97	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	025/2019 (29772)	27
99	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	025/2019 (29772)	15
90	DEXAMETASONA 04 MG	PP	025/2019 (29772)	20000
97	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	025/2019 (29772)	3000
99	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	025/2019 (29772)	1500
133	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	025/2019 (29772)	144
132	FENTÔNA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	025/2019 (29772)	500
158	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SÓDICO 100 MG	PP	025/2019 (29772)	51
158	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SÓDICO 100 MG	PP	025/2019 (29772)	3000
171	LEVODOPA + CARBOPA 25/250 MG	PP	025/2019 (29772)	172
171	LEVODOPA + CARBOPA 25/250 MG	PP	025/2019 (29772)	10000
39	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200 000UI SIDIL	PP	025/2019 (29772)	36
39	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200 000UI SIDIL	PP	025/2019 (29772)	2000
242	SULFATO MAGNÉSIO INJETAVEL 10% 10 ML	PP	025/2019 (29772)	300
246	TOXONICAM 20 MG "INJETAVEL" PO UFILO P/SOLUÇÃO	PP	025/2019 (29772)	200
9	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	PP	017/2020 (33984)	209
9	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	PP	017/2020 (33984)	112500
18	AMICACINA INJETAVEL 500 MG/2ML (250MG/ML)	PP	020/2020 (35331)	10
115	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-DIPIRONA CPR 10MG/250MG	PP	020/2020 (35331)	4000
119	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-DIPIRONA GOTAS 20ML	PP	020/2020 (35331)	3000
118	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-DIPIRONA BIJETAVEL 4MG/5	PP	020/2020 (35331)	200
49	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	029/2020 (35331)	200
99	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML (N	PP	020/2020 (35331)	3000
63	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV	PP	020/2020 (35331)	40
66	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG (150MG/ML) 02 ML	PP	020/2020 (35331)	42
59	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	020/2020 (35331)	3000
85	DEXAMETASONA 04 MG	PP	020/2020 (35331)	100
92	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	020/2020 (35331)	42
112	ENOXAPARINA SÓDICA INJETAVEL I.V. 040MG/0,4ML	PP	020/2020 (35331)	60
122	ETILEFRINA INJETAVEL 10 MG/ML 1 ML	PP	020/2020 (35331)	13
111	ENOXAPARINA SÓDICA INJETAVEL I.V. 020MG/0,2ML	PP	020/2020 (35331)	600



V3.0 - DAL-TIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:29:38 que o documento de hash (SHA-256):  
7652ae03965176-65532c169433d9eaa#4e00e4799bae205a528764d4ee7c0dce97389b561 é válido em 14/05/2022 00:33:05 através da transação blockchain  
0x1a747489595142c4000e4799bae205a528764d4ee7c0dce97389b561 e pode ser verificado em https://www.dal-tin.com/FileCheck (ID: 68095)





**XAXIM**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a Empresa Alterméd Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, 3200 – CEP: 88.163-554 – Bairro Fundo Cenobas, Rio do Sul – SC, fornecerá à Prefeitura Municipal da Xaxim-SC Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Sanitários Comissionários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod	Número	Quantidade
9	AGUA P/INJECAO SF 5250 ML	PP	0292017(16984)	305
67	NYLON S-3 C/AG 2,0 CM	PP	0292017(16984)	3600
97	SACO LIXO HOSP BRANCO 230LT (47X60) PCT.C100 UN	PP	0292017(16984)	700
106	SERINGA DESC SIAGULHA LUER 100 ML	PP	0292017(16984)	5300
103	SERINGA DESC SIAGULHA LUER LOCK 1ML	PP	0292017(16984)	3000
152	TUBO SILICONE 1,5 METROS NR. 210.05.0042.0044	PP	0292017(16984)	10
1	AGUA OXIGENADA 3% 10 VC JUMES 1000 ML	PP	0292017(17618)	480
13	COLAR CERVICAL REGULAGEM 4 X 1 - ADULTO	PP	0292017(17618)	10
36	MASCARA PINEBULIZADOR E PLASTICA ADULTO	PP	0292017(17618)	6
40	SACO LIXO HOSP BRANCO 915LT (79X60) PCT.C100 UN	PP	0292017(17618)	4
41	SACO LIXO HOSP BRANCO 930 TS (47X60) PCT.C100 UN	PP	0292017(17618)	4
42	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0,900 ML *AMP BICO GOTAJADOR	PP	0292017(17618)	400
125	APARELHO ULTRASSOM C/ATO BICARBONATO	PP	0292017(18195)	5
87	FOTOPOLEIMERIZADOR LED EFINO (250MW Emitter 5)	PP	0292017(18195)	3
125	CLATERNARIO DE ALUMINA 1,5% 1000ML (11-0 GERM-RIO)	PP	0292017(18195)	10
233	PROTECTOR SOLAR FPS30 USA R-0 C/REFRE 120ML REPELENTE	PE	0302017(18046)	500

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desonore a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando com empresa idônea e organizada e de ótimo atendimento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade. Firmo o presente

*Aniane B. Dall' Agnol*

Aniane B. Dall' Agnol  
Chefe de Almoxarifado

Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim  
*Aniane Barcelos Dall' Agnol*  
CPE 013.161.100-34  
RECEBEDOR  
ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Xaxim (SC), 22 de Julho de 2020.  
(49) 3353-8200  
www.xaxim.sc.gov.br  
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

V1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:12:33 que o documento de hash (SHA-256)  
48ac012be9917436525cc2bc6d732fbae2bb62291584cf158347e015a784e foi validado em 14/06/2022 10:11:09 através da transação blockchain  
0x5430125f83ee6291d3bc7539f21246a74c769c1542a0a5f6b1794114a0f0135 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FireCheck> (NID: 69007)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Içá - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2222  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



**CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA**

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 48ac012be9917436525cc92bd97328faab8bb4d2db16844c1c88347e015a784e foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 69007 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado Xaxim", cujo assunto é descrito como "Atestado Xaxim", faz prova de que em 14/06/2022 09:37:43, o responsável Alterméd Material Médico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Alterméd Material Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 14/06/2022 11:10:29 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x5430125f83ee6291d3bc7539f21246a74c769c1542a0a5f6b1794114a0f0135. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>.

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal  
Rio do Sul - SC



Concede o presente

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	Matriz	Insc. Mun.: 19313	Cad. Imob.: 10276
------------------------------	--------	-------------------	-------------------

End.:ESTRADA BOA ESPERANCA	Nº 2320	Compl.:
----------------------------	---------	---------

Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul	CEP: 89.163-554	Estado: SC
----------------------	--------------------	-----------------	------------

Atividade Principal: 0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
-----------------------------------	--

Secundária(s):	0033.1/21.02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
	0046.3/71.99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
	0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
	0046.4/60.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
	0046.4/94.08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
	0046.4/94.99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
	0047.2/96.99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
	0047.8/36.02 Comércio varejista de artigos esportivos

Inicio das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR N° 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Inscrição Municipal: 19313	Data emissão: 02/08/2019
----------------------------	--------------------------

Informações Complementares:

**Responsável Técnico**

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 007.775.179-57

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

**CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

Código de Autenticidade: WTS031201-5922-VGTRK-302454470



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 16:33:30 que o documento de hash (SHA-256) 9af6e9fbe82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abbb392a8de0558df883066 foi validado em 26/01/2022 15:28:04 através da transação blockchain 0x5af53390c6a798a969c8782537e88a199f6710b57f5bca80a1c58110b28e083a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 48194)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como **SHA-256**, de código **9af6e9fbe82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abbb392a8de0558df883066** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 48194** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Alvará de Localização e Funcionamento", cujo assunto é descrito como "Alvará de Localização e Funcionamento", faz prova de que em **26/01/2022 15:21:20**, o responsável **Altered Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altered Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 16:16:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5af53390c6a798a969c8782537e88af99f6710b57f5bca80a1c58110b28e083a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefe para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



J R



**prefeitura municipal de rio do sul  
secretaria municipal de saúde de rio do sul  
departamento de vigilância sanitária**

## **ALVARÁ SANITÁRIO**

Nº 12

ANO 2022

A circular blue ink stamp. The outer ring contains the text "PREFEITURA MUNICIPAL" in uppercase letters. The center of the stamp contains the text "Fis. No. 1182". Below the number, the word "CAPOPÉ" is partially visible, followed by "PR" which likely stands for Paraná.

<b>PARA</b>	<input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS <input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE) <input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS		
<b>NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA</b> ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		<b>CNPJ OU CPF Nº</b> 00.802.002/0001-02	
<b>DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO</b> ALTERMED			
<b>ENDERECO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)</b> ESTRADA BOA ESPERANÇA , -		<b>Nº</b> 2320	<b>CEP</b> 89.163-554
<b>BAIRRO</b> FUNDO CANOAS	<b>MUNICÍPIO</b> RIO DO SUL	<b>FONE</b> 3520-9000	
<b>PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL</b> ANACLETO FERRARI			
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE</b>			
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
Comércio atacadista de produtos odontológicos			
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
Comércio varejista de artigos esportivos			
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
Lei Municipal Complementar 191/98 e Decreto Municipal 1264/10.			
<b>PRAZO VALIDADE</b> 24/02/2023	<b>LOCAL E DATA</b> RIO DO SUL, 24/02/2022		
<b>CONCEDIDO POR</b> VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
<b>AUTORIDADE DE SAÚDE</b> Roberta Hochleitner	<b>FISCAL</b> GRAZIELA ROMANIO 03545584984 <div style="text-align: right; font-size: small;">           Autenticação realizada por: GRAZIELA ROMANIO (03545584984) -            Data: 2023-02-24 10:51:45 -            CNPJ: 00.802.002/0001-02 -            CPF: 43.741.630.000-14 -            Endereço: RUA DA BAHIA, 2320 - CEP: 89.163-554 -            Município: RIO DO SUL - UF: RS -            Período: 2023-02-24 10:51:45 -            Cadastrado: 2023-02-24 10:51:45 -            Atualizado: 2023-02-24 10:51:45         </div>		
<b>OBSERVAÇÕES</b> Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano sujeitos a controle especial e não sujeitos a controle especial.			

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**





prefeitura municipal de rio do sul  
secretaria municipal de saúde de rio do sul  
departamento de vigilância sanitária

## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 12 ANO 2022

**PARA**

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

**NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **CNPJ OU CPF Nº** 00.802.002/0001-02

**DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO**

ALTERMED

**ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)** ESTRADA BOA ESPERANÇA , - **Nº** 2320 **CEP** 89.163-554

**BAIRRO** FUNDO CANOAS **MUNICÍPIO** RIO DO SUL **FONE** 3520-9000

**PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL**

ANACLETO FERRARI

**TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE**

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle  
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	<b>CPF</b>	<b>NÚMERO DO CONSELHO</b>	<b>SIGLA CC / ESTADO</b>
FERNANDO DE ANDRADE SILVA	007.775.179-57	8319	CRF

Lei Municipal Complementar 191/98 e Decreto Municipal 1264/10.

<b>PRAZO VALIDADE</b>	<b>LOCAL E DATA</b>
24/02/2023	RIO DO SUL, 24/02/2022

**CONCEDIDO POR**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

<b>AUTORIDADE DE SAÚDE</b> Roberta Hochleitner	<b>FISCAL</b> GRAZIELA ROMANIO 03545584984
---	---

**OBSERVAÇÕES**  
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano sujeitos a controle especial e não sujeitos a controle especial.

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2022 08:31:03 que o documento de hash (SHA-256) 313f2ecf3b8986eac11a294cf6ef9ea60bc45ff1135d1c09860c006c1887014 foi validado em 16/03/2022 08:29:48 através da transação blockchain 0x06a27c49b6f92d1fa1d1a898dfe222007673221860b82eafc65cac1067ffd1ff e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 55284)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **313f2ecf3b8986eac11a294cf6ef9ea60bc45ff1135d1c09860c006c1887014** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **55284** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Álvará Sanitário - 24.02.2023**", cujo assunto é descrito como "**Álvará Sanitário - 24.02.2023**", faz prova de que em **16/03/2022 08:29:26**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/03/2022 08:30:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x06a27c49b6f92d1fa1d1a898dfe222007673221860b82eafc65cac1067ffd1ff**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



J B Q



## INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3- O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4- Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5- Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

<b>RECEBO DO CONTRIBUINTE</b> <b>MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC</b> <b>TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS</b> <b>MUNICIPAIS/2022</b>		<b>Bradesco  237-2   23790.36706 90220.001342 95009.000001 7 89040000015057</b> <b>Local de Pagamento</b> <b>PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO</b>	
Parcela	Vencimento	Parcela	Vencimento
<b>ÚNICA</b>	<b>22/02/2022</b>	<b>ÚNICA</b>	<b>22/02/2022</b>
Agrícola/ Cód. Cedente 367 - 0 / 00000-1		Adm/á/Cíd. Cedente 367 - 0 / 90000-1	
Espeça/Quantidade Moeda	R\$	Espécie	Cédula
TVCNM	150,57	N	N
Total	150,57	Nosso Número 02200013485-P	
Valor Documento	<b>150,57</b>	(=) Valor da Documento	<b>150,57</b>
(-) Descontos/Abatimentos	<b>0,00</b>	(-)Descontos/Abatimentos	<b>0,00</b>
(+) Correção		(+) Correção	
(+) Multa		(+) Multa	
(+) Juros		(+) Juros	
(*) Valor Cobrado	<b>150,57</b>	(*) Valor Cobrado	<b>150,57</b>
Nosso Número 02200013485-P		CPF/CNPJ: 00.842.002/0001-02	
Nro. Documento 6971425		Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA , 2320	
Sacado	359785	Barro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul
CPF/CNPJ: 00.842.002/0001-02		Cap: 89.163-554	
<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b> 			



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256) e0342e93318deaa3cded9bf6b37b58a22b45810bf0f9424b3b0db177b355a442 foi validado em 26/01/2022 14:26:32 através da transação blockchain 0xfef2ca9330124c313e02700d2d971f87f61c53c51618ec4a7de1b152a398c5a85 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ID: 48165)



*J* *B* *L* *R*



## Emissão de comprovantes - 3º nível

G3372511458252521  
25/01/2022 11:54:56

25/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:54:49  
02760276

### COMPRAVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MÉDICO  
AGÊNCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

-----  
BCO BRADESCO S.A.

237903670690220001342950000000178304000015057

BENEFICIÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
NOME FANTASIA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
CNPJ: 83.102.574/0001-26  
RENPTECÁRIO FINAL:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
CNPJ: 83.102.574/0001-06  
PAGADOR:  
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 12.503  
DATA DE VENCIMENTO 22/02/2022  
DATA DO PAGAMENTO 25/01/2022  
VALOR DO DOCUMENTO 150,57  
VALOR COBRADO 150,57

-----  
NR. AUTENTICAÇÃO 4.AAF.6CC.CF3.718.48C

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitalinas e regiões metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Ovidoria  
0800 729 5678  
Reclamações não solucionadas nos canais habituais agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informações, reclamações, cancelamento de cartões, outros produtos e serviços da Ovidoria.

Transação efetuada com sucesso por J0122967 ANACLETO FERRARI.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256) e0342e93316deaa3cdded9bf8b37b56a22b45810bf09424c3b0db177b355a442 foi validado em 26/01/2022 14:26:32 através da transação blockchain 0xfef2ca9330124c313e02700d2d971f87f61d53c51618ec4a7de1b152a396c5a85 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48165)





## INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3- O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4- Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5- Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECEBO DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/2022		Bradesco   237-2   23790.36706 90220.001474 81009.000001 4 90020000044497	
Parcela <b>ÚNICA</b> 31/05/2022	Vencimento	Local de Pagamento	Parcela <b>ÚNICA</b> 31/05/2022
Agência/ Cód. Cedente 367 - 0 / 00000-1	Otros Informações	PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO	Agência/Cod. Cedente 367 - 0 / 90000-1
Espécie/Quantidade Moeda R\$	Cadastro Econômico 19313	Cedente	Nosso Número 02200014781-4
Valor Documento <b>444,97</b>	TVS 444,97	MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06	(=) Valor do Documento <b>444,97</b>
(-) Descontos/Abatimentos <b>0,00</b>	Total <b>444,97</b>	Data Emissão 25/01/2022	(-) Descontos/Abatimentos 0,00
(+) Correção	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Lct. 110444/2022	Número Documento 6972834	(+) Correção
(+) Multa	23790.36706 90220.001474 81009.000001 4 90020000044497	Especie Carteira	(+) Multa
(+) Juros		Espece Moeda R\$	(+) Juros
(+) Valor Cobrado <b>444,97</b>		Valor Moeda	(-) Valor Cobrado <b>444,97</b>
Nosso Número 02200014781-4			
Nro. Documento 6972834			
Sacada 359785	CPF/CNPJ 00.862.002/0001-62	Secado 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ: 00.862.002/0001-62
	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Rua ESTRADA BOA ESPERANCA , 2320	
		Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul
			Cap: 89.163-554



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256) e0342e93316deaa3cded9bf8b37b58a22b45810bf0f9424c3b0db77635ca442 foi validado em 28/01/2022 14:26:32 através da transação blockchain 0xf2ca9330124c313e02700d2d971f87f61c53c51618ec4a7de1b152a396c5a85 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 48165)





## Emissão de comprovantes - 3º nível

G3312610104935581  
26/01/2022 10:16:23

26/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:16:21  
02/60276 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MÉDICO  
AGÊNCIA: 0276-3 CONTA: 30.178-5

BCO BRADESCO S.A.

2379036706902200314748100900000149302000044497

BENEFICIÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.102.574/0001-16

BENEFICIÁRIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.102.574/0001-36

PAGADOR:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ: 00.832.002/0001-22

NR. DOCUMENTO	12.601
DATA DE VENCIMENTO	31/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	26/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO	444,97
VALOR COBRADO	444,97

NR. AUTENTICAÇÃO B.B73.71D.2C3.2DA.AC1

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capital e Regiões Metropolitanas  
0800 29 0001 Demais localidades.  
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informações, reclamações, cancelamento de  
produtos e serviços.

Ovidoria  
0800 729 5678  
Reclamações não解决adas nos canais  
habituais agência, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informações, reclamações, cancelamento de cartões,  
outros produtos e serviços de Ovidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256) e0342e93316deaa3cded9bf8b37b56a22b45810bf0f9424c3b0db177b355a442 foi validado em 26/01/2022 14:26:32 através da transação blockchain 0xfef2ca9330124c313a02700d2d971f87f61d53c51618ec4a7def1b152a396c5a85 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 48165)



R



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e0342e93316dea3cded9bf8b37b56a22b45810bf0f9424c3b0db177b355a442** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 48165** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Taxas Alvará de Localização**", cujo assunto é descrito como "**Taxas Alvará de Localização**", faz prova de que em **26/01/2022 14:18:35**, o responsável **Altered Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altered Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 15:15:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site [https://www.dautin.com](http://www.dautin.com) e informe o código da transação blockchain **0xef2ca9330124c313e02700d2d971f87f61d53c51618ec4a7de1b152a396c5a85**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



J B Q



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A

Município de Sapopema  
Avenida Manoel Ribas, 818 - Centro  
Cep: 84.290-000 – SAPOPEMA - PR  
Att: Comissão Permanente de Licitações

00.802.002/0001-02

Fis. 10

Alterméd Mat Méd Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

SAPOPEMA - PR

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nº 086/2022

Data: 22/11/2022

Horário: 08:40

### DECLARAÇÃO

A ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, inscrição estadual 25.314.899-5, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, por meio do seu representante legal, infra-assinado, DECLARA que:

1. Não está IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
2. Não foi declarada INIDÔNEA pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
3. Que cumpre plenamente os requisitos da HABILITAÇÃO, nos termos do art. 4º., inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002;
4. Não possui no quadro de funcionários MENORES DE 18 ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
5. Que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão;
6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0158869  
3970

Assinado de forma digital  
por MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2022.11.21  
08:37:37 -03'00'

Rio do Sul, 22 de novembro de 2022.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
altermed@altermed.com.br

Altermed Mat Méd Hosp Ltda.

Maicon Cordova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

[www.alterméd.com.br](http://www.alterméd.com.br)

/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES



A

**Município de Sapopema**  
**Avenida Manoel Ribas, 818 - Centro**  
**Cep: 84.290-000 – SAPOPEMA - PR**  
**Att: Comissão Permanente de Licitações**

**Referente: Pregão Presencial Nr. 086/2022**

**Data: 22/11/2022**

**Horário: 08:40**

#### **DECLARAÇÃO**

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Rio do Sul, 22 de novembro de 2022.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
altermed@altermed.com.br

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0158  
8693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2022.11.21  
08:37:46 -03'00'

**Altered Mat Méd Hosp Ltda.**

**Maicon Cordova Pereira**

**RG nº.: 3.242.195**

**CPF nº.: 015.886.939-70**

**Procurador**

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Faz. 192  
Altered Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

A

Licitação: 49872  
Documento: 13

Municipio de Sapopema  
Avenida Manoel Ribas, 818 - Centro  
Cep: 84290-000 - SAPOPEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 086/2022

Data: 22/11/2022

Horário: 08:40

### DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
Dados: 2022.11.21  
08:37:56 -03'00'

Altered Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

[www.alteredmed.com.br](http://www.alteredmed.com.br)

/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altered Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

A

Municipio de Sapopema  
Avenida Manoel Ribas, 818 - Centro  
Cep: 84290-000 - SAPOPEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 49872  
Documento: 16

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 086/2022

Data: 22/11/2022

Horário: 08:40

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

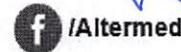
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970  
Dados: 2022.11.21  
08:38:08 -03'00'

Altered Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

[www.alteredmed.com.br](http://www.alteredmed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altered Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

A

Municipio de Sapopema  
Avenida Manoel Ribas, 818 - Centro  
Cep: 84290-000 - SAPOPEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 49872  
Documento: 19

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 086/2022

Data: 22/11/2022

Horário: 08:40

### DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2022.11.21  
08:38:19-03'00'

Altered Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

[www.alteredmed.com.br](http://www.alteredmed.com.br)

/Alteredmed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altered Med Mat Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 49872  
Documento: 21

A

Municipio de Sapopema  
Avenida Manoel Ribas, 818 - Centro  
Cep: 84290-000 - SAPOPEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 086/2022

Data: 22/11/2022

Horário: 08:40

### SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970

Dados: 2022.11.21  
08:38:41 -03'00'

Altered Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altered Med Mat Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

A

Licitação: 49872  
Documento: 9

Municipio de Sapopema  
Avenida Manoel Ribas, 818 - Centro  
Cep: 84290-000 - SAPOPEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 086/2022

Data: 22/11/2022

Horário: 08:40

### DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos tambem que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N° 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência.Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / alteredmed@altermed.com.br

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
Dados: 2022.11.21  
08:38:56 -03'00'

Altered Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

[www.alteredmed.com.br](http://www.alteredmed.com.br)





00.802.002/0001-02

Altered Med Mat Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 49872  
Documento: 157

A

Municipio de Sapopema  
Avenida Manoel Ribas, 818 - Centro  
Cep: 84290-000 - SAPOPEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 086/2022

Data: 22/11/2022

Horário: 08:40

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firmo à presente.

RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@alteredmed.com.br / alteredmed@alteredmed.com.br

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
70  
Dados: 2022.11.21  
08:39:07 -03'00'

Altered Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

[www.alteredmed.com.br](http://www.alteredmed.com.br)





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>00802002000102</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>01/10/1995</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>253148995</b>	NOME EMPRESARIAL <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>NORMAL</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <ul style="list-style-type: none"> <li>- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 25/07/2017</li> <li>- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013</li> <li>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008</li> </ul>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>ESTRADA BOA ESPERANÇA</b>	NÚMERO <b>2320</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89163-554</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>
UF <b>SC</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JMARCANI@JMARCANI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>47 35209000</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 01/10/1995</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
 Emitido em 17/10/2022 07:51:45 (data e hora de Brasília).



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**2 e 1 NOME E SOBRENOME** ANACLETO FERRARI **3 HABILITAÇÃO** 06/09/1984

**4 DATA LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO** 26/07/1966, RIO DO SUL, SC **4b VALADE** 28/06/2027 **4c ACC** D

**4d DATA EMISSÃO** 30/06/2022 **4e DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISOR** 1428772 SSP SC

**4f CPF** 523.140.819-00 **5 N° REGISTRO** 03887856352 **6 CAT HAB** D

**NACIONALIDADE** BRASILEIRO

**FILIAÇÃO** ALVINO FERRARI  
TERESINA ROSSA FERRARI

**7 ASSINATURA DO PORTADOR**

**9** **10** **11** **12** **9** **10** **11** **12**

ACC				D			
A				DI			
A1				BE			
B				CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

**12 OBSERVAÇÕES**  
CAR

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DISPONIBILIZADO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
16406338510  
SCT76550318

**LOCAL** FLORIANÓPOLIS, SC

**SANTA CATARINA**

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Prêmiera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascente / Date and Place of Birth DN/NA / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Expedición / Data de Emisión – 4b. Data Validez / Expiry Date / Fecha de Válida / Fecha de Vencimiento – 4c. Órgão que expediu o documento / Documento que emitió el permiso / Órgão que expidió el documento / Órgão que emitió o documento – 4d. Documento de Identificação / Autoridad Expedidora – 4f. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoría de Vehículos de Conducción / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nacionalidad / Nacionalidad – Filiação / Parent / Filación – 12. Observações / Observaciones / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA038878563<529<<<<<<<<<  
6607261M2706281BRA<<<<<<<<<8  
ANACLETO<<FERRARI<<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

*B*  
*R*



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

*D* *B* *H*



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 1.246.464	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/OUT/2018
NOME ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	
FILIAÇÃO HERMINIO VOLTOLINI	
CLARINDA MOTA VOLTOLINI	
NATURALIDADE AGRONÔMICA SC	DATA DE NASCIMENTO 20/07/1965
DOC. ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-6 AUX FL 281	
CART. NOVELLETTTO-RIO DO SUL SC	
CPF 614.438.679-34	FERNANDO LUIZ DE SOUZA Perito Criminal
RIO DO SUL - SC	Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR	
(LEI N° 7.118 DE 29/08/83)	



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2022 15:47:17 que o documento de hash (SHA-256) ecae6b58266d4f21e3f9047a1e308ebd08f66ae0a7277c620057490b5198c32 foi validado em 05/10/2022 15:46:00 através da transação blockchain 0xbe7c50e7b81efde798122bb25065b8a15b1259dda7ba8929303460c945936314 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 87253)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ecae6b58266d4f21e3f9047a1e308ebd08f66aee0a7277c620057490b5198c32** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87253** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Identidade - Ilizeni Inês Voltolini Ferrari**", cujo assunto é descrito como "**Identidade - Ilizeni Inês Voltolini Ferrari**", faz prova de que em **05/10/2022 15:45:47**, o responsável **Altered Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altered Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:47:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbe7c50e7b81efde798122bb25065b8a15b1259dda7ba8929303460c945936314**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

J  
S  
R

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NAME: MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF: 00003242195 SSP SC

CPF: 015.886.939-70 DATA NASCIMENTO: 01/10/1978

FILIAÇÃO: INACIO VIDALVINO CORDOVA PEREIRA  
NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02034645785 VALIDEZ: 04/11/2031 1ª HABILITAÇÃO: 14/10/1996

OBSERVAÇÕES:

MAICON CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC DATA EMISSÃO: 05/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SANTA CATARINA

57864796104  
SC169302628

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2309612131





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

J  
B  
D

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500  
EMAIL: tabelionato@tabelionatodeagustina.com.br

Livro: 179  
Folha: 094  
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** -----  
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de photocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.  
Continua na próxima folha..



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2022 15:24:28 que o documento de hash (SHA-256)  
67eeb8f0050dc808f46041ee649a0e8df184643c0a665f2e433083bc7bea8 foi validado em 05/10/2022 15:23:21 através da transação blockchain  
0xe17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44c5e551e61e4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87228)

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500  
EMAIL: tabelionato@tabelionatodeagustina.com.br

Livro: 179  
Folha: 095  
1º TRASLADO

Kota  
Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA**  
TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu,  
Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional  
da Tabeliã, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.  
Em testemunha \_\_\_\_\_ da verdade.  
Kota

ISABEL SANE KUHnen  
Escrevente Notarial

Kota  
Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
**EKQ32722-R48X**  
Confira os dados do ato em:  
[selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altered Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altered Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*B R*



**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS**  
**CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
ALAMEDA ARISTILANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE: +47 - 3531-6500  
EMAIL: tabelionato@tabdellagiustina.com.br

**CERTIDÃO**

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE AS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).

Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de photocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse de que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial que digitei. Eu Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e

Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 9H35P-

LAVSD-WST2D-VIXUW

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS**  
**CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
ALAMEDA ARISTILANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE: +47 - 3531-6500  
EMAIL: tabelionato@tabdellagiustina.com.br

assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 = R\$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$12,78 Selo: R\$ 3,11 = R\$15,89.

Rio do Sul, 20 de maio de 2022.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Assinado digitalmente por:  
KELLY LETICIA HOSS  
CPF: 071.567.619-94  
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4  
Data: 20/05/2022 16:18:07 -03:00



KELLY LETICIA HOSS  
Escrevente Substituta



Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 9H35P-

LAVSD-WST2D-VIXUW

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.





MANIFESTO DE  
ASSINATURAS



Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

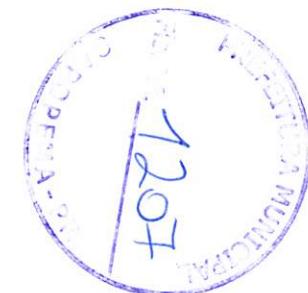
Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW>

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Kelly Letícia Hoss".



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500  
EMAIL: tabelionato@tabeliandagiusina.com.br

Livro: 179  
Folha: 094  
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 *Kel*  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** -----  
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de photocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.  
Continua na próxima folha...

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500  
EMAIL: tabelionato@tabeliandagiusina.com.br

Livro: 179  
Folha: 095  
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 *Kel*  
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnhen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA** - TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUITA. Eu, *Sane*, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.  
Em test<sup>o</sup>. *Sane* da verdade.

*Sane*  
ISABEL SANE KUHNHEN  
Escrevente Notarial

*K*  
Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
**EKQ32722-R48X**  
Confirm os dados do ato em:  
[selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 87228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Procuração - Maicon Cordova Pereira", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altered Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altered Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page.



**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS**  
**CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE: +47 - 3531-6500  
 EMAIL: tabelionato@tabdellagiustina.com.br

**CERTIDÃO**

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAAIXO:

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e facultando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de photocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse de que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnhen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e

Este documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 9H35P.

LAVSD-W5T2nVIXUW

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS**  
**CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE: +47 - 3531-6500  
 EMAIL: tabelionato@tabdellagiustina.com.br

assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 = R\$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$12,78 Selo: R\$ 3,11 = R\$15,89.

Rio do Sul, 20 de maio de 2022.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Aassinado digitalmente por:  
 KELLY LETICIA HOSS  
 CPF: 071.567.619-94  
 Certificado emitido por AC Notarial RFB G4  
 Data: 20/05/2022 16:18:07 -03:00



KELLY LETICIA HOSS  
 Escrevente Substituta

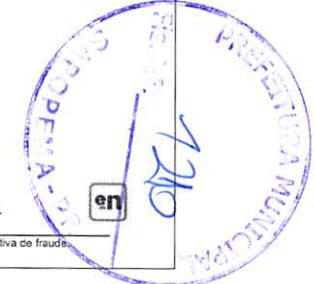


Este documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 9H35P.

LAVSD-W5T2nVIXUW

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.





MANIFESTO DE  
ASSINATURAS



Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW>



**AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ 37.885.137/0001-80  
NIRE 41210383368



- **VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, data de nascimento 19/01/1993, empresário, RG nº 12.586.470-8 SESP/PR, CPF nº 090.760.279-78, residente e domiciliado em Cambé/PR, á Rua Rio Paranapanema, nº 239, Jardim Santo Amaro, CEP 86185-220;

Único sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, LEI 13874/2019, com nome empresarial AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, situada em Cambé/PR, á Avenida Brasil, nº 1351, Vila Salomé, Cep 86192-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.885.137/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210383368 em 28/07/2020, resolve por este instrumento particular de contrato, proceder as seguintes alterações contratuais de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, já qualificado acima, que possui R\$100.000,00(Cem Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País, retira-se da sociedade vendendo e transferindo integralmente suas cotas, dando total e plena quitação das mesmas para o sócio ingressante **MARCO FRANCO JUNIOR**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, data de nascimento 09/10/2002, CPF nº 123.947.789-97, RG nº 14.881.333-7 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, á Rua Serra da Borborema, nº 301, Bairro Bandeirantes, Cep 86065-810, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL %	VALOR (R\$)
<b>MARCO FRANCO JUNIOR</b>	100.000	100	100.000,00
<b>TOTAL</b>	100.000	100	100.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade passa a ser administrada somente pelo sócio administrador **MARCO FRANCO JUNIOR**, já qualificado, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada de prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários á consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo único –** O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 37.885.137/0001-80**  
**NIRE 41210383368**



**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em vigor as demais cláusulas que não foram modificadas pela presente alteração e o sócio resolve **CONSOLIDAR** seu contrato social que passa ter as seguintes disposições:

**CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**  
**AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ 37.885.137/0001-80**  
**NIRE 41210383368**

- **MARCO FRANCO JUNIOR**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, data de nascimento 09/10/2002, CPF nº 123.947.789-97, RG nº 14.881.333-7 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, á Rua Serra da Borborema, nº 301, Bairro Bandeirantes, Cep 86065-810;

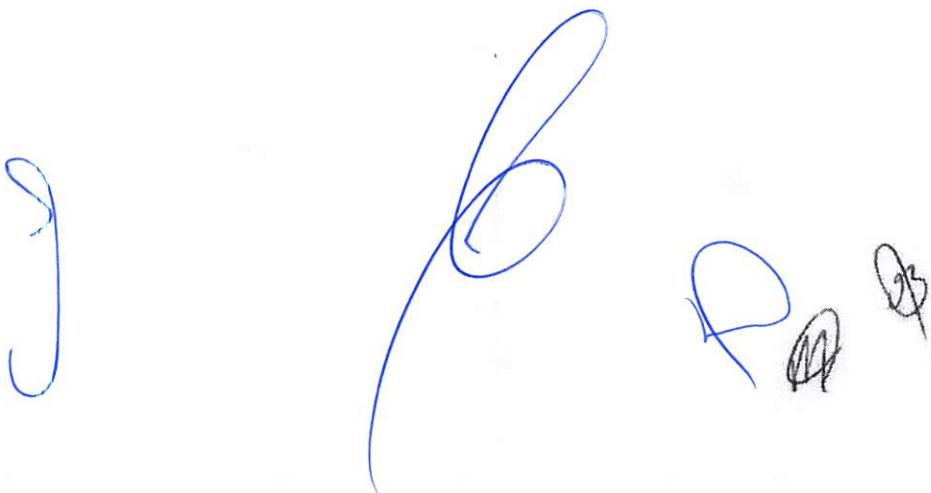
Único sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, LEI 13874/2019, com nome empresarial **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, situada em Cambé/PR, á Avenida Brasil, nº 1351, Vila Salomé, Cep 86192-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.885.137/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210383368 em 28/07/2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal e com a denominação **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002 e LEI 13874/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 28/07/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade terá a sua sede situada em Cambé/PR, á Avenida Brasil, nº 1351, Vila Salomé, Cep 86192-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade tem como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**



**AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ 37.885.137/0001-80  
NIRE 41210383368



**CLÁUSULA QUINTA** – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$100.000,00(Cem Mil Reais), dividido em 100.000(Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional ou bens distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL %	VALOR (R\$)
MARCO FRANCO JUNIOR	100.000	100	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A sociedade será administrada somente pelo sócio administrador **MARCO FRANCO JUNIOR**, já qualificado, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada de prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo único** – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – A) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil. B) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios.

**CLÁUSULA NONA** – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30(Trinta) dias da data de alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

**AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 37.885.137/0001-80**  
**NIRE 41210383368**



4

**Parágrafo Primeiro** – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(Trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro** – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa do concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O endereço do sócio único, constante do contrato social ou de sua última alteração será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações deste endereço é exclusiva do sócio, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Declara o sócio, que a sociedade limitada unipessoal é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cambé/PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

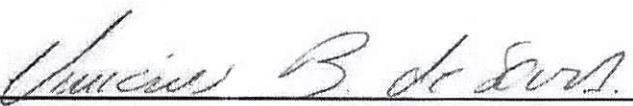
**AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 37.885.137/0001-80**  
**NIRE 41210383368**



E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé/PR, 27 de junho de 2022.

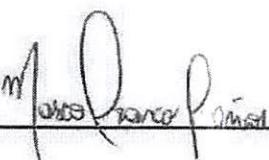
---



---

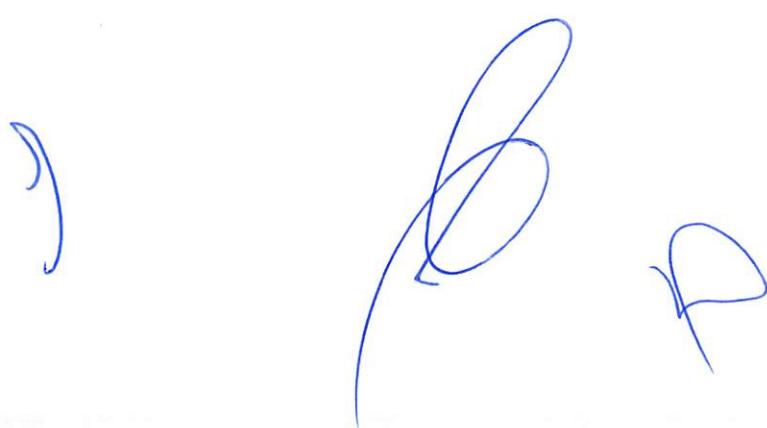
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA  
CPF Nº 090.760.279-78

---



---

MARCO FRANCO JUNIOR  
CPF Nº 123.947.789-97





## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO, com inscrição ativa no CRC/PI, sob o nº 058395, registrado em 11/09/2009, inscrito no CPF nº 05412542948, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05412542948	058395	ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2022 15:13 SOB N° 20224216929.  
PROTOCOLO: 224216929 DE 26/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209689370. CNPJ DA SEDE: 37885137000180.  
NIRE: 41210383368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2022.  
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2213585942		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210383368	CNPJ 37.885.137/0001-80	Data de Ato Constitutivo 28/07/2020	Ínicio de Atividade 28/07/2020		
<b>Endereço Completo</b> Avenida BRASIL, Nº 1351, VILA SALOME - Cambé/PR - CEP 86192-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome MARCO FRANCO JUNIOR	CPF/CNPJ 123.947.789-97	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome MARCO FRANCO JUNIOR	CPF 123.947.789-97			Término do mandato Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> Data 26/07/2022			Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA	
Número 20224216929				Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2022, às 09:40:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OFMMACUE.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

J  
B  
R

Data da consulta: 17/08/2022 13:09:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.885.137/0001-80

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 28/07/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Mais informações

Voltar

Gerar PDF

B  
D

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.885.137/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2020
NOME EMPRESARIAL <b>AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAMBE MED</b>		PORTES <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>1351</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.192-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SALOME</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBE</b> UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMB_DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 9158-3881</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/2020</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2022 às 13:31:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.885.137/0001-80**Razão Social:** AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATER**Endereço:** AVENIDA BRASIL 1351 / VILA SALOME / CAMBE / PR / 86192-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2022 a 30/11/2022**Certificação Número:** 2022110103061402971530

Informação obtida em 17/11/2022 11:15:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 37.885.137/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:01:57 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2022.

Código de controle da certidão: 7B28.CCF0.4F82.DFEF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J  
B  
D



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028262098-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.885.137/0001-80

Nome: **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/02/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

J B D



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Fazenda



## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 21262/2022

CONTRIBUINTE: 60990 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LT

CPF/CNPJ: 37.885.137/0001-80

ENDEREÇO: AVN BRASIL

Nº: 1351

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD PLANALTO VERDE

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.192-000

ATIVIDADE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE SIMPLES VERIFICAÇÃO.

Emitida em: 29/09/2022 Válida até: 28/12/2022

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: d81979e0e33a

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.885.137/0001-80

Certidão nº: 19738459/2022

Expedição: 22/06/2022, às 17:16:14

Validade: 19/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.885.137/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL**  
**CAMBÉ - PARANÁ**  
**Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone (43) 3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79**



**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ  
ESTADO DO PARANÁ.**

**OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS**

**CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA  
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

**C E R T I F I C O**

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 97 § 6º do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos CÍVEIS\*, verifiquei NÃO CONSTAR, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 37.885.137/0001-80. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.  
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 19 de outubro de 2.022

**VILMA APARECIDA  
RIBEIRO**

Oficial Designada

*ACT-Safeweb 20/10/2022 15:18:37*



**BRDOCS**

**CUSTAS: 38,16**

\* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

**OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**  
Estado do Paraná  
**CNPJ 95.685.798/0001-69**  
**Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro –**  
**Ventania – Pr.**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.885.137/0001-80, situada na Avenida Brasil, 1351, Jd. Salomé, na cidade de Cambé, foi nossa fornecedora de EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ventania/PR, 30 de setembro de 2022.

MARCELO BAHNERT DE CAMARGO:0173557392  
2

Assinado de forma digital por  
MARCELO BAHNERT DE CAMARGO:01735573922  
Dados: 2022.10.03 16:35:15  
-03'00'

# Cambémed

CNPJ: 37.885.137/0001-80



## ANEXO III

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Abertura das Propostas: 22 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HRS

Inicio da Sessão de Disputa de Preços: Dia 22 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HRS.

Local: <https://comprasbr.com.br>

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.885.137/0001-80 , CNPJ nº 37.885.137/0001-80 sediada na Av. Brasil, 1351, Jd. Salomé, na cidade de Cambé/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marco Franco Junior, portador da Carteira de Identidade nº 14.881.333-7 e do CPF nº 123.947.789-97, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Cambé 21 de novembro de 2022

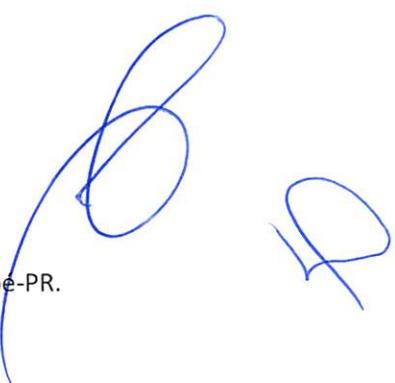
MARCO  
FRANCO  
JUNIOR:1239  
4778997

Assinado de forma  
digital por MARCO  
FRANCO  
JUNIOR:12394778997  
Dados: 2022.11.21  
16:43:53 -03'00'

---

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 37.885.137/0001-80

Avenida Brasil nº 1351,Vila Salomé, Cambé-PR.  
amb\_distribuidora@hotmail.com  
Telefone: (43) 3316-6181



# Cambémed

CNPJ: 37.885.137/0001-80



ANEXO VI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022  
DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 86/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme Junta Comercial, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé 21 de novembro de 2022

MARCO FRANCO JUNIOR:123947 78997	Assinado de forma digital por MARCO FRANCO JUNIOR:12394778997 Dados: 2022.11.21 16:44:05 -03'00'
---	---

---

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 37.885.137/0001-80

Avenida Brasil nº 1351, Vila Salomé, Cambé-PR.  
amb\_distribuidora@hotmail.com  
Telefone: (43) 3316-6181

# Cambémed

CNPJ: 37.885.137/0001-80



## ANEXO V PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022 DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 86/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Cambé 21 de novembro de 2022

MARCO FRANCO Assinado de forma digital  
por MARCO FRANCO  
JUNIOR:1239477 JUNIOR:12394778997  
8997 Dados: 2022.11.21  
16:44:34 -03'00'

---

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 37.885.137/0001-80

Avenida Brasil nº 1351, Vila Salomé, Cambé-PR.  
amb\_distribuidora@hotmail.com  
Telefone: (43) 3316-6181

# Cambémed

CNPJ: 37.885.137/0001-80



ANEXO VI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022  
DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.885.137/0001-80, CNPJ nº 37.885.137/0001-80 sediada na Av. Brasil, 1351, Jd. Salomé, na cidade de Cambé/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marco Franco Junior, portador da Carteira de Identidade nº 14.881.333-7 e do CPF nº 123.947.789-97, DECLARA, sob as penas da lei:

Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93

A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.

A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital

Cambé 21 de novembro de 2022

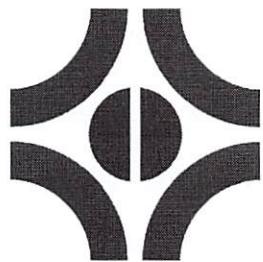
MARCO  
FRANCO  
JUNIOR:1239  
4778997

Assinado de forma  
digital por MARCO  
FRANCO  
JUNIOR:12394778997  
Dados: 2022.11.21  
16:44:18 -03'00'

---

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 37.885.137/0001-80

Avenida Brasil nº 1351,Vila Salomé, Cambé-PR.  
amb\_distribuidora@hotmail.com  
Telefone: (43) 3316-6181



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 26.836

**Nome Fantasia:** CAMBE MED

**Razão Social:** AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 37.885.137/0001-80

**Inscrição Municipal:** 26.836

**Atividade Principal:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço)

**Município:** Cambé **Endereço:** AVENIDA BRASIL, 1351, , VILA SALOME

**CEP:** 86192000

**Local e data:** Cambé, terça, 20 de setembro de 2022

**Vencimento:**

**ANA PAULA ALVES**

Secretaria Municipal da Fazenda

## Observação

- PRP2158831717;

-ÁREA: 310,47 m<sup>2</sup>;

-ZONEAMENTO: ZCS1;

-PERMISSÍVEL EM ZCS1, DE ACORDO COM ART. 7º, ART. 8º, ANEXO I E VI, DA LEI Nº 3.015/2020, BEM COMO ART. 4º, ART. 7º E ART. 11º, ANEXO II, DO DECRETO Nº 247/2021.

-ALVARA DE LICENCA COM RENOVACAO AUTOMATICA VALIDO DESDE QUE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO ESTEJAM DEVIDAMENTE LICENCIADAS PELA VIGILANCIA SANITARIA, PELO CORPO DE BOMBEIROS E LICENCIAMENTO

AMBIENTAL, DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013.

-O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.



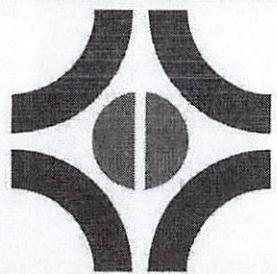
Código de Autenticidade: **22NJRRRJUV**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCAS RODOLFO MONTANHER"

" ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"

A large, handwritten blue signature is positioned below the typed text. It consists of several loops and strokes, appearing to be a name, though it is not clearly legible.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
**LICENÇA SANITÁRIA**



**Licença Sanitária nº 7.509**

Razão Social: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 37.885.137/0001-80

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1351 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ

Atividade Licenciada: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/01, 4646-0/01,  
4649-4/08, 4664-8/00,

Responsável Legal: VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

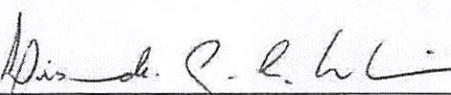
Responsável Técnico: DAIANE MORANDIN - CRF/PR 18831

Observações: Não autorizado a atividade 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Data de Emissão: 31/08/2022

Data de Vencimento: 31/08/2023

Lisandra Gleiceli R. L. Lima  
Autoridade Sanitária  
Farmacêutica Bioquímica/CRF-PR  
22411  
SMS/Div. De Vigilância Sanitária

  
Autoridade Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - Código de Saúde do Paraná)





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
3GB - SPCIP CAMBE



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**

**3.9.03.21.0001487568-47**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Nome Fantasia: CAMBE MED

CPF/CNPJ: 37.885.137/0001-80

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4649/4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Logradouro: BRASIL Número: 1351

Complemento: Bairro: VILA SALOME Município: CAMBE-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 307,97 m<sup>2</sup>

Altura Total: 0,00 m

Área Vistoriada: 307,97 m<sup>2</sup>

Altura Área Vistoriada: 0,00 m

Ocupação: J-3 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M<sup>2</sup> ATÉ 1.200MJ/M<sup>2</sup>

Capacidade de PÚBLICO: 25 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Projeto Técnico NIB:

NOTA:

**OBSERVAÇÕES**

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 6 de Dezembro de 2022**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

*[Handwritten signature]*

**REPU B LICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**2 e 1 NOME E SOBRENOME**  
MARCO FRANCO JUNIOR

**3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO**  
09/10/2002, CASCABEL, PR

**4a DATA EMISSÃO**  
29/06/2022

**4b VÁLIDADE**  
29/06/2023

**ACC** P

**4c DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO / ORG. EMISOR / UF**  
148813337 SESP PR

**4d CPF**  
123.947.789-97

**5 N° REGISTRO**  
0785916514

**6 CAT HAB**  
Ab

**7 NACIONALIDADE**  
BRASILEIRO

**8 FILIAÇÃO**  
MARCO FRANCO

**9 ASSINATURA DO PORTADOR**

**10 OBSERVAÇÕES**

**11 LOCAL**  
CURITIBA, PR

**12 LOCAL**  
PARANÁ

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
04060108031  
PR919692049

2 e 1. Nome e Sobrenome / Nome e Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / primera licencia de conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Data and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Emission Date / FECHA Y FECHA DE EXPEDICIÓN / Data de Expedición / 4b. Data de Válida / Expiration Date / EXPIRACIÓN / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identificação / Orgão emissor / Órgano de expedición / Documento de Identificación - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoría de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver Licence Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationalidad / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filación - 12. Observações / Observaciones / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA078599165<149<<<<<<<<<  
0210096M2306290BRA<<<<<<<<8  
MARCO<<FRANCO<JUNIOR<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

## **DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA**

CNPJ: 05.905.525/0001-90

NIRE:31206838153

**DOBRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 40.949.799/0001-81, com sede na Avenida Sabino Gualberto de Macedo, nº 63, sala C, Bairro Antônio Lara, CEP: 35.585-000, em Pimenta-MG por seu Representante Legal **IRLEI SOARES DAS NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-331, portador da C.I. MG-2.208.126 – SSP/MG e CPF nº 432.537.096-04; única sócia da sociedade empresária limitada denominada **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**, resolve em comum acordo, e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social, arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº **31206838153**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **05.905.525/0001-90**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **I – DA CRIAÇÃO DE FILIAL:**

Neste ato, fica constituída a filial:

**Filial nº. 2** – Se estabelecerá a Rua Viana do Castelo, nº 998, Bairro São Francisco, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31255-160.

A qual iniciará suas atividades na data de registro deste instrumento, tendo como objeto social a Fabricação de toucas, luvas, máscaras e outros acessórios de uso médico-hospitalar.

### **II – DA CONSOLIDAÇÃO:**

Com as alterações constantes nesta 18ª Alteração Contratual, o contrato social passa a expressar na integra com a seguinte redação.

## **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**DOBRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 40.949.799/0001-81, com sede na Avenida Sabino Gualberto de Macedo, nº 63, sala C, Bairro Antônio Lara, CEP: 35.585-000, em Pimenta-MG por seu Representante Legal **IRLEI SOARES DAS NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-331, portador da C.I. MG-2.208.126 – SSP/MG e CPF nº 432.537.096-04; única sócia da sociedade empresária limitada denominada **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**, resolve em comum acordo, e na melhor forma de direito, processar a consolidação de seu contrato social, arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº **31206838153**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **05.905.525/0001-90**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO:**

A sociedade continua tendo a denominação social de **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA** e sua sede e foro será estabelecida em Belo Horizonte/MG à Rua Mucuri n.º 255, CEP-30150-190, Bairro Floresta.

### **CLAUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:**

A empresa possui a seguinte filial:

**Filial nº. 1** – CNPJ 05.905.525/0003-51 NIRE 3190284511-5. Localizada a Rua Mucuri, nº 255, Bairro Floresta, Sala 01, na cidade de Belo Horizonte, CEP: 30150-190.

**Filial nº. 2** – Se estabelecerá a Rua Viana do Castelo, nº 998, Bairro São Francisco, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31255-160.

### **Parágrafo Único:**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios que detenham a maioria do capital social, mediante alteração contratual.

1 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884941 em 05/11/2021 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 217604901 - 04/11/2021. Autenticação: AB45E84AD76A622D6EA71C3479BE9D71937DCF66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/760.490-1 e o código de segurança prNI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10



## **CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA:**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

O objetivo social será a exportação, importação, distribuição, comercialização e prestação de serviços de aparelhos, equipamentos e produtos laboratoriais, odonto-médico-hospitalares / correlatas.

- a) Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
- b) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,
- c) Manutenção e reparos de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente,
- d) Aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalares, sem operador,
- e) Manutenção e reparação de instrumento não eletrônicos para uso médico-hospitalar,
- f) Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para laboratórios de pesquisa e desenvolvimento,
- g) Representante comercial e agente do comércio de material médico-hospitalar, medicamentos, cosméticos, e produtos de perfumaria,
- h) Manutenção e reparação de equipamentos óticos,
- i) Comércio atacadista de computadores, nobreaks, impressoras e acessórios.
- J) Fabricação de preparações farmacêuticas.

**Parágrafo Primeiro:** A filial nº.1 tem por objeto social:

- a) Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos.
- b) Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- c) Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- d) Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas

**Parágrafo Segundo:** A filial nº.2 tem por objeto social a fabricação de toucas, luvas, máscaras e outros acessórios de uso médico-hospitalar.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social continua sendo no valor de R\$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais), totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente no país dividido em 801.000,00 (oitocentos e uma mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
DOBRAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	801.000	R\$ 801.000,00	100%
TOTAL	801.000	R\$ 801.000,00	100%

### **CLÁUSULA QUINTA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:**

O início das atividades será em 01 de Outubro de 2003 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

A administração da sociedade é exercida pelos administradores não sócios, **ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/11/1992, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-331, portador do CPF nº 108.228.346-00 e da carteira de identidade nº MG-15.634.259-SSP/MG; **HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/03/1990, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-331, portador do CPF nº 107.915.296-22 e da carteira de identidade nº MG-15.634.264 -SSP/MG; e **IRLEI SOARES DAS NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-331, portador da C.I. MG-2.208.126 – SSP/MG e CPF nº 432.537.096-04, que usarão o título de Sócios/Administradores praticando os atos, conforme estabelecido nos parágrafos seguintes:

2 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884941 em 05/11/2021 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 217604901 - 04/11/2021. Autenticação: AB45E84AD76A622D6EA71C3479BE9D71937DCF66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21760.490-1 e o código de segurança pRN1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10



## **CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA:**

**Parágrafo primeiro:** Para o seguinte ato a sociedade estará representada pela assinatura isolada dos **Sócios-Administradores** ou de procurador constituído em nome da sociedade: representação perante repartições públicas de qualquer natureza, federais, estaduais, municipais e autárquicas para fins de inscrição, alteração e baixa, abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias.

**Parágrafo segundo:** É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos de favor, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O exercício social é coincidente com o ano civil, e, pelo Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de cada ano e na proporção da participação societária de cada um, os Sócios deverão deliberar uma ou mais das seguintes opções:

- I. Distribuição dos lucros ou prejuízos correspondentes ao período;
- II. Aumento do Capital Social utilizando os Lucros;
- III. Compensação dos prejuízos em exercícios futuros;
- IV. Manutenção em suspenso em contas de reservas.

### **CLÁUSULA DECIMA - DAS DECISÕES**

As decisões na sociedade serão tomadas por deliberação dos sócios, através de votação, sendo que cada quota dará direito a um voto e serão consideradas aprovadas as proposições que obtiverem maioria dos votos representativos das quotas de capital integralizado, a não ser quando a legislação exigir quórum específico.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS SOCIAIS:**

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas, ou parte delas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observando-se o seguinte:

- I. Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II. Fendo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUCESSÃO:**

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um Balanço Especial, com a devida avaliação a preços correntes, na data do falecimento e/ou interdição ocorridos. Os herdeiros do falecido ou interditado deverão, em 60 (sessenta) dias, da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, devendo os sócios remanescentes, nessa última hipótese, proceder ao pagamento dos haveres do falecido ou interditado, apurados no citado balanço, o que será feito em 24 (vinte e quatro) prestações, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente, pelo índice que refletir maior variação da inflação no período, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias, da data do Balanço Especial.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROIBIÇÕES LEGAIS:**

Para efeitos do disposto no artigo 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Os casos omissos neste contrato serão dirimidos de acordo com a legislação vigente, elegendo-se o foro da comarca de Belo Horizonte/MG.

3 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884941 em 05/11/2021 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 217604901 - 04/11/2021. Autenticação: AB45E84AD76A622D6EA71C3479BE9D71937DCF66. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/760.490-1 e o código de segurança pRNi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretaria-Geral.

pág. 5/10



**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:  
BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA:**

E, estando assim justos e contratados assinam digitalmente este instrumento contratual em 01 (uma) via.

Belo Horizonte/MG, 27 de outubro de 2021.

**DOBRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
IRLEI SOARES DAS NEVES – REPRESENTANTE LEGAL**

**HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES**

**ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**

4 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884941 em 05/11/2021 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 217604901 - 04/11/2021. Autenticação: AB45E84AD76A622D6EA71C3479BE9D71937DCF66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/760.490-1 e o código de segurança PRNi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/760.490-1	MGE2100956347	01/11/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884941 em 05/11/2021 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 217604901 - 04/11/2021. Autenticação: AB45E84AD76A622D6EA71C3479BE9D71937DCF66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/760.490-1 e o código de segurança PRNi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/760.490-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8884941 em 05/11/2021 da empresa 3120683815-3 BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190285764-4	05.905.525/0004-32	RUA VIANA DO CASTELO 998 - BAIRRO SAO FRANCISCO CEP 31255-160 - BELO HORIZONTE/MG

J  
B  
5 de nov de 2021  
RP



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884941 em 05/11/2021 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 217604901 - 04/11/2021. Autenticação: AB45E84AD76A622D6EA71C3479BE9D71937DCF66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/760.490-1 e o código de segurança prNI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/10



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, de NIRE 3120683815-3 e protocolado sob o número 21/760.490-1 em 04/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8884941, em 05/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES

Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 05/11/2021, às 15:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/760.490-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884941 em 05/11/2021 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 217604901 - 04/11/2021. Autenticação: AB45E84AD76A622D6EA71C3479BE9D71937DCF66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/760.490-1 e o código de segurança pRNI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884941 em 05/11/2021 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 217604901 - 04/11/2021. Autenticação: AB45E84AD76A622D6EA71C3479BE9D71937DCF66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/760.490-1 e o código de segurança prNi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/10



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31206838153	2062	

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



#### 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO	MGE2100956347
1	002			ALTERACAO	
	023	1		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

27 OUTUBRO 2021

Data

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

#### 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

#### DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Responsável

#### DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

#### OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884941 em 05/11/2021 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 217604901 - 04/11/2021. Autenticação: AB45E84AD76A622D6EA71C3479BE9D71937DCF66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/760.490-1 e o código de segurança pRN1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



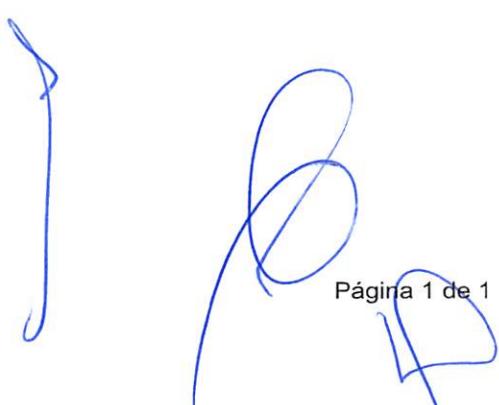
## Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/760.490-1	MGE2100956347	01/11/2021

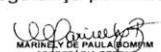
## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES

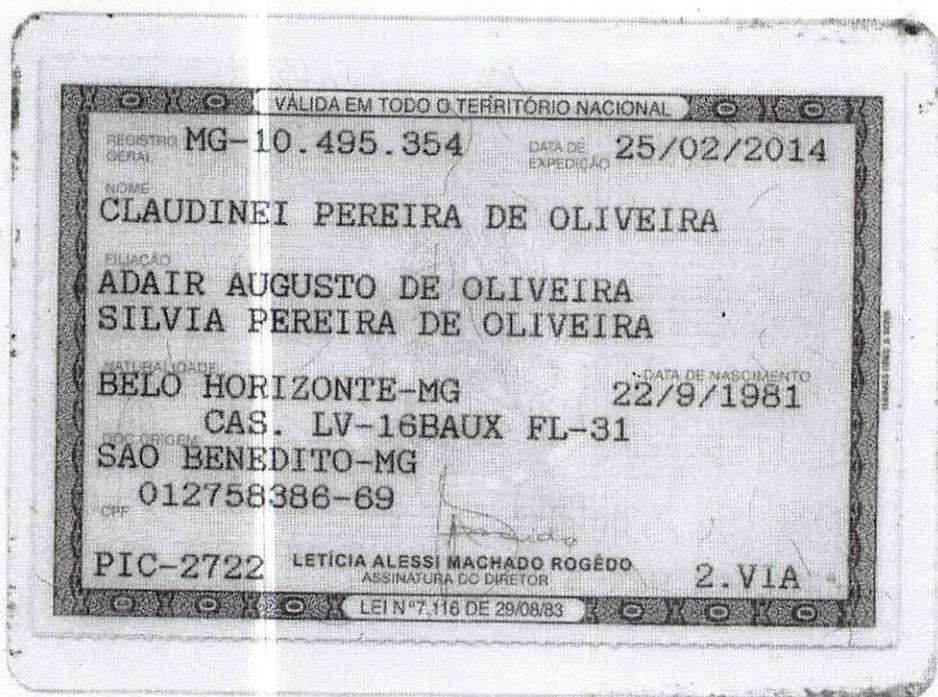
  
Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884941 em 05/11/2021 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 217604901 - 04/11/2021. Autenticação: AB45E84AD76A622D6EA71C3479BE9D71937DCF66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/760.490-1 e o código de segurança PRNi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/10



J B R



## PROCURAÇÃO

A empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.905.525/0001-90, sediada à Rua Mucuri, 255, Floresta, Belo Horizonte/MG – CEP: 30150-190, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. Alexandre Almada Soares Neves C.P.Fº N° 108.228.346-00 e RG N° MG-15.634.259, e por sim, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui como procurador o SR. **CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Divorciado, Brasileiro, Gestor de Licitações, CPF/MF 012.758.386-69, CI: MG-10.495.354 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, 279, Belo Horizonte – MG , a quem confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante aos órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal, autarquias e repartições públicas de administração direta e indireta a fim de participar da licitação nas modalidades, Concorrência, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preços, Dispensa de licitação, Cotação eletrônica e demais, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

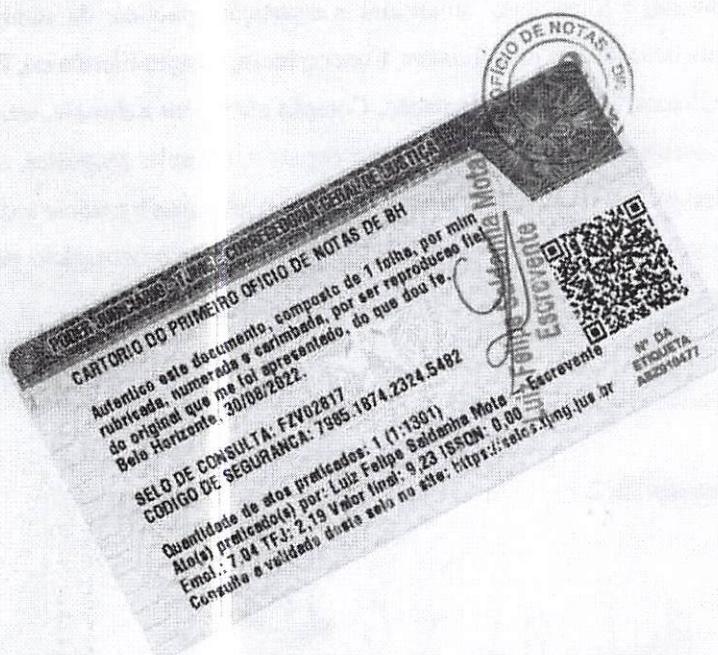
**Procuração validada por 12 meses a partir da data de emissão.**

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2022.

*Alexandre Almada Soares Neves* 1º OFÍCIO DE  
NOTAS  
BELO HORIZONTE-MG

<p><b>PODER JUDICIÁRIO - TURMA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA</b></p> <p><b>CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BH</b></p> <p>Reconheço, por semelhança, a assinatura de:  <b>ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES</b>          Em testemunho da verdade,          Belo Horizonte, 30/08/2022.</p> <p><b>SELO DE CONSULTA:</b> FZV02816  <b>CÓDIGO DE SEGURANÇA:</b> 7593-6856.1666.5322</p> <p>Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)          Ato(s) praticado(s) por: Lutz Felipe Saldanha Mota - Escrevente          Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 IBSN: 0,00          Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://sefaz.tjmg.jus.br">https://sefaz.tjmg.jus.br</a></p>	   <p>Nº DA ETIQUETA AB2816476</p>
---	---

**BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**  
CNPJ 05.905.525/0001-90 | I.E.: 707258981.00-68  
Rua Mucuri, Nº 255, Floresta – Belo Horizonte/MG – CEP 30.150-190  
Telefone: (31) 3589-5000 | [licitacao@gtgroup.net.br](mailto:licitacao@gtgroup.net.br) | [www.gtgroup.net.br](http://www.gtgroup.net.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO  
DE PESSOAS E ATRIBUIÇÃO  
DE IDENTIDADE

ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

M G

DOC. INSCRIÇÃO / ORG. INSCRIÇÃO  
MG15634289 SSP MG

CPF: 108.228.346-00 DATA Nascimento: 25/11/1992

PAIS/AVÔ:  
IRLEI SOARES DAS NEVES  
GENI MARIA SOARES DE ALMADA

PRIMEIRO: ACC CALIF.

Nº RENNER: 06175680360 VENCIMENTO: 14/08/2031 EXPIRAÇÃO: 05/04/2011

2194309050

Assinatura: Alexandre Almada S. Neves

PERMITIDO PLASTIFICAR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA: 16/04/2021

Eugenio de Oliveira Neto  
Dirigente DETRAN-MG  
70362064788  
MG592179001

AVULSAÇÃO DO CERTIFICADO

MINAS GERAIS

PODER JUDICATIVO - TÍTULO: CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO

Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial de Funilândia.

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim  
rúbricado(s), numerado(s) e carimbado(s), por ser reprodução fiel do  
original que me foi apresentado, do que dou fé.

Funilândia/MG, 03/06/2022.

SELO CONSULTA: FHU36742  
CÓDIGO SEGURANÇA: 2966501867926807

Quantidade de atos praticados: 1

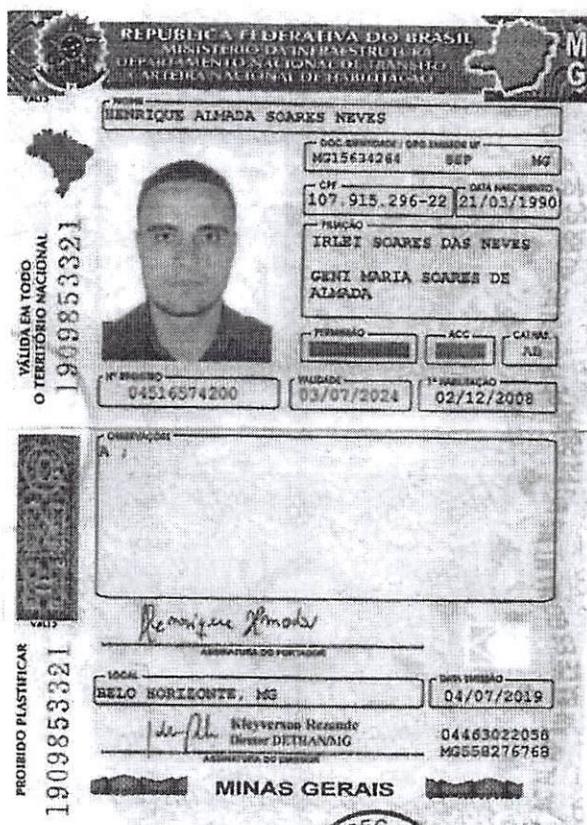
Ato(s) praticado(s) por: Jaqueline Pereira de Lima - Escrivane Autorizada

Emol.: R\$ 7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,00  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
ABR957416

Stamps: Selo Civil de Funilândia (Circular)

B R



J  
B  
R



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMIS DE CONDUÇÃO

2.º - NOME E SOBRENOME:  
FILEI SOARES DAS NEVES

DATA DE Nascimento:  
29/05/1962 PASSOS/MG

DATA EMISSÃO:  
15/08/2022

VALIDADE:  
14/08/2027

Nº DOCUMENTO DE EMISSÃO:  
MG2208126 SSP MG

Nº CPF:  
432.537.088-04

Nº REGISTRO:  
02348443700

CATEGORIA:  
B

NACIONALIDADE:  
BRASILEIRO

PRONOME:  
GERALDO SOARES DAS NEVES

MALINA MARIA DAS NEVES

SINCRONIZADA

2414480229

FIRMA DO PORTADOR

ACC	10	11	12
A	[redacted]	[redacted]	[redacted]
A1	[redacted]	[redacted]	[redacted]
B	[redacted]	14520227	[redacted]
B1	[redacted]	[redacted]	[redacted]
C	[redacted]	[redacted]	[redacted]
C1	[redacted]	[redacted]	[redacted]

D	10	11	12
D1	[redacted]	[redacted]	[redacted]
E	[redacted]	[redacted]	[redacted]
E1	[redacted]	[redacted]	[redacted]
E2	[redacted]	[redacted]	[redacted]
E3	[redacted]	[redacted]	[redacted]
E4	[redacted]	[redacted]	[redacted]

DELEGACIÃO

LOCAL:  
SELO HORIZONTE MG

MINAS GERAIS

ASSINATURA DO TÍTULO:

71888340607  
MG61881800

ASSINATURA DO TÍTULO:

2414480229

J

R



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.905.525/0001-90  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
22/09/2003

NOME EMPRESARIAL  
**BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas**  
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle  
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos  
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente  
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria  
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares  
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis  
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R SAO PEDRO DA ALDEIA**

NÚMERO  
**799**

COMPLEMENTO  
**GALPA01**

CEP  
**30.390-021**

BAIRRO/DISTRITO  
**SERRA DO CURRAL**

MUNICÍPIO  
**BELO HORIZONTE**

UF  
**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**FISCAL@GTGROUP.NET.BR**

TELEFONE  
**(31) 3589-5000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**04/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/10/2022 às 15:19:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.905.525/0001-90

**Razão Social:** BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA EPP

**Endereço:** R MUCURI 255 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 30150-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2022 a 01/12/2022

**Certificação Número:** 2022110201284252386976

Informação obtida em 03/11/2022 12:01:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA**  
**CNPJ: 05.905.525/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:32:22 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2023.

Código de controle da certidão: **E291.0B75.1E35.0C94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J  
B R


**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

1256

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**
**Positiva com efeito de negativa**
**CERTIDÃO EMITIDA EM:**  
**24/10/2022**
**CERTIDÃO VALIDA ATÉ:**  
**22/01/2023**
**NOME/NOME EMPRESARIAL:** BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 707258981.00-68	CNPJ/CPF: 05.905.525/0001-90	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R SAO PEDRO DA ALDEIA		NÚMERO: 799
COMPLEMENTO: GALPAO1,	BAIRRO: SERRA DO CURRAL	CEP: 30390021
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

**IDENTIFICAÇÃO**
**NÚMERO DO PTA**
 **DESCRIÇÃO**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

2022000587411593

**Prefeitura de Belo Horizonte****Secretaria Municipal de Fazenda**

Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA****REGISTROS DE ACESSO**Código de Controle: **ADDGNFNIKL**Documento/Certidão nº **20.541.579** Exercício: **2022**Emissão em: **03/11/2022**Requerimento em: **12:03:35**Validade: **03/12/2022**Nome: **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA**CNPJ: **05.905.525.0001.90**

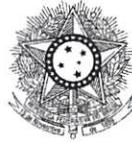
Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Subsecretaria da Receita Municipal**

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE****CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA****REGISTROS DE ACESSO**Codigo de Controle: **ADDGNFNIKL**Certidão nº **20.541.579** Exercicio: **2022**Emissão em: **03/11/2022**Requerimento em: **12:03:35**Validade: **03/12/2022**Nome: **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA**CNPJ: **05.905.525.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.905.525/0001-90

Certidão nº: 19773955/2022

Expedição: 23/06/2022, às 08:27:03

Validade: 20/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.905.525/0001-90**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA  
CNPJ: 05.905.525/0001-90

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Outubro de 2022 às 13:10

BELO HORIZONTE, 06 de Outubro de 2022 às 13:10

**Código de Autenticação:** 2210-0613-1057-0214-7996

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 11.308.834/0001-85 sediada na Avenida José Cândido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-536, ATESTA que a empresa **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA**, CNPJ nº 05.905.525/0001-90, sediada na Rua Mucuri, Nº 255, Floresta – Belo Horizonte/MG – CEP 30.150-190, forneceu materiais médicos/laboratoriais com eficiência e produtos de alta qualidade, cumprindo fielmente com suas obrigações, não possuindo nenhum fato que desabone a referida empresa.

**MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL / MARCA: GT GROUP / DESCARPACK**  
**Qtde: 100.000 (Cem) mil unidades**

**TUBOS PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO (EDTA / HEPARINA / CITRATO DE SÓDIO / GEL SEPARADOR / SECO / FUORETO DE POTASSIO / ATIVADOR DE COÁGULO/ GEL SEPARADOR + ATIVADOR DE COÁGULO (VIDRO/PLASTICO) MARCA: GT GROUP**  
**Qtde: 50.000 (Cinquenta) mil unidades**

**LUVAS CIRÚRGICA ESTERIL DESCARTÁVEL (P, M E G) / MARCA: LEMGRUBER / DESCARPACK**  
**Qtde: 100.000 (Cem) mil unidades**

**TOUCAS DESCARTÁVEL / MARCA: AMERICA MEDICAL**  
**Qtde: 100.000 (Cem) mil unidades**

**AGULHAS PARA COLETA DE SANGUE À VACUO / MARCA: GT GROUP**  
AGULHA A VACUO 21G - 25X0,8 - PCT 100  
AGULHA A VACUO 22G - 25X0,7 - PCT 100  
**Qtde: 45.000 (Quarenta e cinco) mil unidades.**

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2022.

Fernando Coimbra de Mendonça  
CPF 027.996.046-84  
Comercial/Distribuição  
Tel: (31) 3466-3351 / 99942-8439

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

**DECLARAÇÕES**

Pelo presente instrumento, a empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 05.905.525/0001-90, com sede na rua Mucuri 255, Floresta – Belo Horizonte/MG, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
- B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
- C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Sapopema ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Belo Horizonte, 22 de Novembro de 2022.

*Claudinei Pereira de Oliveira*  
BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA  
Claudinei Pereira de Oliveira  
CPF 012.758.386-69  
MG 10 495.354



## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2021070112 - PROCESSO: 149262 - VALIDADE: 22/12/2023

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 05905525000190**

Estabelecido: RUA MUCURI, Nº 255 - Bairro: FLORESTA - CEP: 30150190

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - CNAE/CBO: 4645102 - NÃO EXERCIDO NO LOCAL
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE/CBO: 4644301 - NÃO EXERCIDO NO LOCAL
- ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- DISTRIBUIDOR DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

VIRGINIA LANE OLIVEIRA - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SOB Nº 28414

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

2123800 - FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS

3312104 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS

4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

3313999 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4618401 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

3312102 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 22/12/2021

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

JUCESP PROTOCOLO  
0.634.457/20-2



**CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA  
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL  
NIRE -35201613661  
CNPJ - 47.063.094/0001-01**

**CLÓVIS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/10/1967, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 18.233.673-6 SSP/SP e CPF n.º 045.640.918-16, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, na Rua dos Imigrantes, n.º 300 – Parque das Cerejeiras – CEP 19.061-300; e **VAGNER EDSON DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/08/1976, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 24.429.863-4 SSP/SP e CPF n.º 109.220.588-81, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baroni, n.º 138 – Parque Residencial Mediterrâneo – CEP 19.065-000. Sócios componentes da empresa sob o nome empresarial de **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA** que gira na Rua José Teodoro, n.º 126 – Vila Euclides – CEP 19.014-220, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, com contrato social arquivado na Junta Comercial de São Paulo, sob n.º 35201613661 em data de 21/09/1981 e inscrita no CNPJ n.º 47.063.094/0001-01, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil), sendo o aumento no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) integralizados por lucros acumulados na sociedade apurado em 31/12/2019, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CLOVIS JOSÉ DA SILVA	1.200.000	1.200.000,00
VAGNER EDSON DA SILVA	300.000	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA  
NIRE - 35201613661  
CNPJ - 47.063.094/0001-01**

**CLÓVIS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/10/1967, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 18.233.673-6 SSP/SP e CPF n.º 045.640.918-16, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente –



**CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**  
**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE -35201613661**  
**CNPJ - 47.063.094/0001-01**

Estado de São Paulo, na Rua dos Imigrantes, n.º 300 – Parque das Cerejeiras – CEP 19.061-300; e **VAGNER EDSON DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/08/1976, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 24.429.863-4 SSP/SP e CPF n.º 109.220.588-81, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baroni, n.º 138 – Parque Residencial Mediterrâneo – CEP 19.065-000.

1<sup>a</sup> A sociedade gira sob o nome empresarial **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua José Teodoro, n.º 126 – Vila Euclides – CEP 19.014-220, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, sob n.º 35201613661 e CNPJ n.º 47.063.094/0001-01.

2<sup>a</sup> O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

3<sup>a</sup> A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Setembro de 1981 e seu prazo de duração é indeterminado.

4<sup>a</sup> O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CLOVIS JOSÉ DA SILVA	1.200.000	1.200.000,00
VAGNER EDSON DA SILVA	300.000	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000,00</b>



3

**CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA  
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL  
NIRE -35201613661  
CNPJ - 47.063.094/0001-01**

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5<sup>a</sup> As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6<sup>a</sup> A administração da sociedade caberá a **CLÓVIS JOSÉ DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

7<sup>a</sup> Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8<sup>a</sup> Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

9<sup>a</sup> Fica eleito o foro de Presidente Prudente – Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

10<sup>a</sup> O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



**CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA  
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL  
NIRE -35201613661  
CNPJ - 47.063.094/0001-01**

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11<sup>a</sup> Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.<sup>o</sup> 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por este instrumento, assina o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma que, posteriormente para validade, será registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Presidente Prudente, 17 de Julho de 2020.

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA

VAGNER EDSON DA SILVA





**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96 870-0  
Av. Presidente Dutra, 116 - Centro - CEP 01230-000 - São Paulo - SP - Fone/Fax: (11) 3244-9404 / 3244-9404  
Site: [www.tabelionatoazevodobastos.com.br](http://www.tabelionatoazevodobastos.com.br)

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, III e IV, V, VI, VII, VIII, IX e XII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e contendo nele este. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56050811181630470934-1; Data: 08/11/2018 16:31:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR51863-BZ6D  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bal. Vilma de Moraes Cavalcante  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

J  
B R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de ~~atas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2)~~ e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2021 10:11:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

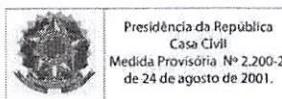
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56050811181630470934-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a343f5f4b8b7389a1a058a445763d0b8500a44332f7480932374dd36a923242f2897  
abdfbd11b37a9f822fb1ffefb860a31

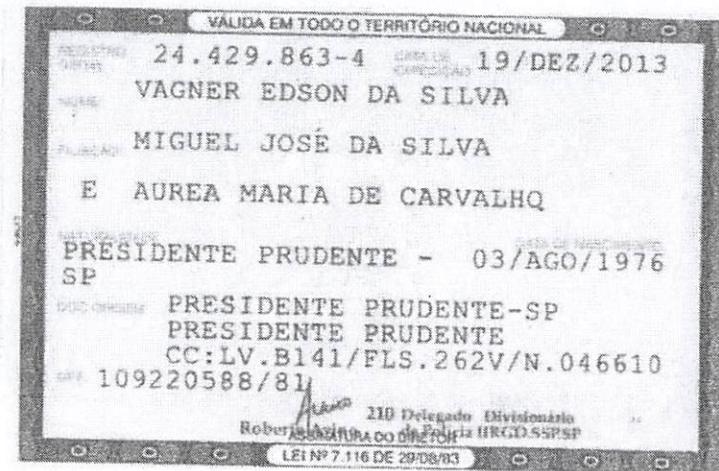


B R



**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 1º, § 4º, da Lei nº 8.736/1993, é de responsabilidade do Oficial de Registro e Nota a autenticidade e a exatidão das informações contidas no documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartórios pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2021 10:13:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

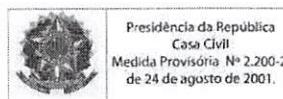
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56050811181630470898-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a3409f1403507ab013161578834f7e6a511e8fb255a1e6e665ef38476e48f0fa79b7abdfbd11b37a9f822fb1ffefb860a31



J

B R



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35201613661	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 21/09/1981	INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/09/1981	PRAZO DE DURAÇÃO	
NOME COMERCIAL CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
N.P.J. 47.063.094/0001-01	ENDEREÇO RUA JOSE TEODORO			NÚMERO 126	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA EUCLIDES	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP	CEP 19013-220	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 1.500.000,00

OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO					
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO					
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS					
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA					
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS					
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES					

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME CLOVIS JOSE DA SILVA	ENDERECO RUA DOS IMIGRANTES	NÚMERO 300	COMPLEMENTO		
BAIRRO PARQUE DAS CEREJEIRAS	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP	CEP 19061-300	RG 182336736	
CPF 045.640.918-16	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 1.200.000,00	

SÓCIO					
NOME VAGNER EDSON DA SILVA	ENDERECO RUA LUIZ BARONI	NÚMERO 138	COMPLEMENTO		
BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP	CEP 19065-000	RG 244298634	
CPF 109.220.588-81	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 300.000,00	

### ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO



DATA	NÚMERO
03/05/2022	167.070/22-8

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35201613661  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/10/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 180335864, quarta-feira, 5 de outubro de 2022 às 15:08:33.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.063.094/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/1981
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**CIRULABOR**

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário**
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R JOSE THEODORO**

NÚMERO  
**126**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**19.014-220**

BAIRRO/DISTRITO  
**VILA EUCLIDES**

MUNICÍPIO  
**PRESIDENTE PRUDENTE**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(18) 3222-4399**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**08/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2022 às 16:47:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.063.094/0001-01

**Razão Social:** CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

**Endereço:** RUA JOSÉ TEODORO 126 / VILA EUCLIDES / PRESIDENTE PRUDENTE / SP  
/ 19013-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/10/2022 a 28/11/2022

**Certificação Número:** 2022103001164740587243

Informação obtida em 04/11/2022 13:56:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA  
**CNPJ:** 47.063.094/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:48:54 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **0B0E.2056.656B.8D70**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B R



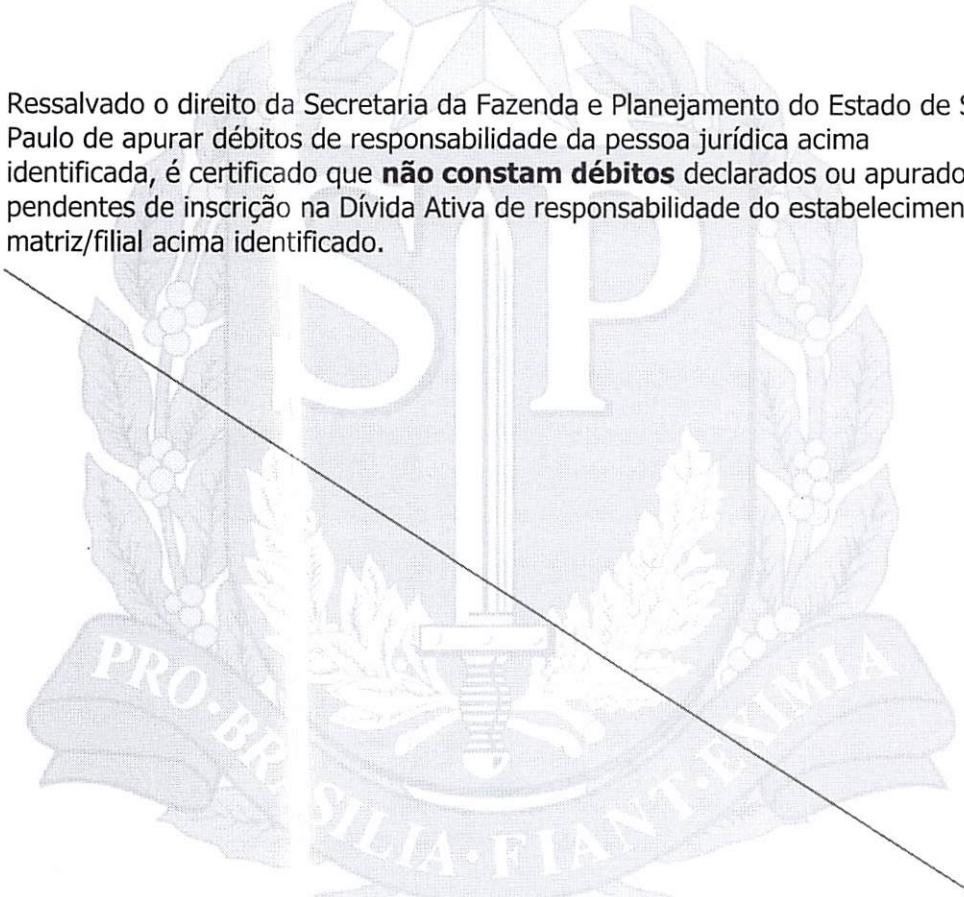
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.063.094/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 22070409093-53

Data e hora da emissão 22/07/2022 09:52:46

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

J  
BR



## Certidão Negativa de Débitos

Nome	Cadastro	Número	Validade
CIRULABOR PROD CIRURGICOS LTDA	2-23432	I-976730-2022	06/12/2022

**Local do Imóvel/estabelecimento**

RUA JOSÉ THEODORO, 126 - VILA EUCLIDES

**Referencia cadastral**

2-23432

**CNPJ**

47063094000101

**Data de Abertura**

11/09/1981

**Atividade Principal**

COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cadastro de Atividades Comerciais com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, 07 de Outubro de 2022



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária



64288/2022

Negativa

**CERTIDÃO**

O(A) Coordenador(a) Fiscal e Tributária  
do Município de Presidente Prudente, Estado  
de São Paulo, etc.

**Certifica**, atendendo a pedido veri  
de pessoa interessada, que revendo os arquivos, deles verifi  
que a firma **CIRULABOR PROD CIRURGICOS LTDA** de nome fantasi  
**CIRULABOR**, inscrito no CNPJ 47063094000101, cadastro num  
00023432, inscrita nesta Coordenadoria, estabelecida na R J  
THEODORO, 126 exerce a atividade de COMERCIO DE PRODU  
CIRURGICOS a partir de 11/09/1981, não é devedora por tribu  
lançados em seu nome até a presente data.

\*\*\*\*\* O referido é verdade e dá fé \*\*\*\*\*

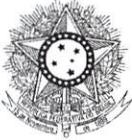
Presidente Prudente, 11 de Agosto de 2022.

Lucas Ferro Moraes  
Coordenador Fiscal e Tributário

LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

**\*\* Este documento é válido por 60 dias, contados a partir de sua expedição \*\***

11/08/2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.063.094/0001-01

Certidão nº: 18282827/2022

Expedição: 08/06/2022, às 11:14:25

Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.063.094/0001-01**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



21/11/2022

0061905994

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

FOLHA: 1/1

**CERTIDÃO Nº: 1894065**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ: 47.063.094/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de novembro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

0061905994





# MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro  
Telefone: (18) 3263-9422  
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo  
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento  
E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com



## Atestado de Capacidade Técnica

A testamos para os devidos fins, de fato e de direito que a empresa:

**CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP**

**RUA JOSE TEODORO NR 126 VILA EUCLIDES, RUA JOSE TEODORO NR 126 VILA EUCLIDES**

**CEP 19014-220, na cidade de Presidente Prudente SP**

**FONE (18)3222-4399**

**CNPJ 47.063.094/0001-01 I.EST 562.054.368.112**

De propriedade do Sr CLOVIS JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF 045.640.918-16 é fornecedora de vários itens a Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, referentes a seu CNAE, cumprindo rigorosamente os prazos de entregas, contratos, documentações, adequações e preços contratados.

Sendo assim, abaixo segue alguns dados de fornecimento:

Produtos - Características	Valores Médio entre entregas e contratos	Prazos
Produtos de EPI Hospitalares - Mascarás - Luvas - Óculos prot - Face shield - Gorros - Aventais gram - propé	RS 80.000,00	Dentro do especificado nos empenhos e, ou contratos de licitações
Odontológicos - Equipamentos e materiais de uso odontológico	RS 50.000,00	Dentro do especificado nos empenhos e, ou contratos de Licitações
Materiais de uso Médico - Enfermagem - Equipamentos Hospitalares - Laboratoriais - Ex: Algodões, Cateteres, Sondas - Lençóis descart, Toalhas, Instrumentos cirúrgicos, conservadoras de vacinas, refrigeradores, bomba vácuo, compressores, oxímetros - Testes gravidez, teste detecção Covid 19, equipamentos laboratoriais	RS 300.000,00	Dentro do especificado nos empenhos e, ou contratos de Licitações
Medicamentos e afins	RS 20.000,00	Dentro do especificado nos empenhos e, ou contratos de Licitações
Produtos Descartáveis para higiene pessoal Ex: Fraldas infantis e geriátricas, Papéis Toalhas, Aventais, Lenços umedecidos, mascarás, gorros, protetores solares, repelentes	RS 50.000,00	Dentro do especificado nos empenhos e, ou contratos de Licitações

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Santo Anastácio SP, 27 de janeiro de 2022

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA  
ASSESSOR DE COMPRAS

ARTHUR B.F.NUNES  
DIRETOR DE COMPRAS



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de PRESIDENTE PRUDENTE



## LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-464-000065-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/10/2022

Nº PROCESSO: 00470

Nº PROTOCOLO: 2100/2022-SPP

SUBGRUPO:

AGRUPAMENTO:

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

OBJETO LICENCIADO:

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CIRULABOR-PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.  
NOME FANTASIA: CIRULABOR  
CNPJ / CPF: 47.063.094/0001-01  
LOGRADOURO: Rua JOSÉ THEODORO  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO:  
MUNICÍPIO: VILA EUCLIDES  
CEP: 19014-220  
PÁGINA DA WEB:

CONEJ ALBERGANTE:  
NÚMERO: 126  
UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: GLEBTON JOSÉ DA SILVA  
CPF: 04564091816  
Nº INSCR. CONSELHO PROF.: UF:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LETICIA COELHO DE OLIVEIRA  
CPF: 47782949807  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 97.416

CONSELHO REGIONAL: N/A

CONSELHO REGIONAL: CRF

Daniel Eduardo L. Gulim  
Supervisor Depto.  
Vigilância Sanitária

## LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-464-000065-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/10/2022



## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

## CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

## CATEGORIA:

- ALVEJANTES (LIMPEZA GERAL)
- REMOVEDORES (LIMPEZA GERAL)
- SAPONACEOS (LIMPEZA GERAL)
- GERMICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
- ACESSÓRIOS
- APARELHOS
- EQUIPAMENTOS
- INSTRUMENTOS
- MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
- MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO
- MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)
- PRESERVATIVO
- OUTROS PRODUTOS PÁRA SAÚDE

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: CEFOLOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

CATEGORIA: ENTORPECENTES

CATEGORIA: FITOTERÁPICOS

CATEGORIA: HORMÔNIOS

CATEGORIA: PENICILÍNICOS

CATEGORIA: PSICOTRÓPICOS

CATEGORIA: SOROS E VACINAS

Daniel Eduardo L. Gulim  
Supervisor Depto.  
Vigilância Sanitária

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-464-000065-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/10/2022

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(ES) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

1125  
TABELIÃO DE NOTAS

PRESIDENTE PRUDENTE

LOCAL

07/10/2022

DATA DE DEFERIMENTO

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Daniel Eduardo L. Gulim

Supervisor Depto.  
Vigilância Sanitária

AUTORIDADE SANITÁRIA

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Eliza Calixto Modesto Barcello, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 10:17:03 GMT-03:00 CNS: 11:320 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

(18) 3222-4399

ADLIN

BD

BIOFRAL

Croner

IBF

CRISTÉLUR

LABOR IMPORT

INNEX

ANESTESIA INDUSTRIAL LTDA

TEUTO

cirulabor@cirulabor.com.br

CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

1286  
SANTO DOMINGO

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, **CREDENCIA** o seu representante legal (Sócio Administrador) Clóvis José da Silva, RG 18.233.673-6 SSP/SP, para participar do presente certame licitatório, e praticar todos os atos inerentes ao pregão como formular propostas, realizar lances, negociar preços, atestar declarações, assinar contratos, interpor recurso ou renunciá-lo, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Presidente Prudente – SP.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP  
CNPJ. 47.063.094/0001-01 Inf. 562.054.368.112  
Rua José Teodoro, nº 126 - Vila Euclides  
Pode/Fax (18) 3222-4399  
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP  
  
Clóvis José da Silva  
Sócio-Gerente  
R.G.: 18.233.673-6  
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01

CIRULABOR PROD.  
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP

RUA JOSÉ THEODORO, 126  
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220  
TEL.: (18) 3222-4399  
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP, CEP 19014-220  
Telefones (18) 3222-4399/3903-3270/3903-3268/3221-6660



# CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

(18) 3222-4399

cirulabor@cirulabor.com.br

CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

ADLIN BD BIOFRAL Ormex IBF CRYSTALIB LABOR IMPORT INEX TEUTO

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, interessada em participar do presente certame licitatório, DECLARA, por seu representante legal subscritor, que:

- Nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, **atender plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, inexistindo qualquer fato impeditivo para participação do procedimento licitatório**. Ciente das exigências previstas no instrumento convocatório, o qual me submeto-o;
- Está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social – INSS e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS;

Presidente Prudente - SP.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP  
CNPJ 47.063.094/0001-01 I.Est. 562.054.368.112  
Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides  
Pone/Fax (18) 3222-4399  
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP  
Clóvis José da Silva  
Sócio-Gerente  
R.G.: 18.203.673-6  
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01  
**CIRULABOR PROD.  
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP**

RUA JOSÉ THEODORO, 126  
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220  
TEL.: (18) 3222-4399  
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP, CEP 19014-220  
Telefones (18) 3222-4399/3903-3270/3903-3268/3221-6660



# CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

## Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

(18) 3222-4399

ADLIN



BD BIOFRAL

Cramer

IBF

CRISTALUR

LABOR IMPORT

INNEX

Artefarma S.A.

TEUTO

cirulabor@cirulabor.com.br

CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

1288

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ **47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, interessada em participar do presente certame licitatório, por seu representante legal subscritor, DECLARA o seu enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo e Cadastro de Contribuintes de ICMS – Cadesp.

Presidente Prudente – SP.

  
CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 47.063.094/0001-01 I.E.P.: 562.054.368.112  
Rua José Theodoro, n.º 126 - Vila Euclides  
Pone/Fax: (18) 3222-4399  
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP  
Clóvis Jose da Silva  
Sócio-Gerente  
R.G.: 18.233.673-6  
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01

CIRULABOR PROD.  
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP

RUA JOSÉ THEODORO, 126  
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220  
TEL.: (18) 3222-4399  
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.



# CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

(18) 3222-4399

cirulabor@cirulabor.com.br

CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

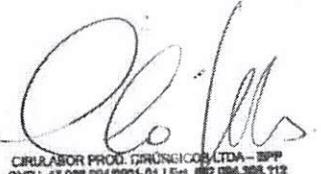
Inscrição Municipal 23432

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, DECLARA, para fins de participação no presente procedimento licitatório, que:

- Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e para fins do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93. Portanto, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos; não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Cumpre as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho;
- Nossos colaboradores, sócios e diretores não ocupam cargo, função ou assessoramento junto a qualquer ente público;
- Não há parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com servidores, dirigentes ou servidores da Administração Pública Direta/Indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou responsável pela licitação.

Presidente Prudente - SP.

  
CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 47.063.094/0001-01 Insst. 562.054.368.112  
Rua José Teodoro, nº 126 - Vila Euclides  
PowerFax (18) 3222-4399  
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP  
Clóvis José da Silva  
Sócio-Gerente  
R.G.: 18.293.673-6  
CPF: 045.640.918-16

  
47.063.094/0001-01  
CIRULABOR PROD.  
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP  
RUA JOSÉ THEODORO, 126  
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220  
TEL.: (18) 3222-4399  
PRESIDENTE PRUDENTE - SP





# CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

(18) 3222-4399

ADLIN

BD

BIOFRAL

Oncor

IPF

CRISTALUR

LABOR IMPORT

INNAX

INTERINDUSTRIAL S.A.

TEUTO

cirulabor@cirulabor.com.br

CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

1290

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, DECLARA, para fins de participação do presente procedimento licitatório, que:

- a) Até o momento inexiste qualquer fato impeditivo ou superveniente para licitar ou contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta, na forma do artigo 32 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Nos termos do artigo 87, III e IV, c/c artigo 6º, XI da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa de contratar pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação, compromete-se a comunicar qualquer ocorrência.
- c) Não se encontra, nos termos da legislação vigente, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a regular participação da empresa na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Presidente Prudente – SP.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 47.063.094/0001-01 Ins. 562.054.368.112  
Rua José Teodoro, nº 126 / Vila Euclides  
Pode/Fax: (18) 3222-4399  
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP  
  
Clóvis Jose da Silva  
Sócio-Gerente  
R.G.: 18.233.673-6  
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01  
CIRULABOR PROD.  
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP  
  
RUA JOSÉ THEODORO, 126  
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220  
TEL.: (18) 3222-4399  
PRESIDENTE PRUDENTE - SP



## DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, apresenta, para fins do procedimento licitatório em epígrafe, os dados do responsável da empresa licitante pela assinatura da Ata de Registro de Preço, para informar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, conforme segue:

Nome Completo: **CLÓVIS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário  
Cargo: **Sócio-Gerente**

**CPF 045.640.918-16, RG 18.233.673-6 SSP/SP**

Data de Nascimento: **18/10/1967**

Endereço residencial: **Rua Imigrantes nº 300, Parque Cerejeiras, CEP 19061-300, Presidente Prudente/SP**

e-mail institucional: **cirulabor@cirulabor.com.br**

Telefone principal: **(18) 98192-5609**

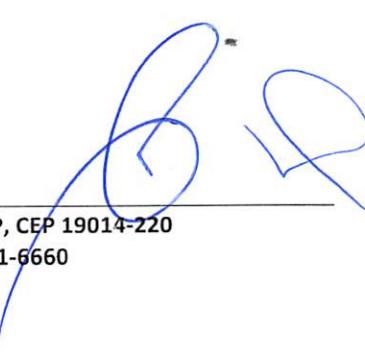
Presidente Prudente - SP.

  
CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 47.063.094/0001-01 Ins. 562.054.368.112  
Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides  
Fone/Fax: (18) 3222-4399  
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP

Clóvis José da Silva  
Sócio-Gerente  
R.G.: 18.233.673-6  
CPF: 045.640.918-16

  
**47.063.094/0001-01**  
**CIRULABOR PROD.**  
**CIRÚRGICOS LTDA. - EPP**

RUA JOSÉ THEODORO, 126  
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220  
TEL.: (18) 3222-4399  
L PRESIDENTE PRUDENTE - SP. L



Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP, CEP 19014-220  
Telefones (18) 3222-4399/3903-3270/3903-3268/3221-6660



## DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Eu, Clóvis José da Silva, RG 18.233.673-6, CPF 045.640.918-16, representante legal da empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, DECLARO, para os fins de participação do procedimento licitatório em epígrafe, que:

- a) Os produtos ofertados, objeto da licitação, são de primeira qualidade e atendem as especificações exigidas no termo de referência do Edital;
- b) O fornecimento dar-se-á conforme as normas e prazos fixados no Edital;
- c) Ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução contratual serão enviadas para o endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial.

Presidente Prudente - SP.

Clóvis José da Silva  
Sócio-Gerente  
R.G.: 18.233.673-6  
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01  
**CIRULABOR PROD.  
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP**  
RUA JOSÉ THEODORO, 126  
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220  
TEL.: (18) 3222-4399  
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.



# CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br

(18) 3222-4399

ADLIN

BD

BIOFRAL

Oncos

IBF  
PRODUTOS BRASILEIROS DE FILMES

CRISTELUR

LABOR IMPORT

INNEX  
ANTISTÉTICOS CONFECCIONADOS

ANESTESIA S.A.

TEUTO

CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

123

## DECLARAÇÃO DE PLENA SUBMISSÃO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, DECLARA, plena submissão ao edital e seus anexos.

Presidente Prudente - SP.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP  
CNPJ 47.063.094/0001-01 Ins. 562.054.368.112  
Rua José Teodoro, n° 126 - Vila Euclides  
Fone/Fax (18) 3222-4399  
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP  
**Clóvis José da Silva**  
Sócio-Gerente  
R.G.: 18.293.673-6  
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01  
CIRULABOR PROD.  
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP  
RUA JOSÉ THEODORO, 126  
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220  
TEL.: (18) 3222-4399  
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP, CEP 19014-220  
Telefones (18) 3222-4399/3903-3270/3903-3268/3221-6660



# CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br

(18) 3222-4399

ADLIN

BD

BIOFRAL

Oncor

IBF

PRODUTOR PRATICONA DE FILMES

CRISTALIP

LABOR IMPORT

INNEX

ANESTESIA CLÍNICA S.A.

TEUTO

CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432



## DECLARAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NFe

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, **DECLARA** que emite Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), em atendimento a Portaria CAT nº 162/2008.

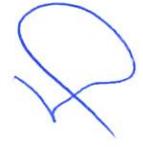
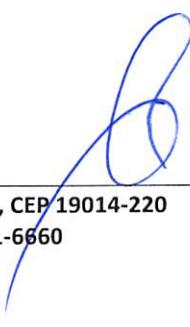
Presidente Prudente - SP.

CIRULABOR PROD. CIRURGICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 47.063.094/0001-01 | Insr. 562.054.368.112  
Rua José Teodoro, nº 126 - Vila Euclides  
Pone/Fax: (18) 3222-4399  
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP  
**Clóvis José da Silva**  
Sócio-Gerente  
R.G.: 18.203.673-6  
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01  
CIRULABOR PROD.  
CIRURGICOS LTDA. - EPP

RUA JOSÉ THEODORO, 126  
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220  
TEL.: (18) 3222-4399  
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP, CEP 19014-220  
Telefones (18) 3222-4399/3903-3270/3903-3268/3221-6660





# CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

## Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

(18) 3222-4399

ADLIN

BD

BIOFRAL

Oremes

IBF

CRISTELLER

LAVOR IMPORT

MARLEX

DR. VITÓRIO S.A.

TEUTO

cirulabor@cirulabor.com.br

CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

1295

### DECLARAÇÃO CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, DECLARA que, conduzimos nossas atividades e negócios de modo a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como: prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceiros a ele relacionada; financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos previstos em Lei; utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; em relação a licitação: frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente; criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional, todos em razão da Lei anticorrupção.

Presidente Prudente - SP.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP  
CNPJ 47.063.094/0001-01 Inspt. 562.054.368.112

Rua José Teodoro, nº 126 - Vila Euclides  
Pode/Fax (18) 3222-4399

CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP

Clóvis José da Silva  
Sócio-Gerente  
R.G.: 18.293.673-6  
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01

CIRULABOR PROD.  
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP

RUA JOSÉ THEODORO, 126  
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220  
TEL.: (18) 3222-4399  
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP, CEP 19014-220  
Telefones (18) 3222-4399/3903-3270/3903-3268/3221-6660



# CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br

(18) 3222-4399

ADLIN

BD

BIOFRAL

Cramer

IBF

CRISTALUR

LABOR IMPORT

INNEX

AX

TEUTO

CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

1296

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DAS LICENÇAS

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 47.063.094.0001-01**, estabelecida na Rua José Theodoro nº 126, Vila Euclides, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, por seu representante legal subscritor, interessado em participar do presente procedimento licitatório, DECLARA o compromisso, caso seja a vencedora do certame, de apresentar a Licença de Funcionamento do Estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual/Municipal, dentro de seu prazo de validade ou equivalente publicação na Imprensa Oficial e da Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA ou a equivalente publicação na Imprensa Oficial, relacionado ao objeto do presente edital.

Presidente Prudente – SP.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 47.063.094/0001-01 Ins. 562.054.368.112  
Rua José Theodoro, n.º 126 - Vila Euclides  
Fone/Fax (18) 3222-4399  
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP  
Clóvis José da Silva  
Sócio-Gerente  
R.G.: 18.233.673-6  
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01  
**CIRULABOR PROD.  
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP**

RUA JOSÉ THEODORO, 126  
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220  
TEL.: (18) 3222-4399  
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

**CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600800397**  
**CNPJ – 29.426.310/0001-54**



**ELISMAR DE SOUZA VIEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comumhão parcial de bens, nascida em 28/09/1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 3949042-0 SESP/PR, CPF sob n.º 775.452.309-49 e CNH sob n.º 01506199897 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer, n.º 620 – Centro – CEP 87.301-080. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Avenida Goioerê, n.º 180 – Centro – CEP 87.302-070 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600800397 em data de 05/12/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sede da empresa localizada na Avenida Goioerê, n.º 180 – Centro – CEP 87.302-070, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01) e Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) **passará a** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE



**CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600800397**  
**CNPJ – 29.426.310/0001-54**

4647-8/01); Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) e Fabricação de materiais para medicina e odontologia - máscara, avental e macacão (CNAE 3250-7/05).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A empresa que tinha como razão social CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI passa a adotar o nome empresarial CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI.

**CLÁUSULA QUARTA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI**  
**NIRE – 41600800397**  
**CNPJ – 29.426.310/0001-54**

**ELISMAR DE SOUZA VIEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/09/1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 3949042-0 SESP/PR, CPF sob n.º 775.452.309-49 e CNH sob n.º 01506199897 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer, n.º 620 – Centro – CEP 87.301-080. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600800397 em data de 05/12/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322 – na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54.



**CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600800397**  
**CNPJ – 29.426.310/0001-54**

2<sup>a</sup> O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3<sup>a</sup> A empresa iniciou suas atividades em 19 de Dezembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

4<sup>a</sup> O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) e Fabricação de materiais para medicina e odontologia - máscara, avental e macacão (CNAE 3250-7/05).

5<sup>a</sup> O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6<sup>a</sup> Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7<sup>a</sup> A administração da EIRELI será exercida por **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8<sup>a</sup> O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9<sup>a</sup> A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

1300

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

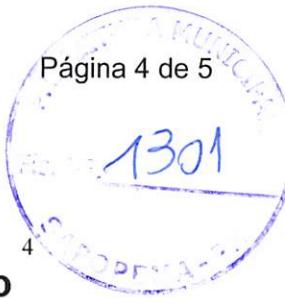
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77545230949	ELISMAR DE SOUZA VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020 14:02 SOB N° 20204878616.  
PROTOCOLO: 204878616 DE 11/09/2020 14:34.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004309278. NIRE: 41600800397.  
CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NIRE – 41600800397  
CNPJ – 29.426.310/0001-54**

10<sup>a</sup> A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.<sup>o</sup> 123 de 14 de dezembro de 2006.

11<sup>a</sup> Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão – Paraná, 03 de Setembro de 2020.

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA

J

BR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI			Protocolo: PRC2213706455
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600800397	CNPJ 29.426.310/0001-54	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/01/2018	Início de Atividade 19/12/2017
<b>Endereço Completo</b> Rua SANTOS DUMONT, Nº 1750, LOJA 01 JARDIM CURITIBA - Campo Mourão/PR - CEP 87303-322			
<b>Objeto</b> COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA USO DOMESTICO E FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA - MASCARA, AVENTAL E MACACAO			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			
<b>Titular</b> Nome ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	CPF 775.452.309-49	Administrador S	Início do Mandato 22/03/2019
Dados do Administrador Nome ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	CPF 775.452.309-49	Início do Mandato 22/03/2019	Término do Mandato Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> Data 15/09/2020	Número 20204878616	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2022, às 15:57:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3EBXPRJ.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

J  
B  
D



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.426.310/0001-54 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/01/2018
NOME EMPRESARIAL <b>CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R SANTOS DUMONT</b>	NÚMERO <b>1750</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>
CEP <b>87.303-322</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM CURITIBA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO MOURAO</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 3810-0492</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/01/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2022 às 11:13:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.426.310/0001-54

**Razão Social:** CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA EPP

**Endereço:** IRMAOS PEREIRA 391 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87301-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/11/2022 a 08/12/2022

**Certificação Número:** 2022110901524682910710

Informação obtida em 18/11/2022 09:28:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS **FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI  
CNPJ: 29.426.310/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:33:38 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **3056.85F1.1B11.3140**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J  
BR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028621310-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.426.310/0001-54

Nome: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

J  
6 R



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa **Estadual**

Nº 027237882-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.426.310/0001-54

Nome: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

JBR



ESTADO DE PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:

N. Certidão: 44069/2022

Contribuinte: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI

CPF: 29.426.310/0001-54

RG: 9081236973

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, nº 1750

Bairro: JARDIM CURITIBA

Complemento: LOJA 01

Ponto de Referência:

Requerente:

Cód. Contrib.: 61058874

Validade: 05/12/2022

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

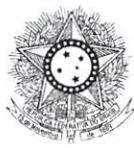
### [ OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, não consta débitos vencidos no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 3 de novembro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.426.310/0001-54

Certidão nº: 21783274/2022

Expedição: 11/07/2022, às 08:21:10

Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.426.310/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TJPR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

# PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná



## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale  
Titular

## CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

**FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**  
**JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** contra:

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI**, portador do CNPJ Nº 29.426.310/0001-54, INS.EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURÃO/PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, sexta-feira, 18 de novembro de 2022; 16:04:33

GERSON  
GUIMARAES DO  
VALE:04181433900

Assinado de forma digital  
por GERSON GUIMARAES  
DO VALE:04181433900  
Dados: 2022.11.18  
16:05:05 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos  
Gerson Guimarães do Vale - Titular  
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado  
( Assinatura Digital)

# MUNICÍPIO DE LUIZIANA

— CNPJ: 80.888.688/0001-27 —

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286

www..luziana.pr.gov.br lic@luziana.pr.gov.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA atesta a quem possa interessar, que a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, estabelecida na Av. Goioerê, 180, centro, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com ramo de Comércio de Medicamentos em geral, Camaras de vacina, Equipamentos e Materiais médico hospitalares, Odontológicos, formulados e Suplementos Alimentares, Epi's, aventais, máscaras, toucas e demais produtos destinados ao combate da pandemia do COVID-19, é integrante do rol de Fornecedores deste Órgão, participando de certames licitatórios e sempre cumprindo com todas as obrigações assumidas perante a municipalidade, no tocante ao fornecimento de Medicamentos em gerais, Câmaras de Vacinas, Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares e Odontológicos em geral, Formulados e Suplementos Alimentares e nada tendo até o presente momento que possa desaboná-la.

Este documento tem validade de 01 (um) ano.

Luziana, 03 de fevereiro de 2022.

Jág. Mar. P. M. P. T. I. S.  
Luzian., 2022.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LUIZIANA

CNPJ 80.888.688/0001-27

EDSON ANTONIO FERRI

RG 3.495.974-9 - SSP-PR

CHEFE DIVISÃO DE COMPRAS

Serviço Distrital de Luziana - Rua Romão Martins, nº 49, Centro  
Fone: (44)3571-1118 - CEP: 87.290-000 - Luziana - Paraná  
Selo nº F182X7rqtFke335Hq0s7eJ7oE  
Consulta esse selo em <https://selo.funarpn.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de EDSON ANTONIO FERRI.\*0001\* Dou fé. Luziana-Paraná, 10 de fevereiro de 2022.

Em Teste da Verdade

José Martins-Tabelião

Serviço Distrital de Luziana  
CNPJ: 78.104.454/0001-52  
José Martins  
Tabelião  
Marcial Mileski Martins &  
Aux. Homologado  
COMARCA DE CAMPO MOURÃO

NOSSA CIDADE, NOSSO FUTURO —

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**LICENÇA SANITÁRIA Nº 768 / 2022**

**RAZÃO SOCIAL:** CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI

**NOME FANTASIA:**

**CPF/CNPJ:** 29.426.310/0001-54

**ENDEREÇO:** SANTOS DUMONT DE 1482 A 1830 LADO PAR

**BAIRRO:** JARDIM CURITIBA

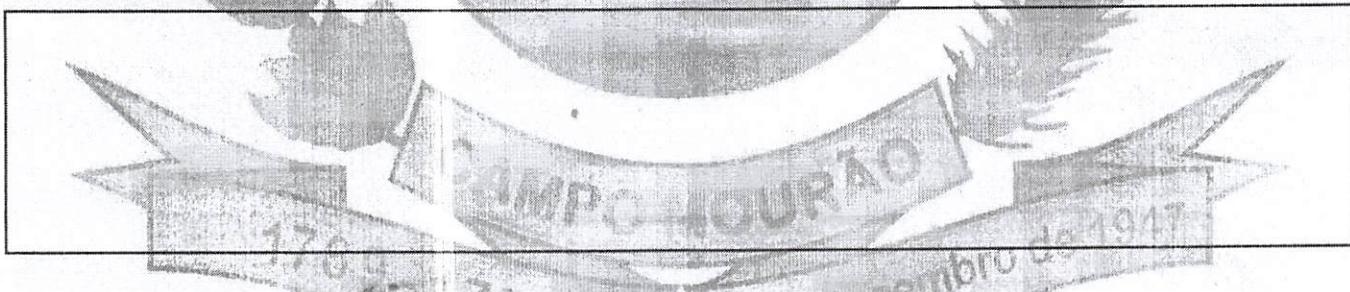
**NUMERO:** 1750

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**DATA DE EMISSÃO:** 04/10/2022

**DATA DE VALIDADE:** 04/10/2023

**Atividades Licenciadas:**



**Observações:**

O estabelecimento está autorizado a exercer as seguintes atividades:  
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos;  
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

*Débora Ziroldo*

Débora F. Ziroldo  
Farmacêutica - CRF - 23054  
Vigilância Sanitária - Mat. 6240103-00  
Secretaria de Saúde

Autoridade Sanitária

Este documento deve ser afixado em local visível ao público no estabelecimento.



# ELLITTECON

**"UM NOME FORTE PARA EMPRESAS FORTES"**



## **DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTO E/OU ME**

**A CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro a Rua Santos Dumont, 1750 – Jardim Curitiba, nesta cidade de Campo Mourão/PR, devidamente inscrita no **CNPJ 29.426.310/0001-54**, pela presente DECLARA sob as penas da Lei que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate licitatório dos Pregões, Concorrência, Tomada de Preços e Convites.

## **2º TABELIONATO DE NOTAS**

Antônio Carlos de Mello Pacheco Filho - Taboão  
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR - CEP 87300-020  
Fone/(44)3523-3823 - e-mail: [cadario@2notascampomourao.com.br](mailto:cadario@2notascampomourao.com.br)

Selo nº F175X4hetFuMhsI2APwnI3DfG  
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>  
Recado por SEMELHANÇA as assinaturas de ELISMAR DE SOUZA  
VIEIRA (80885) e RESINALDO ANTONIO FICRI (150198). Dou fé.  
Campo Mourão-Paraná, 28 de outubro de 2022.

Fernanda Carvalho da Silva - Escrevente



**ELISMAR DE SOUZA VIEIRA**  
Representante Legal

△ RECONHECO  
2º OFÍCIO □

~~Reginaldo Antônio Flori  
Contador - CRC-PR: 16115/0-1  
CPF: 640.713.679-20  
Av. Adhemar Pereira Franco, 2000~~

A circular seal with a serrated edge, containing the text "GARANTIA DE CALIDAD" at the top and "ELITTECON" in the center, with "CORTASILICHADE" written below it.

Campo Mourão, em 26 de Outubro de 2022

CRC 65B3/D-PR

Av. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 800 - JD. BELA SUÍÇA | CEP 86050-190

LONDRINA | PARANÁ - FONE 43 3305-8700 - [CONTATO@ELLITTECON.COM.BR](mailto:CONTATO@ELLITTECON.COM.BR) - [WWW.ELLITTECON.COM.BR](http://WWW.ELLITTECON.COM.BR)



AOS CUIDADOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREF MUNIC SAPOPEMA  
ESTADO - PARANÁ  
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00086/2022

**DECLARACAO DE INEX FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS**  
**ANEXO -**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00086/2022 instaurada pelo município de Sapopema, estado de Paraná, que: Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o Edital.

**CAMPO MOURAO, 10 de novembro de 2022**

CIRURGICA  
ITAMARATY  
COMERCIO E  
INDUSTRIA -  
EIRELI:29426310000  
154

Assinado de forma  
digital por CIRURGICA  
ITAMARATY COMERCIO  
E INDUSTRIA -  
EIRELI:29426310000154  
Dados: 2022.11.21  
16:08:36 -03'00'

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI**  
**ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE**  
**C.P.F.: 775.452.309-49**  
**R.G.: 3.949.042-0**

J  
R  
B



AOS CUIDADOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREF MUNIC SAPOPEMA  
ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00086/2022

**DECLARACAO DE INEX FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS**

**ANEXO -**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00086/2022 instaurada pelo município de Sapopema, estado de Paraná, que: Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o Edital.

**CAMPO MOURAO, 10 de novembro de 2022**

CIRURGICA  
ITAMARATY  
COMERCIO E  
INDUSTRIA -  
EIRELI:294263100001  
54

Assinado de forma digital  
por CIRURGICA  
ITAMARATY COMERCIO E  
INDUSTRIA -  
EIRELI:29426310000154  
Dados: 2022.11.21  
16:09:00-03'00'

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI**  
**ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE**  
**C.P.F.: 775.452.309-49**  
**R.G.: 3.949.042-0**

})  
B R



AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF MUNIC SAPOEMA

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00086/2022

**DECLARACAO LEI FEDERAL MENOR**

**ANEXO -**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00086/2022 instaurada pelo município de Sapopema, estado de Paraná, que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno. Perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. ser expressão da verdade o presente, assina a presente.

CAMPO MOURAO, 10 de novembro de 2022

CIRURGICA ITAMARATY  
COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI  
Assinado de forma  
digital por  
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA  
Data: 2022.11.21  
16.09.17-03'00'

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI  
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE  
C.P.F.: 775.452.309-49  
R.G.: 3.949.042-0



AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF MUNIC SAPOPEMA

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00086/2022

**DECLARACAO CUMPR REQUISITOS DE HABILITACAO**

**ANEXO -**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00086/2022 instaurada pelo município de Sapopema, estado de Paraná, que cumpre com os requisitos de habilitação.

**CAMPO MOURAO, 10 de novembro de 2022**

CIRURGICA  
ITAMARATY  
COMERCIO E  
INDUSTRIA -  
EIRELI:29426310000  
154

Assinado de forma  
digital por CIRURGICA  
ITAMARATY COMERCIO E  
INDUSTRIA -  
EIRELI:29426310000154  
Dados: 2022.11.21  
16:09:37 -03'00'

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI**  
**ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE**  
**C.P.F.: 775.452.309-49**  
**R.G.: 3.949.042-0**

J  
B R



AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF MUNIC SAPOPEMA

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00086/2022

**DECLARACAO CUMPR REQUISITOS DE HABILITACAO**

**ANEXO -**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00086/2022 instaurada pelo município de Sapopema, estado de Paraná, que cumpre com os requisitos de habilitação.

**CAMPO MOURAO, 10 de novembro de 2022**

CIRURGICA  
ITAMARATY  
COMERCIO E  
INDUSTRIA -  
EIRELI:294263  
10000154

Assinado de forma  
digital por CIRURGICA  
ITAMARATY  
COMERCIO E  
INDUSTRIA -  
EIRELI:294263100001  
54  
Dados: 2022.11.21  
16:10:05 -03'00'

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI**  
**ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE**  
**C.P.F.: 775.452.309-49**  
**R.G.: 3.949.042-0**



AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF MUNIC SAPOPEMA

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00086/2022

**DECLARACAO DE IDONEIDADE**

**ANEXO -**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00086/2022 instaurada pelo município de Sapopema, estado de Paraná, que NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer uma de suas esferas, nem SUSPENSOS TEMPORARIAMENTE de licitar com o município de Sapopema, sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação. Declaramos ainda estar cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que por ventura ocorram.

**CAMPO MOURAO, 10 de novembro de 2022**

Assinado de forma digital  
por CIRURGICA ITAMARATY  
COMERCIO E INDUSTRIA -  
EIRELI/29426310000154  
Dados: 2022.11.21 16:10:17  
-03'00'

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI**  
**ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE**  
**C.P.F.: 775.452.309-49**  
**R.G.: 3.949.042-0**

J  
B  
R



**CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NIRE – 41600390750  
CNPJ – 23.228.076/0001-74**

**LEANDRO ROSSONI**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1989, empresário, portador da CNH n.º 04407039890 expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º 068.074.369-39, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 956 – Apartamento 201 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME** na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600390750 em data de 08/09/2015, última alteração registrada sob n.º 20194176363 em data de 18/07/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de equipamentos eletrônicos domésticos (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); Comércio varejista de produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99); Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00) **passará a** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02).



**CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME<sup>n.º</sup>  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NIRE – 41600390750  
CNPJ – 23.228.076/0001-74**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME  
NIRE – 41600390750  
CNPJ – 23.228.076/0001-74**

**LEANDRO ROSSONI**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1989, empresário, portador da CNH n.º 04407039890 expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º 068.074.369-39, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 956 – Apartamento 201 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME** na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120 na cidade de Maringá – Estado do Paraná – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600390750 em data de 08/09/2015 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1<sup>a</sup> O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com sede na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74.

2<sup>a</sup> O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3<sup>a</sup> A empresa iniciou suas atividades em 04 de Setembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4<sup>a</sup> O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02).



**CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME<sup>3</sup>**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600390750**  
**CNPJ – 23.228.076/0001-74**

5<sup>a</sup> O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6<sup>a</sup> Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7<sup>a</sup> A administração da EIRELI será exercida por **LEANDRO ROSSONI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8<sup>a</sup> O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9<sup>a</sup> O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10<sup>a</sup> O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11<sup>a</sup> Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 25 de Julho de 2.019.

LEANDRO ROSSONI



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Paraná

Página 4 de 4

1323



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob o número PRP1936769420.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06807436939	LEANDRO ROSSONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 16:15 SOB N° 20194521095.  
PROTOCOLO: 194521095 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903440478. NIRE: 41600390750.

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

B R



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



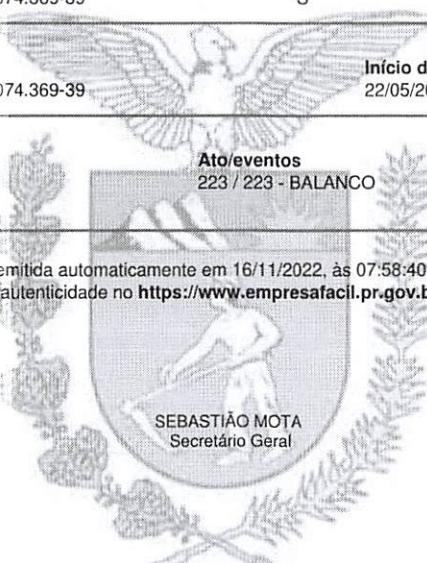
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME			Protocolo: PRC2213693790
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600390750	CNPJ 23.228.076/0001-74	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/09/2015	Início de Atividade 04/09/2015
<b>Endereço Completo</b> Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, Nº 1434, Jardim Canadá - Maringá/PR - CEP 87080-120			
<b>Objeto</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			
<b>Titular</b> Nome LEANDRO ROSSONI	CPF 068.074.369-39	Administrador S	Início do Mandato 22/05/2018
<b>Dados do Administrador</b> Nome LEANDRO ROSSONI	CPF 068.074.369-39	Início do Mandato 22/05/2018	Término do Mandato Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> Data 13/05/2020	Número 20202034380	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2022, às 07:58:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XGUFPAM.



B R



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.228.076/0001-74 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 08/09/2015
NOME EMPRESARIAL <b>CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI</b>	NÚMERO <b>1434</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>87.080-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM CANADA</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 3255-3774</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/09/2015</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2022 às 09:14:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.228.076/0001-74

**Razão Social:** CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

**Endereço:** AV CERRO AZUL / JD NOVO HORIZONTE / MARINGA / PR / 87010-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2022 a 16/12/2022

**Certificação Número:** 2022111701050180931233

Informação obtida em 21/11/2022 08:02:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI  
CNPJ: 23.228.076/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:59:35 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: 0591.30F3.E7F9.080D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B R



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 028160546-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.228.076/0001-74

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 16/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

J B Q



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
1329  
SOPEMA-23

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 416771/2022

**Certificamos**, conforme requerido por **LEANDRO ROSSONI**, CPF/CNPJ nº **068.074.369-39**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **23.228.076/0001-74**, situado (a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

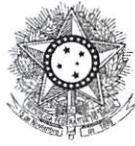
Emitida em: **24/10/2022**

Válida até: **22/01/2023**

Certidão emitida com base nas normas:  
CTN - Código Tributário Nacional  
CTM - Código Tributário Municipal  
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **EADBA8F79D8378C5ADF56A173414C1AE**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PÓDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.228.076/0001-74

Certidão nº: 26248970/2022

Expedição: 15/08/2022, às 10:36:04

Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.228.076/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202211111351086585088

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**

**CNPJ: 23.228.076/0001-74**

**Observações:**

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 11 de novembro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**MANDAGUARI**

Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ANE CAROLINE RODRIGUES MIRANDA LUCENA**, portadora do RG nº 13143909-1, nomeada Secretária Municipal de Saúde do Município de Mandaguari - Estado do Paraná, através do decreto municipal nº 567/2021, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, **ATESTAR** para os devidos fins de direito e na forma da lei, que a empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 23.228.076/0001-74 e Inscrição Estadual nº 907.03460- 76, localizada a Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti 1434 Jardim Canadá, na cidade e comarca de Maringá/PR., *forneceu 16.728 (dezesseis mil e setecentos e vinte e oito) unidades de Fraldas Geriátricas*, em plenas condições de uso, nos prazos de entregas estabelecidos, conforme as Notas Fiscais nº 17.527 / 19.677 / 20.612 / 20814.

NF	PRODTUO	QTDE
17.527	FRALDA GERIÁTRICA EG – MARCA: SAFETY CONFORT	3.056
	FRALDA GERIATRICA G – MARCA: SAFETY CONFORT	2.752
19.677	FRALDA GERIATRICA EG – MARCA: SAFETY CONFORT	3.920
20.612	FRALDA GERIATRICA EG – MARCA: SAFETY CONFORT	1.204
20.814	FRALDA GERIATRICA EG – MARCA: SAFETY CONFORT	5.796

**ATESTO** ainda, que tais fornecimentos foram executados de formas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por se expressão de verdade, firmo o presente, válido para todos os efeitos.

Mandaguari/PR, 21 de setembro de 2022.

*Ana Lucena*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUARI  
CNPJ 09.241.895/0001-20  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ANE CAROLINE RODRIGUES MIRANDA LUCENA

Rua Zacarias de Vasconcelos, 382, centro - Fone/fax (44) 3233-3035 - CEP 86.975-000 - Mandaguari-Paraná





## CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434 – Jardim Canadá – Maringá – PR.

Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

IE: 907.03460-76

PR. 1333

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

### DADOS DA PROPONENTE:

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ nº: 23.228.076/0001-74

Insc. Estadual: 907.03460-76

Insc. Municipal: 171454

Endereço: RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ

CEP: 87.080-120

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3255-3774

E-mail: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

### DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICOOB (756) / 4340 / 168346-2

### DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

LEANDRO ROSSONI - Representante Legal - CPF: 068.074.369-39 / RG: 9.927.733-5.

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, sediada na RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ, CEP 87.080-120, MARINGÁ/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que:

( x ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na o empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou agente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Instituição, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) LEANDRO ROSSONI, Portador(a) do RG sob nº 9.927.733-5 e CPF nº 068.074.369-39, cuja função/cargo é REPRESENTANTE LEGAL, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br



**CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**  
CNPJ: 23.228.076/0001-74 LE: 907-03460-76  
Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434 – Jardim Canadá – Maringá – PR.  
Tel: (44) 3266-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

Telefone: 4432553774

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) LEANDRO ROSSONI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 06807436939, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente a(ao) PREGÃO ELETRÔNICO n.º 86/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

MARINGÁ/PR, 22 de novembro de 2022

**LEANDRO  
ROSSONI:  
06807436939**

Assinado digitalmente por LEANDRO ROSSONI:  
06807436939  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado  
PF A1, CN=LEANDRO ROSSONI:06807436939  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.11.21 17:17:13-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**

**CNPJ: 23.228.076/0001-74**

LEANDRO ROSSONI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 9.927.733-5

CPF Nº 06807436939

J  
B R



**CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**  
CNPJ: 23.228.076/0001-74 IE: 907.03460-76  
Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434 – Jardim Canadá – Maringá – PR.  
Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

**DADOS DA PROPONENTE:**

**Nome:** CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

**CNPJ nº:** 23.228.076/0001-74 **Insc. Estadual:** 907.03460-76

**Insc. Municipal:** 171454

**Endereço:** RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ

**CEP:** 87.080-120

**Cidade:** MARINGÁ

**UF:** PR

**Fone:** 44-3255-3774

**E-mail:** licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO SICOOB (756) / 4340 / 168346-2

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

LEANDRO ROSSONI - Representante Legal - CPF: 068.074.369-39 / RG: 9.927.733-5.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, sediada na RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ, CEP 87.080-120, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 86/2022, realizado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

MARINGÁ/PR, 22 de novembro de 2022

**LEANDRO ROSSONI**  
06807436939

Assinado digitalmente por LEANDRO ROSSONI 06807436939  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=14269348000102, CU=Presencial, OU=Certificado PF A1,  
CN=LEANDRO ROSSONI 06807436939  
Razão: Eu sou o autor desse documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.11.21 17:22:03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**

**CNPJ: 23.228.076/0001-74**

LEANDRO ROSSONI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 9.927.733-5

CPF Nº 06807436939

J

BR

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0935b5cbdb883016b978a53d1aacff3aaaf76c8cb62afa094116e5db783e6d098** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **84764** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE - MANDAGUARI-PR**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE - MANDAGUARI-PR**", faz prova de que em **22/09/2022 16:41:10**, o responsável **CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli** (23.228.076/0001-74) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/09/2022 16:43:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6595b9a173a77a4e1169c4515590b3204c3eda50711425f02713ab9cdd2b195f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



J  
B  
Q



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
CENTRAL DE LAUDOS E ALVARÁS**

LAUDO DE LOCALIZAÇÃO Nº 165980 ENTRADA 26/09/2022 PROTOCOLO Nº 8044/2022



**IDENTIFICAÇÃO**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: CPF DO PROPRIETÁRIO : CNPJ: 23.228.076/0001-74 CPF:

ENDEREÇO : **382 AVENIDA MÁRIO CLAPPIÉR URBINATTI, DOUTOR**

Nº: **1434** CEP: **87080120** COMPLEMENTO (Sala/Loja):

ZONA: **07** QUADRA: **149** DATA: **012** LOTE: **012** CADASTRO IMOBILIÁRIO: **7361800**

BAIRRO: **RESIDENCIAL MORESCHI** TELEFONE: **(44)32222815**

RESP. TÉCNICO: **PAULA TANIA SEGATE** CONSELHO DE CLASSE: **20754**

OBS:	<b>LIBERADA A LICENÇA SANITÁRIA PARA O COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COMUNS E SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.</b>	AREA:	<b>247,00</b>	TIPO: <b>C</b>
------	--	-------	---------------	----------------

RAMO: **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS**

**SECRETARIA DA SAÚDE - LICENÇA SANITÁRIA**

**EXIGÊNCIAS:**

Data/Hora	Descrição
27/09/2022 08:53:05	Entregar no setor de Licença (VISA), Av. Prudente de Moraes 885, cópia do Alvará de Localização atualizado ----- Atenção: a partir de 25/07/2022 a documentação deverá ser entregue no período das 07:30h às 11:30h, de segunda a sexta.

**OBSERVAÇÕES:**

ALVARÁ : Provisório	VALIDADE DO LAUDO: 180
RESPONSÁVEL:	DATA: <b>obs:</b> vencimento do laudo após 180 dias desta data
SITUAÇÃO LAUDO : Em Exigências	ÚLTIMA ALTERAÇÃO EM : 27/09/2022 08:59:55

Código de Autenticidade: 88E4CB929BA0CBAE2A9C752403659EF4

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Cadastro: 171454		CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74	Protocolo Geral: 3187/2019	16/01/2019, Concede
<b>ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO</b>				
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI				
<b>LOCALIZAÇÃO</b> AVENIDA MÁRIO CLAPPIÉR URBINATTI, DOUTOR, 1434 RESIDENCIAL MORESCHI Área Construída Utilizada: 247,00 m <sup>2</sup> Área Total Utilizada: 247,00 m <sup>2</sup>			Zona / Quadra / Data 07 149 012	<b>Cadastro Imobiliário</b> 7361800
<b>ATIVIDADE</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.				
<b>OBSERVAÇÕES</b>  AS MANOBRAS, AS CARGAS E AS DESCARGAS SOMENTE PODERÃO OCORRER NO INTERIOR DO IMÓVEL. CUMPRIR AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, QUANTO À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS.				

Expedido em 29/01/2019

Código validador nº E0DD790B4

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseeletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseeletronico@maringa.pr.gov.br).  
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Ato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0cc3388e78921f1c5e73aee988599b7cf041433ee234af9efdf72dc7f1af96b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **82058** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**", faz prova de que em **06/09/2022 17:48:37**, o responsável **CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli (23.228.076/0001-74)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/09/2022 17:49:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd3ad94893713aac805dd240e8daceeb16f98ed4e39f850694d3e637be73878ea**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



J  
BR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
CENTRAL DE LAUDOS E ALVARÁS**

LAUDO DE LOCALIZAÇÃO Nº 165980 ENTRADA 26/09/2022 PROTOCOLO Nº 8044/2022



**IDENTIFICAÇÃO**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: CPF DO PROPRIETÁRIO : CNPJ: 23.228.076/0001-74 CPF:

ENDEREÇO : **382 AVENIDA MÁRIO CLAPPIÉR URBINATTI, DOUTOR**

Nº: **1434** CEP: **87080120** COMPLEMENTO (Sala/Loja):

ZONA: **07** QUADRA: **149** DATA: **012** LOTE: **012** CADASTRO IMOBILIÁRIO: **7361800**

BAIRRO: **RESIDENCIAL MORESCHI** TELEFONE: **(44)32222815**

RESP. TÉCNICO: **PAULA TANIA SEGATE** CONSELHO DE CLASSE: **20754**

OBS:	<b>LIBERADA A LICENÇA SANITÁRIA PARA O COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COMUNS E SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.</b>	AREA:	<b>247,00</b>	TIPO: <b>C</b>
------	--	-------	---------------	----------------

RAMO: **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS**

**SECRETARIA DA SAÚDE - LICENÇA SANITÁRIA**

**EXIGÊNCIAS:**

Data/Hora Descrição

27/09/2022 08:53:05 Entregar no setor de Licença (VISA), Av. Prudente de Moraes 885, cópia do Alvará de Localização atualizado ----- Atenção: a partir de 25/07/2022 a documentação deverá ser entregue no período das 07:30h às 11:30h, de segunda a sexta.

**OBSERVAÇÕES:**

ALVARÁ : Provisório	VALIDADE DO LAUDO: 180
RESPONSÁVEL:	DATA: <b>obs:</b> vencimento do laudo após 180 dias desta data
SITUAÇÃO LAUDO : Em Exigências	ÚLTIMA ALTERAÇÃO EM : 27/09/2022 08:59:55

**CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

**ISADORA PUGLIESI FERREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 07/08/1999, empresária, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13.436.441-6 SESP/PR e CPF sob n.º 041.649.499-45, residente e domiciliada na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Drongo, n.º 1843 – Vila São João – CEP 86.708-300, constitui uma Sociedade Limitada Unipessoal, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1<sup>a</sup> A sociedade girará sob o nome empresarial de **CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sua sede e domicílio na Rua Rabilonga, n.º 59 – Vila Cascata – CEP 86.701-470 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná.

**Parágrafo único:** Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2<sup>a</sup> O objeto será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armário (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (4669-9/99) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3<sup>a</sup> O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelo sócio unipessoal:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ISADORA PUGLIESI FERREIRA	200.000	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

4<sup>a</sup> A sociedade iniciará suas atividades em 19 de Abril de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

5<sup>a</sup> As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto

**CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**



de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6<sup>a</sup> A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7<sup>a</sup> A administração da sociedade caberá a **ISADORA PUGLIESI FERREIRA** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

**Parágrafo Segundo:** *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8<sup>a</sup> Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9<sup>a</sup> Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10<sup>a</sup> A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11<sup>a</sup> A sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12<sup>a</sup> Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13<sup>a</sup> A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



**CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14<sup>a</sup> Fica eleito o foro de Arapongas – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas – Paraná, 12 de Abril de 2021.

**ISADORA PUGLIESI FERREIRA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04164949945	ISADORA PUGLIESI FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021 09:20 SOB N° 41209846376.  
PROTOCOLO: 212137263 DE 13/04/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102464004. CNPJ DA SEDE: 41550166000169.

NIRE: 41209846376. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.

CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



ESTADO DO PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2213583111		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209846376	CNPJ 41.550.166/0001-69	Data de Ato Constitutivo 13/04/2021	Ínicio de Atividade 19/04/2021		
<b>Endereço Completo</b> Rua RABILONGA, Nº 59, VILA CASCATA - Arapongas/PR - CEP 86701-470					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b> Nome ISADORA PUGLIESI FERREIRA	CPF/CNPJ 041.649.499-45	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome ISADORA PUGLIESI FERREIRA		CPF 041.649.499-45		Término do mandato Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> Data 13/04/2021	Número 20212137271	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA	
				Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2022, às 08:22:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFM1NR1B.



PRC2213583111

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Data da consulta: 11/11/2022 15:15:43



#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 41.550.166/0001-69

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 13/04/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

#### Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
41.550.166/0001-69  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
13/04/2021

NOME EMPRESARIAL  
**CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios**  
**46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral**  
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos**  
**46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário**  
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**  
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**  
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**  
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R RABILONA**

NUMERO  
**59**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**86.701-470**

BAIRRO/DISTRITO  
**VILA CASCATA**

MUNICÍPIO  
**ARAPONGAS**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ARTHUR\_CURAMED@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(43) 9911-5390**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**13/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2022 às 14:16:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.550.166/0001-69

**Razão Social:** CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** R RABILONGA 59 / VILA CASCATA / ARAPONGAS / PR / 86701-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2022 a 29/11/2022

**Certificação Número:** 2022103104555000498413

Informação obtida em 31/10/2022 17:09:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 41.550.166/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:24:06 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2023.

Código de controle da certidão: **A700.7219.EB1C.0824**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028187481-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.550.166/0001-69

Nome: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/02/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Prefeitura Municipal de Arapongas  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Fiscalização



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 40979/2022

Cód. Contribuinte.....: 3048390

Nome/Razão Social.: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF.....: 41.550.166/0001-69

Endereço.....: RUA RABILONGA, 59

Complemento.....:

Bairro.....: VILA CASCATA

CEP / Cidade.....: 86.701-470 / Arapongas

Requerimento nº.....:

Finalidade.....: Licitação Contribuinte

Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 4 de outubro de 2022

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS</b> Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 40979 / 2022</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet em: 04/10/2022</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="http://www.arapongas.pr.gov.br">www.arapongas.pr.gov.br</a> na opção "Cidadão"</p>	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.550.166/0001-69

Certidão nº: 35438001/2022

Expedição: 19/10/2022, às 14:22:43

Validade: 17/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.550.166/0001-69**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

1353

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

**C E R T I D Ã O**



**Peterson Adriano Migliorini**, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

**C E R T I F I C A** atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens, contra a pessoa jurídica **CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.550.166/0001-69. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* **PARA FINS CIVIS** \*\*\*\*\*

\*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.  
Arapongas, 03 de Novembro de 2022.

Rodolfo Costa Rodrigues  
Funcionário Juramentado





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.550.166/0001-69, situada à Rua Rabilonga, 59, Vila Cascata, CEP 86.701-470, Arapongas, Paraná, é nossa fornecedora, no que se refere a materiais hospitalares compatível em características, qualidade, quantidades e prazos exigidos em edital de Pregão Eletrônico.

Informamos ainda que a entrega dos materiais apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sendo esta a expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais.

Paranaguá, 07 de julho de 2022.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 956 de 23/10/2018

Rua João Eugênio, nº 959 – Centro Histórico – Paranaguá – PR





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAPONGAS  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL



## LICENÇA SANITÁRIA

Número 18429

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 41.550.166/0001-69

**Inscrição Municipal:** 59132

**Atividade CNAE** 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armário 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

**Responsável Técnico:**

**Município:** Arapongas **Endereço:** RUA RABILONGA, 59, , VILA CASCATA

**CEP:** 86701470

**Local e data:** Arapongas, quinta, 26 de maio de 2022

**Validade:** sexta, 26 de maio de 2023

**ERNESTO SIMÕES DE MELO**

Vigilância Sanitária Municipal

### Observação

PROT. 376/22 - RT: TALYTA CONCIANI FACCIOLO - CRF: 29918/PR

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



A large, handwritten signature in blue ink is located in the bottom right area of the page. The signature appears to begin with the letters "F" and "R".



## PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2022

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

01) Os seguintes preços, por item cotados:

02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital

03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.

04) Prazo de vigência da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.

05) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

06) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

07) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.

08) Conta: 10265-3 – AG: 0723 – Banco SICRED – Arapongas – Paraná.

09) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital

10) Dados para assinatura de contrato: Isadora Pugliesi Ferreira, brasileira, solteira, empresário, domiciliada à Rua Drongo, nº 1843, Vila São João, CEP 86.708-300, Arapongas, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.436.441-6 SESP/PR, e do CPF nº 041.649.499-45, Sôcia Administradora.

11) A Condição de pagamento: Conforme o Edital.

Arapongas, 11 de novembro de 2022.

ISADORA PUGLIESI Assinado de forma digital por

FERREIRA:041649499 ISADORA PUGLIESI

FERREIRA:04164949945

45 Dados: 2022.11.11 15:07:12 -03'00'

CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

Isadora Pugliesi Ferreira

CPF: 041.649.499-45 RG: 13.436.441-6

Representante Legal.

41.550.166/0001 - 69

I.M. 808.88265-20

CURAMED - PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.

Rua Rabilonga, N°. 59  
Vila Cascata

86.701-470 - ARAPONGAS - PR.



### ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Abertura das Propostas: 22 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HRS

Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 22 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HRS.

Local: <https://comprasbr.com.br>

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ nº 41.550.166/0001-69 sediada RUA: RABILONA, N°59 – CEP: 86.701-470 – VL. CASCATA– ARAPONGAS/PR por intermédio de seu representante legal a Sra ISADORA PUGLIESI FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 13.436.441-6 e do CPF nº 041.649.499-45, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Arapongas, 11 de novembro de 2022.

ISADORA PUGLIESI  
FERREIRA:041649499

45

CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP  
Isadora Pugliesi Ferreira  
CPF: 041.649.499-45 RG: 13.436.441-6  
Representante Legal.

Assinado de forma digital por  
ISADORA PUGLIESI  
FERREIRA:04164949945  
Dados: 2022.11.11 15:06:32 -03'00'

41.550.166/0001 - 69  
I.E. 908.88265-20

CURAMED - PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.

Rua Rabilonga N°.59  
Vila Cascata  
86.701-470 - ARAPONGAS - PR.



**ANEXO V**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 86/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Arapongas, 11 de novembro de 2022.

ISADORA PUGLIESI  
FERREIRA:041649499  
45

Assinado de forma digital por  
ISADORA PUGLIESI  
FERREIRA:04164949945  
Dados: 2022.11.11 15:06:21 -03'00'

CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP  
Isadora Pugliesi Ferreira  
CPF: 041.649.499-45 RG: 13.436.441-6  
Representante Legal.

41.550.166/0001 - 69  
I.E. 908.888265-20  
CURAMED - PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.  
Rua Rabilonga N°.59  
Vila Cascata  
86.701-470 - ARAPONGAS - PR.



PREGÃO 1360

**ANEXO VI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022  
DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 86/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de empresa de pequeno porte, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme CERTIDÃO SIMPLIFICADA, em anexo.

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.*

Arapongas, 11 de novembro de 2022.

ISADORA PUGLIESI  
FERREIRA:0416494994

5

CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP  
Isadora Pugliesi Ferreira  
CPF: 041.649.499-45 RG: 13.436.441-6  
Representante Legal.

Assinado de forma digital por  
ISADORA PUGLIESI  
FERREIRA:04164949945

Dados: 2022.11.11 15:06:11 -03'00'

41.550.166/0001-69  
I.E. 908.88265-20

CURAMED - PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.

Rua Rabilonga N°.59  
Vila Cascata  
86.701-470 - ARAPOONGAS - PR.



## DECLARAÇÃO UNIFICADA.

CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ nº 41.550.166/0001-69 sediada RUA: RABILONGA, N°59 – CEP: 86.701-470 – VL. CASCATA– ARAPONGAS/PR por intermédio de seu representante legal a Sra ISADORA PUGLIESI FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 13.436.441-6 e do CPF nº 041.649.499-45, DECLARA:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr;
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99);
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital;
- f) Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Arapongas, 11 de novembro de 2022.

ISADORA PUGLIESI  
FERREIRA:0416494994

5

CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP  
Isadora Pugliesi Ferreira  
CPF: 041.649.499-45 RG: 13.436.441-6  
Representante Legal

Assinado de forma digital por  
ISADORA PUGLIESI  
FERREIRA:04164949945  
Dados: 2022.11.11 15:06:03 -03'00'

41.550.166/0001 - 69  
I.E. 908.88265-20  
CURAMED - PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.

Rua Rabilonga N°.59  
Vila Cascata  
86.701-470 - ARAPONGAS - PR.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

A circular blue ink stamp from the Prefeitura Municipal de São Paulo. The text "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO" is curved along the top edge, and "RASH" is printed in large letters in the center. The number "1362" is handwritten in blue ink across the center of the stamp.

**CERTIDÃO**



**Peterson Adriano Migliorini**, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

**C E R T I F I C A** atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, familiar, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.550.166/0001-69. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU  
NÃO CONSTAR nenhum Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou  
Recuperação de Empresa (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica  
supra citada. BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS. \*\*\*\*\*

PARA FINS CIVIS

\*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.  
Arapongas, 03 de Novembro de 2022.

Rodolfo Costa Rodrigues  
Funcionário Juramentado



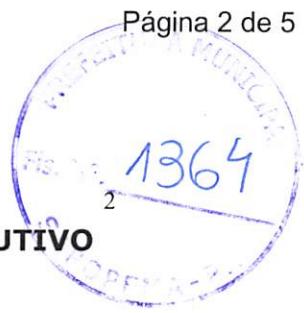
1363

**CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600525311**  
**CNPJ – 26.847.096/0001-11**

**HELTON YUDI HONDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/11/1985, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.062.308-7 SESP/PR, CPF sob n.º 009.497.349-00 e CNH sob n.º 03245996520 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 627 – Apartamento 302 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME** que gira na Avenida Brasil, n.º 5709 – Zona 05 – CEP 87.015-280, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600525311 em data de 11/01/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.847.096/0001-11, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos e embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armários (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) **passará a ser** Distribuidora de medicamentos de uso humano, comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos), flora medicinal, produtos farmacêuticos de uso humano, serviços de fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso humano próprios, produtos farmacêuticos dosados e não-dosados de uso humano, soluções parenterais, vacinas para uso humano, água filtrada (uso em hemodiálise) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso



**CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600525311**  
**CNPJ – 26.847.096/0001-11**

pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos e embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armários (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

**CLAUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME**  
**NIRE – 41600525311**  
**CNPJ – 26.847.096/0001-11**

**HELTON YUDI HONDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/11/1985, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.062.308-7 SESP/PR, CPF sob n.º 009.497.349-00 e CNH sob n.º 03245996520 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 627 – Apartamento 302 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME** que gira na Avenida Brasil, n.º 5709 – Zona 05 – CEP 87.015-280, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600525311 em data de 11/01/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.847.096/0001-11, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1<sup>a</sup> O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME**, com sede na Avenida Brasil, n.º 5709 – Zona



**CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600525311**  
**CNPJ – 26.847.096/0001-11**

05 – CEP 87.015-280 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.847.096/0001-11.

2<sup>a</sup> O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3<sup>a</sup> A empresa iniciou suas atividades em 21 de Dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

4<sup>a</sup> O objeto é Distribuidora de medicamentos de uso humano, comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos), flora medicinal, produtos farmacêuticos de uso humano, serviços de fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso humano próprios, produtos farmacêuticos dosados e não-dosados de uso humano, soluções parenterais, vacinas para uso humano, água filtrada (uso em hemodiálise) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos e embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armários (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

5<sup>a</sup> O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6<sup>a</sup> Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7<sup>a</sup> A administração da EIRELI será exercida por **HELTON YUDI HONDA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa



**CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NIRE – 41600525311  
CNPJ – 26.847.096/0001-11**

EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8<sup>a</sup> O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9<sup>a</sup> O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10<sup>a</sup> O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11<sup>a</sup> Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 26 de Março de 2021.

HELTON YUDI HONDA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

1367

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00949734900	HELTON YUDI HONDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 22:16 SOB N° 20211834807.  
PROTOCOLO: 211834807 DE 01/04/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102300311. CNPJ DA SEDE: 26847096000111.

NIRE: 41600525311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2021.

CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

26/07/2018



1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.062.308-7

POLIGRÁFICO DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *Edner Roger Midauar Seghers*

CARTEIRA DE IDENTIDADE - SÉ DE ÁGUA BOA/PR

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a Presente fotocópia  
confere com o seu original do que dou fé.

Águas Boas 06 JAN, 2022

Edner Roger Midauar Seghers  
 Maria de Fátima Dias Midauar  
TABELIA

SERVIÇO DE AUTOMÓVEL DE ÁGUA BOA  
Edner Roger Midauar Seghers

SELO  
FUNARPEN

048 v. 10/07/2010 12/03/2013

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REGRAS DE USO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE  
SERVIÇO DE AUTOMÓVEL DE ÁGUA BOA

Automação de Copia

FTP90156

*B R*

Prefeitura do Município de Maringá  
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20225646-BN7B  
Emitida em 01/11/2022 às 11:52:57  
Dados transmitidos de forma segura





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME			Protocolo: PRC2213610384	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600525311	CNPJ 26.847.096/0001-11	Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/2017	Inicio de Atividade 21/12/2016	
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 5709, ZONA 05 - Maringá/PR - CEP 87015-280				
<b>Objeto</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS), FLORA MEDICINAL, PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO, SERVICOS DE FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO PROPRIOS, PRODUTOS FARMACEUTICOS DOSADOS E NAO-DOSADOS DE USO HUMANO, SOLUCOES PARENTERAIS, VACINAS PARA USO HUMANO, AGUA FILTRADA (USO EM HEMODIALISE) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS, ALIMENTOS E PRODUTOS LACTEOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUARDANapos E EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS E SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
<b>Titular</b> Nome HELTON YUDI HONDA	CPF 009.497.349-00	Administrador S	Início do Mandato 14/12/2016	Término do Mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome HELTON YUDI HONDA	CPF 009.497.349-00		Início do Mandato 14/12/2016	Término do Mandato Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> Data 05/04/2021	Número 20211834807	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 11:26:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NFEKNFQ4.



PRC2213610384

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

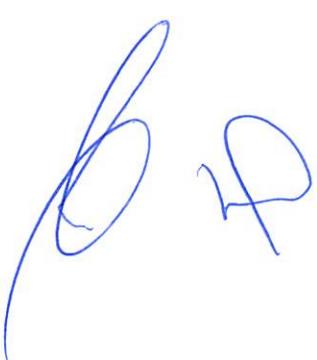
1 de 1

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.847.096/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/01/2017
NOME EMPRESARIAL <b>CIRURGICA ITAMBE - EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>5709</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>87.015-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA 05</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(44) 3346-4300</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/01/2017</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2022 às 15:17:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**




[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.847.096/0001-11

**Razão Social:** CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME

**Endereço:** AV BRASIL 5709 / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2022 a 29/11/2022

**Certificação Número:** 2022103104020287972308

Informação obtida em 07/11/2022 10:36:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI  
CNPJ: 26.847.096/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:39 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **FDB1.150A.44A1.7FF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027980114-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.847.096/0001-11

Nome: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2023 • Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 316342/2022

**Certificamos**, conforme requerido por **CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **26.847.096/0001-11**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME**, CPF/CNPJ nº **26.847.096/0001-11**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

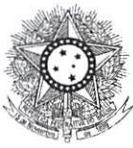
Emitida em: **13/09/2022**

Válida até: **12/12/2022**

Certidão emitida com base nas normas:  
CTN - Código Tributário Nacional  
CTM - Código Tributário Municipal  
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **7EC30A91CC35A4FDB6CC14183B8AE4DC**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.847.096/0001-11

Certidão nº: 18904738/2022

Expedição: 14/06/2022, às 09:17:24

Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.847.096/0001-11**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202211071307038291524

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**CIRURGICA ITAMBE EIRELI**

CNPJ: 26.847.096/0001-11

### Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 7 de novembro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06

AV. PRESIDENTE TANCEDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222  
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANA

1379



## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa Cirúrgica Itambé - Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.847.096/0001-11, inscrição estadual nº. 90.739.645-28, com sede à Avenida Brasil, nº. 5709 – Zona 05, telefone (44) 3346-4300, no Município de Maringá, Estado do Paraná, já contratou com esta Municipalidade, no fornecimento de: Medicamentos de A-Z, Genéricos, Éticos, Medicamentos comuns, Medicamentos controlados, Produtos para Saúde, Odontológicos, Saneantes, Dietas e Suplementos Alimentares, Fraldas descartáveis infantis e Fraldas geriátricas, cumprindo corretamente com as obrigações contratuais de maneira totalmente eficaz e satisfatória em termos de qualidade, quantidades e prazos, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Validade: 01 (um) ano.

Tapejara Pr, 13 de Janeiro de 2022.



Rodrigo de Oliveira Souza koike  
**Município de Tapejara**  
Rodrigo de Oliveira Souza koike  
Prefeito Municipal



Serviço Distrital de Tapejara Comarca de Cruzeiro do Oeste  
Rua Maranhão, 514 - Tel: (44)3677-2734

F362XeAqtCwHIyOsEyNaejkJr

Consulte esse selo em <http://notus.funarpn.com.br/consulta>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RODRIGO DE  
OLIVEIRA SOUZA KOIKE (8470) Doc. f. Emol.: R\$6,35(VRC 21.73).  
Faturus: R\$1,84, Sel. R\$1,02, FUNDER: R\$0,27, ISSQN: R\$0,27,  
Total: R\$8,15. Tapejara-PR, 13 de Janeiro de 2022.

Em Teste da Verdade.  
Letícia Bratti de Almeida - Escrivente Juramentada





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA



Nº: 8568/2022

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME

Endereço : AVENIDA BRASIL Nº : 5709 Complemento :

Bairro : ZONA 05

Cidade : Maringá - PR CEP : 87015280

CNAES :

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário

Responsáveis Técnicos GABRIELLA DE MEIRELES SOUZA	Conselho Regional Nº 30195
--	-------------------------------

CNPJ / CPF 26.847.096/0001-11	Área Total 536MT M2	Data de Validade 27/10/2024
----------------------------------	------------------------	--------------------------------

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 4644-3/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS (CNAE 4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS (CNAE 4664-8/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE 4645-1/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646-0/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4649-4/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 4649-4/04); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 4649-4/08); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS, ALIMENTOS E PRODUTOS LÁCTEOS; (CNAE 4637-1/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS (CNAE 4669-9/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4651-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS E EMBALAGENS (CNAE 4649-4/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL (CNAE 4635-4/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) (CNAE 4642-7/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARIOS (CNAE 4641-9/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS (CNAE 4641-9/01)

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site  
[www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php](http://www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php)



Avenida Brasil- 5709 - CEP 87015-280 - Maringá - PR - Fone (44) 3346-4300  
CNPJ 26.847.096/0001-11 IE 907.39645-28

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME E FPP

A empresa Cirúrgica Itambé - Eireli, CNPJ: 26.847.096/0001-11, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penas da lei, que se trata de Microempresa de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2.006, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 23 de agosto de 2021

*Helton Yudi Honda*  
RG: 9.062.308-7 CPF: 009.497.349-00  
26.847.096.0001-117  
I.E. 90.739.645-28  
CIRURGICA ITAMBÉ-EIRELI - ME  
AV BRASIL, 5709  
ZONA 05 - CEP: 87015-280  
MARINGÁ - PR

**Reginaldo Antônio Fioretto**  
Contador - CRC-PR: 36115/O-  
CPF: 640.713.679-20  
Av. Adhemar Pereira de Barros, 200  
Bela Vista - Fone: (43) 3356-2009  
Cel. 8400-1249 - E-mail: raf@rafioretto.com.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipp.ius.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/9073250821859104273>



**ARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 9073250821859104272  
Data: 25/08/2021 17:31:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY04965-V1Q0:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 17:36:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/authenticidade](http://www.cenad.org.br/authenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 86/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

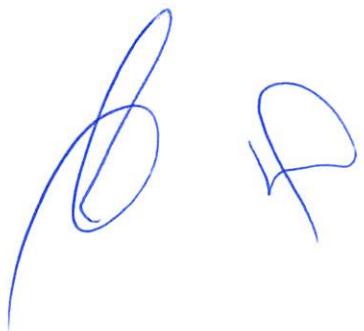
26.847.096.0001-11  
I.E. 90.739.645-28  
CIRURGICA ITAMBÉ-EIRELI - ME  
AV BRASIL, 5709  
ZONA 05 - CEP 87015-280  
MARINGÁ - PR

Maringá, 17 de novembro de 2022.

HELTON YUDI  
HONDA:0094  
9734900

Assinado de forma  
digital por HELTON  
YUDI  
HONDA:00949734900  
Dados: 2022.11.17  
10:19:25 -03'00'

CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI  
CNPJ: 26.847.096/0001-11  
HELTON YUDI HONDA  
RG: 9.062.308-7 CPF: 009.497.349-00





### DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 86/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que se enquadra na condição de microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme junta comercial em anexo.

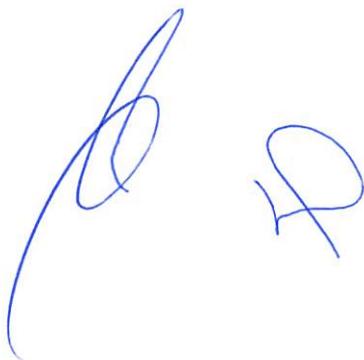
Maringá, 17 de novembro de 2022.

26.847.096.0001-11  
I.E. 90.739.645-28  
CIRURGICA ITAMBÉ-EIRELI-ME  
AV BRASIL, 5709  
ZONA 05 - CEP 87015-280  
MARINGÁ - PR

HELTON YUDI | Assinado de forma  
HONDA:00949 | digital por HELTON YUDI  
734900 | HONDA:00949734900  
Dados: 2022.11.17  
10:19:35 -03'00'

---

CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI  
CNPJ: 26.847.096/0001-11  
HELTON YUDI HONDA  
RG: 9.062.308-7 CPF: 009.497.349-00



1/4 1384

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ n. 10.566.711/0001-81 / NIRE n. 41600840330**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, brasileira, nascida aos 01/05/1990, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua General Estilac Leal, 1334, Apt. 21, Centro, em Toledo – PR, CEP 85900-120, portadora do RG nº 10.441.472-9/ SSP-PR e CPF nº 072.521.789-86, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na **Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, Centro, em Toledo – PR, CEP 85901-170**, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n. 41600840330, em 14/03/2019 e no CNPJ n. 10.566.711/0001-81, ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admite neste ato o sócio:

**CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, brasileiro, nascido aos 30/09/1982, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, 2767, Bairro Osvaldo Cruz, em Palotina-Paraná, CEP 85950-000, portador da CNH Registro n. 01518347726 / DETRAN-PR e CPF n. 032.346.329-01, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1. Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando para a denominar-se **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2. O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000(Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(Um Real), passa a constituir o capital da Sociedade mencionada na cláusula anterior, sendo que a titular **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, nessa transformação transfere à titulo oneroso o valor de R\$ 99.000,00 (Nove e Nove Mil Reais), para o sócio ingressante **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, e esta dá quitação da transferência de quotas ora efetuada, ficando assim distribuído as quotas e capital entre os sócios:

NOVA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS E CAPITAL	QUOTAS	R\$ CAPITAL
<b>CRYSTIAN EVANDRO LINDNER</b>	99.000	99.000,00
<b>KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO</b>	1.000	1.000,00
<b>TOTAL</b>	100.000	100.000,00

3. A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelo sócio **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

4. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB N° 41209049662.  
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902202700. NIRE: 41209049662.  
**DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

2/4  
1385

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ n. 10.566.711/0001-81 / NIRE n. 41600840330**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em virtude as alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração.

**CONTRATO SOCIAL  
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ n. 10.566.711/0001-81**

**CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, brasileiro, nascido aos 30/09/1982, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, 2767, Bairro Osvaldo Cruz, em Palotina-Paraná, CEP 85950-000, portador da CNH Registro n. 01518347726 / DETRAN-PR e CPF n. 032.346.329-01 e **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, brasileira, nascida aos 01/05/1990, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua General Estilac Leal, 1334, Apt. 21, Centro, em Toledo – PR, CEP 85900-120, portadora do RG nº 10.441.472-9/ SSP-PR e CPF nº 072.521.789-86, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na **Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, Centro, em Toledo – PR, CEP 85901-170**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **10.566.711/0001-81**; **RESOLVEM**, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

1. A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.
2. A empresa terá a sua sede na **Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, Centro, em Toledo – PR, CEP 85901-170**, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.
3. O objetivo social da empresa será: **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática.**
4. O prazo de duração da empresa é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de Janeiro de 2009. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB N° 41209049662.  
PROTÓCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902202700. NIRE: 41209049662.  
**DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

3/4 1386

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ n. 10.566.711/0001-81 / NIRE n. 41600840330**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

5. O capital social da empresa é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(Hum Real) cada, devidamente integralizadas, proveniente do acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

- **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, nº de quotas 99.000, R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), proveniente do acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;
- **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, nº de quotas 1.000, R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), proveniente do acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

6. As quotas sociais são indivisíveis em relação à empresa, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizar a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

7. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

8. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta(60) dias, contados do recebimento na notificação, ou um maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

9. A administração da sociedade cabe individualmente ao sócio **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único – Os sócios que participarem ativamente na administração da empresa farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

10. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados, ficando facultada à sociedade a possibilidade de proceder ao levantamento de

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB N° 41209049662.  
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902202700. NIRE: 41209049662.  
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

4/4  
1387

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ n. 10.566.711/0001-81 / NIRE n. 41600840330**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

balancetes periódicos para fins contábeis e de verificação de lucros, podendo distribuí-los antecipadamente.

**11.** Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da empresa, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

**Parágrafo Primeiro** – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro** – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**12. Resolução Societária:** Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social, nos termos do Artigo 1085 do Código Civil Brasileiro.

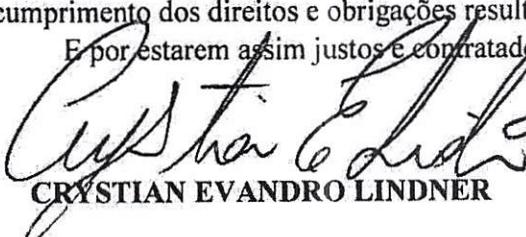
**13.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**14.** A empresa é enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

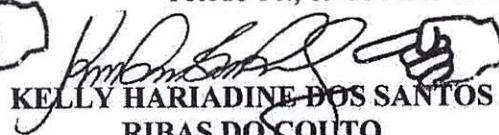
**15.** Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Toledo-Pr., 09 de Maio de 2019.



CRYSTIAN EVANDRO LINDNER



KELLY HARIADINE DOS SANTOS  
RIBAS DO COUTO

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB N° 41209049662.  
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902202700. NIRE: 41209049662.  
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Reconheço verdadeira as assinaturas de CRYSTIAN  
EVANDRO LINDNER e KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS  
DO COUTO. 144498E\_0072, Dou fé, Emulmentos: R\$15,02, IVA  
R\$0,00, Bole Funarpel: R\$0,00, Funreus: R\$4,20, ADEP: R\$0,23, IN: R\$0,00.  
Toledo-Paraná, 14 de maio de 2019.

Em Teste da Verdade  
Rosimeri Fornari Corrêa de Melo - Escrivente

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB N° 41209049662.  
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902202700. NIRE: 41209049662.  
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
10.566.711/0001-81  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
07/01/2009

NOME EMPRESARIAL  
**DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**  
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**  
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**  
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R LUIZ SEGUNDO ROSSONI**

NÚMERO  
**315**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**85.901-170**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**TOLEDO**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**DIFEMEDICAMENTOS@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(45) 2035-6034**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**07/01/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2022 às 08:16:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.566.711/0001-81

**Razão Social:** DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

**Endereço:** R LUIZ SEGUNDO ROSSONI 315 DIFE MEDICAMENTOS / CENTRO /  
TOLEDO / PR / 85901-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2022 a 07/12/2022

**Certificação Número:** 2022110802164570772060

Informação obtida em 09/11/2022 11:06:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **10.566.711/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:19:29 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até **08/05/2023**.

Código de controle da certidão: **8E06.8428.A5D9.8DD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028364626-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.566.711/0001-81

Nome: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*B R*



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)

67838/2022

#### IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 07/12/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHTZZX28A3EG

RAZÃO SOCIAL: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
988269	10.566.711/0001-81	9046651429	988269

#### ENDERECO

RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 - CENTRO CEP: 85901170 Toledo - PR

#### ATIVIDADES

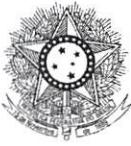
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos

#### Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 07/11/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 10.566.711/0001-81

Certidão nº: 28968404/2022

Expedição: 02/09/2022, às 09:51:30

Validade: **01/03/2023** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.566.711/0001-81**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO  
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro  
TOLEDO/PR - 85905-010

**TITULAR**  
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

## Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 10.566.711/0001-81, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 14 de Novembro de 2022, 14:51:12



Certificação

CLENAR T. V. FORMIGHIERI

CLENAR TEREZINHA Assinado de forma digital  
por CLENAR TEREZINHA  
VIEZZER  
FORMIGHIERI:66298 FORMIGHIERI:66298296972  
296972 Dados: 2022.11.16 11:17:13  
-03'00'



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 10.566.711/0001-81, estabelecida na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Centro, na Cidade de Toledo/Paraná, atende satisfatoriamente às exigências o Fundo Municipal de Saúde de Miranda/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Dr. Alexandre A. M. Ferreira, nº 94, Centro, CEP 79.890-000, Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.140.956/0001-30, no que tange o fornecimento de MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E DE USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, HIGIENE PESSOAL.

Sendo até a presente data, considerada uma empresa IDÔNEA, nada constando que venha desabona-la perante nosso cadastro, possuindo plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

Outrossim, informo ainda que não participo do capital da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 01 (um) ano, a contar da sua data de emissão.

Miranda/MS, 11 de Maio de 2022.

MAURICELIO Assinado de forma  
BARROS:894 digital por  
02138153 MAURICELIO  
BARROS:89402138153  
Dados: 2022.05.11  
14:00:12 -04'00'

MAURICELIO BARROS  
DIRETOR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS  
RG: 1099390 SSP/MS  
CPF: 894.021.381-53



Praça Agenor Carriho, 222 - Centro - CEP: 79380-000 - Miranda/MS - Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767  
CNPJ: 03.452.315/0001-68 - Site: www.miranda.ms.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37931205228652065162>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 37931205228652065162-1  
Data: 12/05/2022 12:06:18  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMY39305-P5YP;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tíular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 12:22:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendências e Tuteis/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2022 14:09:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 37931205228652065162-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

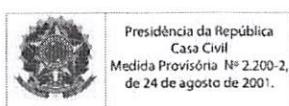
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd141de529de841edc15eb7386f347f5c7b91f34135f3756752aa84ad67a9ef888ed124f8e719065caf76a3f4c5f4fb4c157  
297d1a1ff043255fb18530caa2

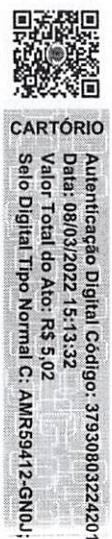


J



**ICP**  
**Brasil**

6 R



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 37930803224201964760-1  
Data: 08/03/2022 - 15:13:32  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Sel Digital Tipo Normal C: AMR59412-GN0J

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



## LICENÇA SANITÁRIA

Nº 946/2022

PROTOCOLO: 1208/2022

RAZÃO SOCIAL: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF: 10.566.711/0001-81

ENDEREÇO: RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315

BAIRRO: CENTRO

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, inclusive medicamentos de controle especial

ATIVIDADE: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Tatiane Cristina Fiametti

CRF/PR: 23.595

DATA DE EMISSÃO: 07/03/2022

VENCIMENTO: 07/03/2023

Juliana Beux Konno  
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde  
Portaria nº 150/2021

JULIANA BEUX KONNO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE, FICANDO EM CASO DE VENCIMENTO, SUJEITA A PENALIDADES PREVISATA PELA LEGISLAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2022 15:43:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

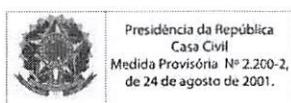
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 37930803224201964760-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61fc4d6dbc8588c2bc5f49506f7cd4ed6e93caf0a932f343adcf5d527a7cea51d1022edcf5e73ffd23ab03a9011a00cc157  
297d1a1ff043255fb18530caa2



*B R*



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 988269



O Município de Toledo, conforme protocolo nº 46980/2022 de 18/10/2022 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 10.566.711/0001-81

**Localização:** RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 - CENTRO CEP: 85901170 Toledo - PR

### Atividades

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

### Horário de funcionamento:

Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

**Emitido em** 18/10/2022 09:14:10      **Valido até** 20/10/2023 00:00:00

### Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
30/06/2022	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	1095853-18	30/06/2023
07/03/2022	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	946/2022	07/03/2023

### Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

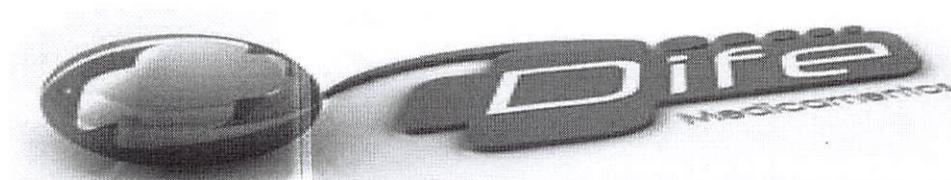
**IMPORTANTE:** Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 18/10/2022 09:14:10.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Código de autenticidade 9ZTMJCP9U3ZJX28ATUU

J  
B R



### DECLARAÇÃO

A empresa Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.566.711/0001-81, sediada na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Centro, na cidade de Toledo-PR, declara que:

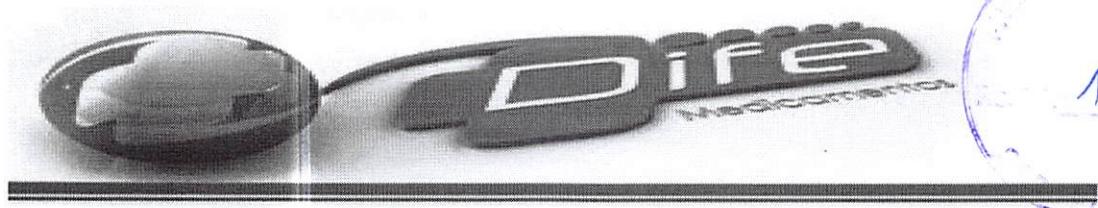
- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema-PR.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99).
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital.

Toledo-PR, 21 de Novembro de 2022.

DIFE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ 10.566.711/0001-81

Crystian Evandro Lindner  
RG: 7.251.323-01  
CPF: 032.346.329-01

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR  
(45) 2035-6034



**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 86/2022

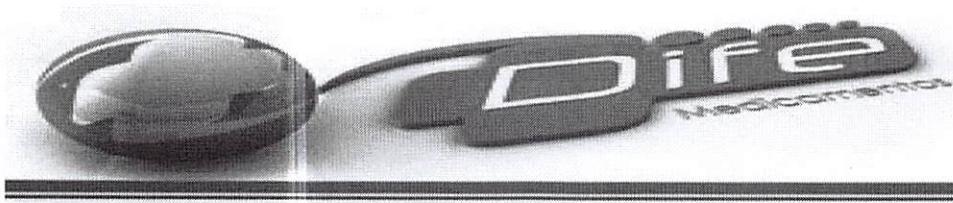
Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Toledo-PR, 21 de Novembro de 2022.

DIFE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ 10.566.711/0001-81

Crystian Evandro Lindner  
RG: 7.251.323-01  
CPF: 032.346.329-01

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR  
(45) 2035-6034



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE  
TRABALHO INFANTIL**

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.566.711/0001-81, sediada na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Centro, na cidade de Toledo-PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Crystian Evandro Lindner, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.251.323-1 e do CPF nº 032.346.329-01, DECLARA, sob as penas dà lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

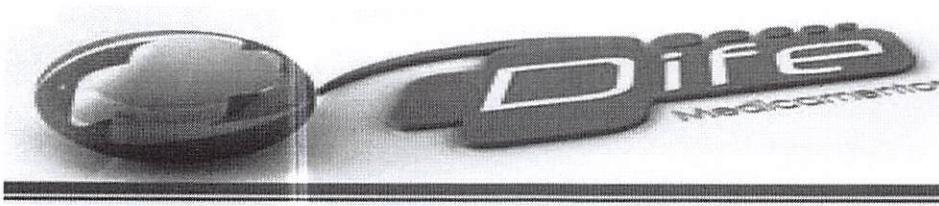
*RESSALVA:* emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Toledo-PR, 21 de Novembro de 2022.

**DIFE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ 10.566.711/0001-81**

Crystian Evandro Lindner  
RG: 7.251.323-01  
CPF: 032.346.329-01

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR  
(45) 2035-6034



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL**

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.566.711/0001-81, sediada na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Centro, na cidade de Toledo-PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Crystian Evandro Lindner, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.251.323-1 e do CPF nº 032.346.329-01, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

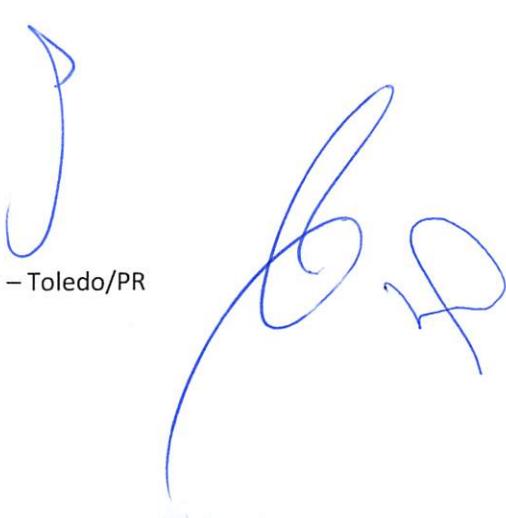
Toledo-PR, 21 de Novembro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Crystian E. Lindner".

DIFE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ 10.566.711/0001-81

Crystian Evandro Lindner  
RG: 7.251.323-01  
CPF: 032.346.329-01

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR  
(45) 2035-6034



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA

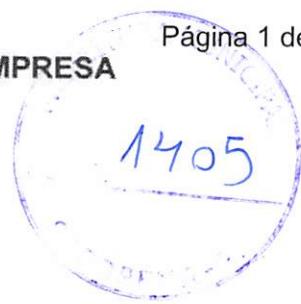
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA

CNPJ: 30.547.487/0001-98

NIRE: 41209462896



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

**OSCAR NETTO BOEING**, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/12/1968, natural de Londrina - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto nº 325, Apto. 02, Bloco 6A, Condomínio Residencial Castelo Branco, CEP. 86.186-125, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01059507402 DETRAN/PR e CPF nº 601.706.039-20 e **MARCIO ROBERTO MORAES**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 16/02/1982, natural de Cambé - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Guarulhos nº 116, Jardim São Paulo, CEP. 86.191-670, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01506062841 DETRAN/PR e CPF/MF nº 035.561.799-46, únicos sócios da sociedade empresária **"DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA"**, com sede na Avenida Beira Lago nº 78, Jardim Dona Diva, CEP: 86.150-000, em Alvorada do Sul – Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. Nire 41209462896 de 12/08/2020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.547.487/0001-98, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo **NIRE** após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "R. Júnior".

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
 INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA  
 CNPJ: 30.547.487/0001-98  
 NIRE: 41209462896



**CLÁUSULA SEGUNDA** – Retira – se da Sociedade nesta ato o Sócio **MARCIO ROBERTO MORAES**, já qualificado, que possui inteiramente integralizado o capital de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) dividido em 57.500 (cinquenta e sete mil e quinhentas) quotas de 1,00 (um) real cada, vendendo e transferindo para o Titular **OSCAR NETTO BOEING**, já qualificado. O titular **OSCAR NETTO BOEING**, dá ao sócio que se retira **MARCIO ROBERTO MORAES**, plena geral e rasa quitação das quotas havidas, declarando o **TITULAR**, conhecer a situação econômica e financeira da **EIRELI** e dessa forma assume todo seu passivo e ativo.

Parágrafo Primeiro; Fica a **OSCAR NETTO BOEING**, já qualificado, responsável civil e criminalmente por todos os atos praticado em nome da empresa, eximindo dessa forma o sócio que se retira de todos os atos praticados a partir da assinatura da presente alteração.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
 RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – EIRELI**  
 CNPJ: 30.547.487/0001-98

**OSCAR NETTO BOEING**, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/12/1968, natural de Londrina - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto nº 325, Apto. 02, Bloco 6A, Condomínio Residencial Castelo Branco, CEP: 86.186-125, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01059507402 DETRAN/PR e CPF nº 601.706.039-20, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 30.547.487/0001-98, que passará a reger-se pelo que contido nas cláusulas a seguir:

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA  
CNPJ: 30.547.487/0001-98  
NIRE: 41209462896



**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, com a denominação **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 30.547.487/0001-98, com data de inicio de atividades de 24 de Maio de 2018, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A EIRELI terá com sede na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, à Avenida Beira Lago nº 78, Jardim Dona Diva, CEP: 86.150-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** – O objetivo social da EIRELI será: “Comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural, para uso humano, produtos da flora medicinal, comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos, máquinas, comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia, cadeiras de rodas, muletas, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico, máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos micro-ondas, equipamentos elétricos,

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
 INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA  
 CNPJ: 30.547.487/0001-98  
 NIRE: 41209462896



comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e de toucador, comércio atacadista de roupas para segurança pessoal, acessórios, roupas para uso profissional, fardamentos e uniformes, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, comércio atacadista de produtos odontológicos, cera, compostos para restauração dentária, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio atacadista de leite e laticínios, comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria, papel e artigos escolares, comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, comércio atacadista de computadores e equipamentos periféricos, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, elétricos e equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares, aluguel de material médico, cadeiras de roda, camas hospitalares, muletas, inaladores e transporte rodoviário de cargas, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional".

**CLAUSULA QUINTA** – O capital da EIRELI na importância de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da EIRELI caberá ao titular OSCAR NETTO BOEING, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA  
CNPJ: 30.547.487/0001-98  
NIRE: 41209462896



**Parágrafo Segundo** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandado, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

A large handwritten signature in blue ink is present in the bottom right corner, consisting of the initials 'B.R.' and a cursive surname. There is also a smaller, less distinct signature or mark above it.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA

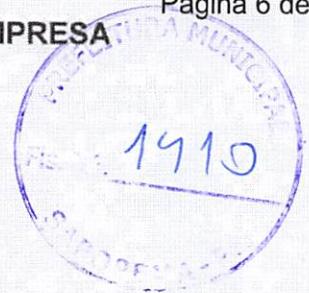
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA

CNPJ: 30.547.487/0001-98

NIRE: 41209462896



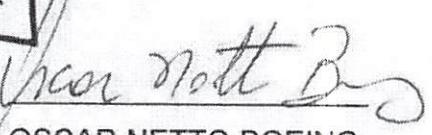
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A EIRELI **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – EIRELI**, com sede na à Avenida Beira Lago nº 78, Jardim Dona Diva, CEP: 86.150-000, em Alvorada do Sul – Paraná, declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

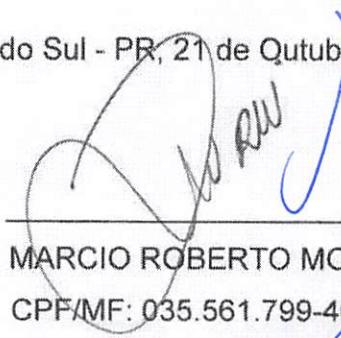
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

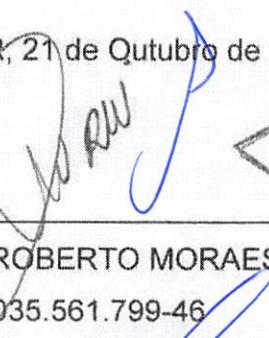
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Alvorada do Sul - PR, 21 de Outubro de 2020.

  
OSCAR NETTO BOEING  
CPF/MF: 601.706.039-20

  
MARCIO ROBERTO MORAES  
CPF/MF: 035.561.799-46

  
TABELIONATO DE NOTAS  
CAMBÉ - PR

**TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO**

Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado  
Rua França, 30 - Centro - CEP:86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263  
email: notas@tabelionatocambé.com.br

Página 7 de 8

**Selo 5c8cA.8xQxe.IvHn2, Controle: AVHFJ.2PD4C**Consulte esse selo em <http://funarpn.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARCIO ROBERTO MORAES**.  
Dou fé. 0009

Cambé-PR, 27 de outubro de 2020 - 08:19:08h.  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade



Sebastião Aparecido Barbosa  
(Escrivente Autorizado)

**SERVICO  
DISTRITAL****RODOLFO FERREIRA PINHEIRO - AGENTE DESIGNADO**

Alameda José Maria de Oliveira, 251 - Centro - CEP 86150-000

PR

Consulte este selo em <http://horus.funarpn.com.br/consulta>

RECONHEÇO por VERDADEIRA s(s) firma(s) de: OSCAR  
NETTO BOEING. Dou fô. Emolumentos: R\$0,41(VRC 43,80),  
Funreus: R\$2,10, Selo: R\$0,00, FUNDEP: R\$0,42, ISSQN:  
R\$0,42. Total: R\$12,15. Alterada do Sul - Paraná, 13 de  
novembro de 2020

Em test<sup>o</sup> da verdade

Ana Regine Baggio Pinheiro  
Escrivente Substituta

J  
B  
R



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE APARECIDO PASSONI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 039510, expedida em 24/06/1997, inscrito no CPF nº 78637872972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
78637872972	039510	JOSE APARECIDO PASSONI

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2020 11:44 SOB N° 41601067952.  
PROTOCOLO: 206586426 DE 27/11/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005892678. CNPJ DA SEDE: 30547487000198.

NIPE: 41601067952. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2020.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – EIRELI			Protocolo: PRC2213117550	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601067952	CNPJ 30.547.487/0001-98	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/05/2018	Ínicio de Atividade 17/05/2018	
<b>Endereço Completo</b> Avenida JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA, Nº 807, CJ. HAB. MANOEL PALMA CANO - Alvorada do Sul/PR - CEP 86150-000				
<b>Objeto</b> Comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural, para uso humano, produtos da flora medicinal, comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos, máquinas, comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia, cadeiras de rodas, muletas, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico, máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas, equipamentos elétricos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e de tocador, comércio atacadista de roupas para segurança pessoal, acessórios, roupas para uso profissional, fardamentos e uniformes, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, comércio atacadista de produtos odontológicos, cera, compostos para restauração dentária, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio atacadista de leite e laticínios, comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria, papel e artigos escolares, comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, comércio atacadista de computadores e equipamentos periféricos, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, elétricos e equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares, aluguel de material médico, cadeiras de rodas, camas hospitalares, muletas, inaladores e transporte rodoviário de cargas, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional				
Capital R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)				
Titular Nome OSCAR NETTO BOEING	CPF 601.706.039-20	Administrador S	Ínicio do Mandato 24/05/2018	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome OSCAR NETTO BOEING	CPF 601.706.039-20	Início do Mandato 21/10/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 22/02/2021	Número 20210865890	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2022, às 10:43:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TY9TS1G.



PRC2213117550

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.547.487/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2018
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVORADA MED		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista do leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA	NUMERO 807	COMPLEMENTO *****
CEP 86.150-000	BAIRRO/DISTRITO CJ. HAB. MANOEL PALMA CANO	MUNICÍPIO ALVORADA DO SUL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3661-2684	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2022 às 08:21:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)    [Consultas CNPJ](#)    [Estatísticas](#)    [Parceiros](#)    [Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



1

2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.547.487/0001-98

**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA

**Endereço:** AV BEIRA LAGO 78 / JD DONA DIVA / ALVORADA DO SUL / PR / 86150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2022 a 03/12/2022

**Certificação Número:** 2022110402195217017570

Informação obtida em 09/11/2022 08:17:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI**  
CNPJ: **30.547.487/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:53:37 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: **6BD4.97FE.A4D9.EE85**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027423232-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.547.487/0001-98

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

J R



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos – nº 32 – CEP - 86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1018

**CND - CERTIDÃO NEGATIVA N. 3167**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO NÃO CONTEMPLA EVENTUAIS DÉBITOS EXISTENTES JUNTO AO SAAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Alvorda do Sul - conforme Lei nº 2240/2016.
3. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/11/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
54402	30.547.487/0001-98	907808829	1015

**ENDERECO**

AV JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA 807, 0 - CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL P CEP: 86150000 Alvorada do Sul - PR

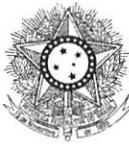
**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26/10/2022.

**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO**

**9ZTMH4S2QE5244XJX9A3**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.547.487/0001-98

Certidão nº: 31637198/2022

Expedição: 22/09/2022, às 17:42:07

Validade: 21/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.547.487/0001-98**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de BELA VISTA DO PARAÍSO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI

CNPJ: 30.547.487/0001-98

Local da Sede: Alvorada do Sul - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de BELA VISTA DO PARAÍSO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

BELA VISTA DO PARAÍSO, 28 de Setembro de 2022



Telma Dias Pacca  
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.547.487/0001-98, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 9078208829, situada na Avenida Joaquim Bento Alves de Lima, 807, centro, na cidade de Alvorada do Sul-PR, fornece de forma satisfatória, objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, PRODUTOS DE LIMPEZA E SANEANTES, MATERIAL IMOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS HOSPITALARES, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MATERIAL PERMANENTE.

Validade: 12 meses.

Cumprindo rigorosamente as exigências estabelecidas, demonstrando alta capacidade técnica.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Alvorada do Sul-PR, 05 de Maio de 2022

SÉRGIO MARTINS

Diretor

Hospital Mun. Emílio Alves  
Sérgio Martins  
Diretor Administrativo

J R



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000072

VENCIMENTO: 10 / 11 / 2023

**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – EIRELI  
**Nome Fantasia:** ALVORADA MED  
**CNPJ:** 30.547.487/0001-98  
**Endereço:** Avenida Joaquim Alves Bento De Lima, 807 - Cj. Hab. Manoel Palma Cano - Alvorada Do Sul/PR - 86150-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

**4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
**4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
**4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**LOCAL E DATA:** Londrina, 10 de Novembro de 2022

**ANDREZA SOUTTO MARTINS**  
Gestor da Vigilância Sanitária

**Código de Autenticidade:** 9D6FE91546F42C13FA1F7FEC176BD096

**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

17ª Regional de Saúde de Londrina Rua Piauí, 75, Centro, 86020-390, Londrina, Paraná, Brasil, Fone: (43)3420-2900 [www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

### DECLARAÇÃO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI

CNPJ/MF Nº30.547.487/0001-98

SEDIADA AV JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA -807

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº86/2022, instaurada pelo Município de Sapopema, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

ALVORADA DO SUL, 21 de Novembro de 2022

OSCAR NETTO Assinado de forma digital  
BOEING:6017 por OSCAR NETTO  
0603920 BOEING:60170603920  
Datas: 2022.11.21  
09:43:42 -03'00'

Distribuidora De Medicamento Boeing Eireli  
OSCAR NETTO BOEING  
RG:4692112  
CPF:601.706.039-20  
CNPJ:30.547.487/0001-98



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

### DECLARAÇÃO

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI

CNPJ/MF Nº30.547.487/0001-98

SEDIADA AV JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA -807

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006

ALVORADA DO SUL, 21 de Novembro de 2022

OSCAR NETTO  
BOEING:60170  
603920

Assinado de forma  
digital por OSCAR NETTO  
BOEING:60170603920  
Dados: 2022.11.21  
09:43:16 -03'00'

---

Distribuidora De Medicamento Boeing Eireli  
OSCAR NETTO BOEING  
RG:4692112  
CPF:601.706.039-20  
CNPJ:30.547.487/0001-98



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

### DECLARAÇÃO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI

CNPJ/MF Nº30.547.487/0001-98

SEDIADA AV JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA -807

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ALVORADA DO SUL, 21 de Novembro de 2022

OSCAR NETTO  
BOEING:6017  
0603920

Assinado de forma  
digital por OSCAR NETTO  
BOEING:60170603920  
Dados: 2022.11.21  
09:42:47 -03'00'

Distribuidora De Medicamento Boeing Eireli  
OSCAR NETTO BOEING  
RG:4692112  
CPF:601.706.039-20  
CNPJ:30.547.487/0001-98



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

DECLARAÇÃO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI

CNPJ/MF Nº30.547.487/0001-98

SEDIADA AV JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA -807

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal De Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

ALVORADA DO SUL, 21 de Novembro de 2022

OSCAR NETTO  
BOEING:6017060  
3920

Assinado de forma digital por  
OSCAR NETTO  
BOEING:60170603920  
Dados: 2022.11.21 09:41:56  
-03'00'

Distribuidora De Medicamento Boeing Eireli  
OSCAR NETTO BOEING  
RG:4692112  
CPF:601.706.039-20  
CNPJ:30.547.487/0001-98



## PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO N° 86/2022

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI  
CNPJ n°30.547.487/0001-98 sediada AV JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA 807  
por intermédio de seu representante legal, SR OSCAR NETTO BOEING, portador da  
Carteira de Identidade n°4692112-7/PR, CPF n°601.706.039-20,

DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, que CUMPRE plena e rigorosamente os requisitos de Habilidade exigidos pelo instrumento convocatório deste Pregão.

ALVORADA DO SUL, 21 de Novembro de 2022

OSCAR NETTO  
BOEING:60170  
603920

Assinado de forma digital  
por OSCAR NETTO  
BOEING:60170603920  
Dados: 2022.11.21  
09:39:47 -03'00'

---

Distribuidora De Medicamento Boeing Eireli  
OSCAR NETTO BOEING  
RG:4692112  
CPF:601.706.039-20  
CNPJ:30.547.487/0001-98



Av. Joaquim Alves Bento de Lima , 807 – CEP: 86.150-000 – Alvorada do Sul – PR  
Telefone: (43) 3661-2684  
E-mail: alvorada\_med@hotmail.com



## DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr Ref.: Pregão Eletrônico nº 86/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2022, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

ALVORADA DO SUL, 21 de Novembro de 2022

OSCAR NETTO  
BOEING:6017  
0603920

Assinado de forma  
digital por OSCAR  
NETTO  
BOEING:60170603920  
Dados: 2022.11.21  
09:38:14 -03'00'

Distribuidora De Medicamento Boeing Eireli  
OSCAR NETTO BOEING  
RG:4692112  
CPF:601.706.039-20  
CNPJ:30.547.487/0001-98



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

### DECLARAÇÃO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI

CNPJ/MF Nº30.547.487/0001-98

SEDIADA AV JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA -807

Declara, sob as penas da lei, que a empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiaise/ouserviços para com o Município de Sapopema Pr.

ALVORADA DO SUL, 21 de Novembro de 2022

OSCAR NETTO Assinado de forma  
BOEING:6017 digital por OSCAR NETTO  
0603920 BOEING:60170603920  
Dados: 2022.11.21  
09:38:44 -03'00'

---

Distribuidora De Medicamento Boeing Eireli  
OSCAR NETTO BOEING  
RG:4692112  
CPF:601.706.039-20  
CNPJ:30.547.487/0001-98



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

### DECLARAÇÃO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI

CNPJ/MF Nº30.547.487/0001-98

SEDIADA AV JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA -807

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ALVORADA DO SUL, 21 de Novembro de 2022

OSCAR  
NETTO  
BOEING:601  
70603920

Assinado de forma  
digital por OSCAR  
NETTO  
BOEING:60170603920  
Dados: 2022.11.21  
09:39:14 -03'00'

Distribuidora De Medicamento Boeing Eireli  
OSCAR NETTO BOEING  
RG:4692112  
CPF:601.706.039-20  
CNPJ:30.547.487/0001-98



Av. Joaquim Alves Bento de Lima , 807 – CEP: 86.150-000 – Alvorada do Sul – PR  
Telefone: (43) 3661-2684  
E-mail: alvorada\_med@hotmail.com



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL  
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59  
NIRE: 412.0950641-9

Folha: 1 de 4

**SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, brasileiro, maior, natural de Antonina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 039.410.899-00, portador da carteira de identidade civil sob nº 8.061.540-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, Apto 01, Bairro Alto, CEP: 82820-490, Curitiba-PR., único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Braco 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0950641-9 em 10/09/2020; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** O sócio declara, sob as penas da lei, que a empresa se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ/MF: 38.408.899/0001-59  
NIRE: 412.0950641-9

**SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, brasileiro, maior, natural de Antonina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 039.410.899-00, portador da carteira de identidade civil sob nº 8.061.540-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, Apto 01, Bairro Alto, CEP: 82820-490, Curitiba-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Braco 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0950641-9 em 10/09/2020; **RESOLVE** atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Graça Aranha, 875, Braco 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.





TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL  
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59  
NIRE: 412.0950641-9

Folha: 2 de 4

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS..

**CLÁUSULA QUARTA**- A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 10/09/2020 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

## CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

**CLÁUSULA QUINTA**- O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), dividido em 102.000 (cento e duas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Sergio Edelberto Valerio Junior	100,00	102.000	102.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>102.000</b>	<b>102.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:** A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**Parágrafo Único:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

## CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA**- Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endoso.

**Parágrafo Primeiro** - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.





TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL  
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59  
NIRE: 412.0950641-9

Folha: 3 de 4

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**Parágrafo Quarto** - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Parágrafo Quinto** - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CAPÍTULO IV**  
**RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

**CAPÍTULO V**  
**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL  
**EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59  
NIRE: 412.0950641-9

Folha: 4 de 4



## CAPÍTULO VI DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

## CAPÍTULO VII DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

## CAPÍTULO VIII ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O sócio único declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 10 de agosto de 2022

---

Sergio Edelberto Valério Junior  
CPF: 039.410.899-00



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 16:08:06 que o documento de hash (SHA-256) 4a70084e910f8ad898dce82b1b5364383a0d3a03f6cc4a6e3883d997b1578861 foi validado em 12/08/2022 16:06:36 através da transação blockchain 0x32ebab7adf510c50fd974d0f040912ba285a0962f32ba036921f50078e6fa23 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77680)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03941089900	SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2022 11:32 SOB N° 20225499371.  
PROTOCOLO: 225499371 DE 11/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210573844. CNPJ DA SEDE: 38408899000159.  
NIRE: 41209506419. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2022.  
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 16:08:06 que o documento de hash (SHA-256) 4a70084e910f8ad898dce82b1b5364383a0d3a03f6cc4a6e3883d997b1578861 foi validado em 12/08/2022 16:06:36 através da transação blockchain 0x32ebab7adf510c50fde974d0f040912ba285a0962f32ba036921f50078e6fa23 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 77680)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4a70084e910f8ad898dce82b1b5364383a0d3a03f6cc4a6e3883d997b1578861** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **77680** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 3º Alteração**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 3º Alteração**", faz prova de que em **12/08/2022 16:06:29**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/08/2022 16:07:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x32ebab7adf510c50fde974d0f040912ba285a0962f32ba036921f50078e6fa23**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



A large, handwritten blue signature or mark is placed in the bottom right corner of the document.

Data da consulta: 10/11/2022 08:54:27



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.408.899/0001-59**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. R.", is positioned in the bottom right corner of the page.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2213472263		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209506419	CNPJ 38.408.899/0001-59	Data de Ato Constitutivo 10/09/2020	Ínicio de Atividade 10/09/2020		
<b>Endereço Completo</b> Rua GRACA ARANHA, Nº 875, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.					
Capital Social R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR	CPF/CNPJ 039.410.899-00	Participação no capital R\$ 102.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR	CPF 039.410.899-00		Término do mandato Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>					
Data 12/08/2022	Número 20225499371	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2022, às 13:54:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código PKRSJP1X.



PRC2213472263

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.408.899/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
	DATA DE ABERTURA 10/09/2020		
NOME EMPRESARIAL EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTO EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GRACA ARANHA	NUMERO 875		
CEP 83.321-020	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICIPIO PINHAIS	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO EQUIMED@UOL.COM.BR	TELEFONE (41) 3667-9820		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2022 às 08:47:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#) [CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

B R

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "B R".

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.408.899/0001-59

**Razão Social:** EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARE

**Endereço:** R GRACA ARANHA 875 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/11/2022 a 08/12/2022

**Certificação Número:** 2022110902050658240338

Informação obtida em 10/11/2022 08:56:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

JBR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 38.408.899/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:14:53 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2022.

Código de controle da certidão: **1442.2689.2224.DDCC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J  
B  
Q



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028155480-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 38.408.899/0001-59

Nome: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/02/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 56768/2022

### [ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]

Nome/Razão: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 38.408.899/0001-59	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 1 SALA E	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários)** e **imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação:** Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

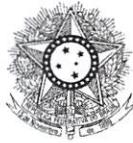


Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei  
501/2001

Emitida Eletronicamente via Internet

30/09/2022 às 11:46

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento  
WGT211207-000-ABMYROBTBAYOHB-7



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.408.899/0001-59

Certidão nº: 20994384/2022

Expedição: 04/07/2022, às 17:17:17

Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATTRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.408.899/0001-59**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR  
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977  
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 38.408.899/0001-59, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

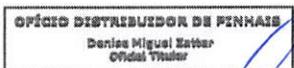
PINHAIS/PR, 09 de Novembro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Certificação

Digitally signed by DENISE  
MIGUEL ZATTAR:02483678971  
Date: 2022.11.10 12:31:47  
GMT-03:00



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.



# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR  
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977  
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ 38.408.899/0001-59, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

PINHAIS/PR, 09 de Novembro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Certificação

Digitally signed by DENISE  
MIGUEL ZATTAR:02483678971  
Date: 2022.11.10 12:31:59  
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS  
Denise Miguel Zattar  
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16  
Página 0001/0001

*G* *B* *S*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bdc846933c1da7e638af5d219bbfcf147bade06f004b7168e4b9578e8e462de8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94082** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FalenciaExtraProtesto 09-12-2022**", cujo assunto é descrito como "**FalenciaExtraProtesto 09-12-2022**", faz prova de que em **10/11/2022 13:52:07**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2022 13:53:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf74cec8e8283f108b2d785127b840bf7796e680726eb140e962264e6f7e6b162**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



J. B. S.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Secretaria Municipal de Saúde**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 1, Sala E, bairro Vargem Grande, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, fornece ao **Fundo Municipal de Saúde – Telêmaco Borba**, CNPJ nº 10.505.434/0001-05, materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 42 unidades de Detectores Fetais, Nota Fiscal nº 221), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Telêmaco Borba, 31 de agosto de 2021.

**Roberto Stock**

**Divisão de Administração e Programação**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 08:46:46 que o documento de hash (SHA-256) 3e7f9b3de1eb577a7d9c679fe4b0badc71c1daeb5a89acc8c058ea65797eabb6 foi validado em 22/08/2022 08:45:38 através da transação blockchain 0xd5a89eec9d7123a6ceeb152e287a3a656f567f35c881b1bb6a0c95bfcc1a35d5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78986)





MUNICÍPIO DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Gerência de Vigilância Sanitária



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 56/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO N° 38594/2020, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal <b>75231</b>	Grau de Risco Licença Sanitária <b>ALTO</b>	Taxa Visa <b>3 - TAXA II</b>	Válido até <b>21/01/2023</b>	Código do Contribuinte <b>3016528</b>
Nome / Razão <b>EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b>				
Nome Fantasia / Sobrenome *****				
CPF / CNPJ <b>38.408.899/0001-59</b>		Inscrição Imobiliária <b>25.080.0175.001.00.00</b>		
Logradouro <b>RUA GRACA ARANHA</b>		Número <b>875</b>		
CEP <b>83.321-020</b>	Bairro <b>VARGEM GRANDE</b>	Complemento <b>BRCAO 1 SALA E</b>		
Atividade Principal <b>4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS</b>				
Atividade(s) Secundária(s) <b>4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS</b> <b>4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS</b> <b>4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS</b>				
Observação				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 21 de janeiro de 2021

Autenticidade do Documento	
----------------------------	--

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Código de Autenticidade WIS031207-000-GHEGFGWGZFCORO-9 21/01/2021 15:59:52
--	--

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta)** dias antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.  
Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço [www.pinhais.atende.net](http://www.pinhais.atende.net)

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL**

Emitido Via Internet

56/2021

21/01/2021 às 15:59:38 Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/08/2022 16:38:27 que o documento de hash (SHA-256) 26f5c7666d297cc8ea1aac651a864d44a68ec79434f5a7149b7fe83721fbce22 foi validado em 10/08/2022 16:37:26 através da transação blockchain 0x2a1fe800649703a8631f551ffe6269e2979c4416a50906dc9f2e47ec5ad50dd6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 77233)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **26f5c7666d297cc8ea1aac651a864d44a68ec79434f5a7149b7fe83721fbce22** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 77233** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitária 21-01-2023.**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitária 21-01-2023.**", faz prova de que em **10/08/2022 16:36:44**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/08/2022 16:38:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2a1fe800649703a8631f551ffe6269e2979c4416a50906dc9f2e47ec5ad50dd6**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



38.408.899/0001-59

CAD. ICMS:90860969-75

EQUIMED EQUIPAMENTOS

MÉDICOS HOSPITARES LTDA.

RUA GRAÇA ARANHA 875 - BRCÃO 01 - SALA E

VARGEM GRANDE - CEP 83321-020

PINHAIS - PR



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022**

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, DECLARA:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, estamos dispensados da cota de aprendiz pois temos apenas 06 (seis) funcionários no quadro de colaboradores da empresa.
- que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.
- para fins do disposto no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9º da Lei 8.666/93, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Pinhais, 22 de novembro de 2022.

SERGIO  
EDELBERTO  
O VALERIO  
JUNIOR;03  
900  
941089900  
Assinado de forma  
digital por SERGIO  
EDELBERTO  
VALERIO  
JUNIOR;03941089  
Dados: 2022.11.21  
15:02:59-03'00'



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E  
DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL**

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Pinhais, 22 de novembro de 2022.

SERGIO  
EDELBERTO  
O VALERIO  
JUNIOR:03 900  
941089900  
Assinado de forma  
digital por SERGIO  
EDELBERTO  
VALERIO  
JUNIOR:03941089  
Dados: 2022.11.21  
15:03:08 -03'00'



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, pela presente declararamos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Pinhais, 22 de novembro de 2022.

SERGIO  
EDELBERT  
O VALERIO  
JUNIOR;03  
941089900

Assinado de  
forma digital por  
SERGIO  
EDELBERTO  
VALERO  
JUNIOR;03941089  
900  
Dados: 2022.11.21  
15:03:16 -03'00'

38.408.899/0001-59

CAD. ICMS:90860969-75

EQUIMED EQUIPAMENTOS

MÉDICOS HOSPITARES LTDA.

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E

VARGEM GRANDE - CEP 83321-020

PINHAIS - PR



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

**DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, declararamos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme Declaração e documento em anexo.

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente*

Pinhais, 22 de novembro de 2022.

SERGIO  
EDELBERTO  
VALERIO  
JUNIOR:039  
41089900

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
EDELBERTO VALERIO  
JUNIOR:03941089900  
Dados: 2022.11.21  
15:03:30 -03'00'



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

**DECLARAÇÃO**

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-0 declara que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99)
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital.
- f) Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

Pinhais, 22 de novembro de 2022.

SERGIO  
EDELBERTO  
VALERIO  
JUNIOR:0394  
1089900

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
EDELBERTO VALERIO  
JUNIOR:0394108990  
0  
Dados: 2022.11.21  
15.03.41-03'00'



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwvnsca9ev0cg8dpnnfA&chave2=Ug8cwspnph\_-ckGj5CvuirA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97123145100-JULIANO FURTIM|18310001053-JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS

**JULIANO FURTIM**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/05/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 971.231.451-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.144.174, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na RUA GERÔNCIO THIVES, 920, BLOCO 07, APTO 33, BARREIROS, SÃO JOSÉ/SC, CEP 88.117-292, BRASIL.

**JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/05/1953, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 183.100.010-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6007477638, órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na RUA ALCEU WAMOSY, 44, MARECHAL RONDON, CANOAS/RS, CEP 92.025-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42203552380**, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 1595, Capoeiras Florianópolis/SC, CEP 88.090-060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **07.164.711/0001-40**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO. E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANÓPOLIS/SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** – A Sociedade gira sob o nome empresarial, **FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, da qual usarão os Sócios Administradores somente em negócios estritamente ligados ao Objetivo Social ficando proibidos de prestarem avais, fianças, e outros benefícios gratuitos por natureza.

*Parágrafo Único:* A empresa utiliza como título do estabelecimento a expressão: " **FUFA-SC**".

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem a sua sede social em **FLORIANÓPOLIS/SC**, na **RUA JOAQUIM NABUCO, nº 1595, CAPOEIRAS, CEP 88.090-060**, podendo abrir filiais em quaisquer pontos do território nacional.



16/07/2020



**Cláusula Terceira** – A sociedade tem como objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO. E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS. CNAE (4645-1/01, 4773-3/00, 4772-5/00, 4646-0/01, 4646-0/02, 3319-8/00 e 4618-4/02).

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 03.01.2005 e tem prazo de duração indeterminado.

**Cláusula Quinta** – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Sexta** – O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de valor unitário equivalente a R\$1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente no país na data de arquivamento do contrato social em 07/01/2005 na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA e distribuído aos sócios na forma seguinte:

SÓCIO	QUOTAS	VALORES
JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS	49.500	R\$ 49.500,00
JULIANO FURTIM	500	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

*Parágrafo Único:* De acordo com a Lei em vigor a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas contas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**Cláusula Sétima** – O exercício social encerrará-se em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula Oitava** – Findo o exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e/ou prejuízos para efeito de Balanço Anual.

**Cláusula Nona** – Os lucros serão distribuídos em partes iguais, a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes, quantas cotas possuírem, podendo a critério dos sócios ficar em reservas na sociedade.

**Cláusula Décima** – Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em contas especiais, para serem amortizados em exercícios seguintes, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

**Cláusula Décima Primeira** – A administração da sociedade, tem como a sua representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, será exercida pelos sócios, JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS e JULIANO FURTIM aos quais ficam dispensados de prestarem caução e devidamente investidos dos poderes necessários à realização dos objetivos sociais, podendo, atendido os preceitos legais e mediante respectiva assinatura isolada.





**Parágrafo Único:** Aos administradores é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**Cláusula Décima Segunda** – Todas as deliberações societárias dependerão da deliberação das sócias, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato.

**Parágrafo Único:** A aprovação das contas da administração, a designação das administradoras quando feita em ato separado, a destituição das administradoras, o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, a modificação do contrato social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata.

**Cláusula Décima Terceira** – Aos sócios administradores será devido a partir da data em que a sociedade estiver iniciada as suas atividades operacionais, uma remuneração, a título de pró-labore, a ser determinada de comum acordo, em reunião ou em assembleia de sócios.

**Cláusula Décima Quarta** – Nos aumentos de Capital Social será obedecida a proporção de cada um dos sócios no Capital Social. Nos casos em que o Capital Social for diminuído, ainda assim, será respeitada a participação que cada sócio possuir do Capital Social.

**Cláusula Décima Quinta** – O Cotista que quiser transferir as suas cotas de capital, em parte ou na sua totalidade, comunicará a sua intenção por escrito à Sociedade e aos demais sócios, individualmente determinando as condições da transferência de suas cotas, inclusive o preço pretendido.

**Parágrafo Primeiro:** Se assim deliberado, a Sociedade tem a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

**Parágrafo Segundo:** Se mais de um sócio exercer o direito de preferência, as cotas à venda serão rateadas entre si, observando-se a proporção de cada um deles no Capital Social.

**Parágrafo Terceiro:** Se ao término de um total de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do aviso a sociedade e sucessivamente, os demais sócios não tiverem exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio poderá transferir as suas cotas a terceiros, desde que o faça nas mesmas condições informadas.

**Cláusula Décima Sexta** – A aquisição das cotas do(s) sócio(s) retirante(s), ou dos sucessores do sócio, pelo(s) sócio(s) remanescente(s) serão feitas sem ofensa do Capital Social.

**Cláusula Décima Sétima** – Em qualquer caso de retirada e não havendo acordo entre os interessados, os seus haveres na sociedade a preço de mercado, serão apurados em balanço especial e pagos em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivos, monetariamente corrigidas por índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo, pagável a primeira 30 (dias) após o encerramento do Balanço, que deverá estar concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**Cláusula Décima Oitava** – O sócio retirante é responsável pelas obrigações da sociedade e pelas perdas havidas até a data de sua saída, assim como pela gestão da qual participou.



16/07/2020



**Cláusula Décima Nona** – Pelo falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando a sociedade com o (s) sócio (s) remanescente (s), ou entre esse (s) e os sucessores do (s) sócio (s) nas condições retro apontadas, consoante for decidido nos processos judiciais de inventário, interdição e/ou falência ou na alteração de contrato social que deliberar a retirada de sócio ou os respectivos sucessores.

**Cláusula Vigésima** – A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade moral ou civil julgada por sentença, abuso e violação das obrigações sociais.

**Cláusula Vigésima Primeira** – Fica eleito o foro da comarca de **FLORIANÓPOLIS/SC**, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**Cláusula Vigésima Segunda** – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

**FLORIANÓPOLIS/SC, 13 de julho de 2020.**

**JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS**

**JULIANO FURTIM**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2020

Arquivamento 20203715381 Protocolo 203715381 de 15/07/2020 NIRE 42203552380

Nome da empresa FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92709249192423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/07/2020



**JUCESC**

Junta Comercial do Estado de

**SANTA CATARINA**



203715381



## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
PROTOCOLO	203715381 - 15/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42203552380  
CNPJ 07.164.711/0001-40  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2020  
SOB N: 20203715381

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203715381

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 97123145100 - JULIANO FURTIM

Cpf: 18310001053 - JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifco o Registro em 16/07/2020

Arquivamento 20203715381 Protocolo 203715381 de 15/07/2020 NIRE 42203552380

Nome da empresa FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92709249192423

Esta cōpia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

J  
B  
R  
16/07/2020



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.164.711/0001-40 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 07/01/2005
NOME EMPRESARIAL <b>FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FUFA-SC</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAQUIM NABUCO</b>	NÚMERO <b>1595</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>88.090-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAPOEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>FLORIANOPOLIS</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(48) 2486-268</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/01/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **11:03:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#) [Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.164.711/0001-40

**Razão Social:** FUFA SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

**Endereço:** R JOAQUIM NABUCO 1595 / CAPOEIRAS / FLORIANOPOLIS / SC / 88090-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/10/2022 a 28/11/2022

**Certificação Número:** 2022103021185101625629

Informação obtida em 31/10/2022 10:38:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
CNPJ: 07.164.711/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:06:39 do dia 13/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2023.

Código de controle da certidão: **D935.922C.048D.1554**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J B R



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
CNPJ/CPF: 07.164.711/0001-40

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140187924130  
Data de emissão: 17/10/2022 09:15:54  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 16/12/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

J  
Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 17/10/2022 09:15:53



P O D E R J U D I C I Á R I O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Capital

03/10/2022



**C E R T I D Ã O**  
**CÍVEL**

**CERTIDÃO Nº: 9981403**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 02/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**FUFA - SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., portador do CNPJ: 07.164.711/0001-40. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:** a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção Certidões/Conferência de Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

**Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.**

Capital, segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

**PEDIDO N°:**

**0012678647**



J B R



Governo do Estado de Santa Catarina  
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e  
TERMO DE AUTUAÇÃO



Processo SES 00192518/2022

**Dados da Autuação**

**Autuado em:** 03/10/2022 às 11:44

**Setor origem:** SES/GEJUD - Gerência de Bens Judiciais

**Setor de competência:** SES/GEJUD - Gerência de Bens Judiciais

**Interessado:** FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

**Classe:** Capacidade Técnico

**Assunto:** Capacidade Técnica

**Detalhamento:** Atestado Capacidade Técnica - GEJUD

J  
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CPF / CNPJ

CNPJ: 07.164.711/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa acima identificada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

Certidão Número 607

Emitida 17/10/2022

Válida até 16/12/2022

conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC), Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022.



*J  
BR*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.164.711/0001-40

Certidão nº: 21324005/2022

Expedição: 07/07/2022, às 09:14:54

Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.164.711/0001-40**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Capital

**C E R T I D Ó A O**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9981340**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 02/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., portador do CNPJ: 07.164.711/0001-40. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

**PEDIDO Nº:** 0012678585



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1734795**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Raiz do CNPJ: 07.164.711

Certidão emitida às 16:33 de 03/10/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA  
GERÊNCIA DE BENS JUDICIAIS  
Rua: Felipe Schmidt, 900, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-001



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pra os devidos fins e efeitos legais, que a empresa FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.164.711/0001-40, forneceu à Secretaria de Estado da Saúde/Gerência de Bens Judiciais, os materiais abaixo relacionados, nada constando em desabono à sua idoneidade comercial e capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data: o produto abaixo especificado.

AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO	PRODUTO	NOTA FISCAL	ATA / EDITAL
1236/2022	TIRA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE - ACCU-CHECK GUIDE   Qtde: 300	63217	- ATA:2266/2021 EDITAL:2366/2021
20020/2022	TIRA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE - ACCU-CHECK GUIDE   Qtde: 300	64739	- ATA:2266/2021 EDITAL:2366/2021
15796/2022	CURATIVO GEL HIDRATANTE ALGINATO CÁLCIO E SÓDIO,85G-SAF GEL   Qtde: 120	63629	- ATA:911/2022 EDITAL:563/2022
20934/2022	COMPOSTO DE HIDROCOLÓIDES NATURAIS,GEL,15G-DUODERM CONVATEC   Qtde: 16	64738	- ATA:911/2022 EDITAL:563/2022
23229/2022	SOLUÇÃO PARA FERIDAS,COMP. DE POLIHEXANIDA E BETAINA 350ML   Qtde: 14	65184	- ATA:1424/2022 EDITAL:1101/2022
3055/2015	HIDROCOLOIDES NATURAIS GEL 15G   Qtde: 2	22845	- ATA 622/2014 ED 1078/2014
3055/2015	SET INFUSÃO P/T 17/60 - DISENTRONIC/TENDERLINK ACCU CHEK   Qtde: 200	22845	- ATA 622/2014 ED 1078/2014
3055/2015	TIRA P/ GLICEMIA ACTIVE CX. 25   Qtde: 50	22845	- ATA 622/2014 ED 1078/2014
3055/2015	SET DE INFUSAO 10/60 DISTRONIC FLEXLINK   Qtde: 112	22845	- ATA 622/2014 ED 1078/2014
16094/2015	BOMBA DE INFUSAO DE INSULINA ACCU CHEK SPIRIT   Qtde: 1	24575	- ATA 93/2015 ED 3675/2014
20803/2015	BOMBA DE INFUSAO DE INSULINA ACCU CHEK SPIRIT   Qtde: 1	25344	- ATA 93/2015 ED 3675/2014
10404/2015	TAMPA DE BATERIA P/BOMBA INSULINA ACCU-CHEK SPIRIT COMBO   Qtde: 17	23835	- ATA 782/2014 ED 1676/2014
1592/2015	SET DE INFUSAO 10/60 DISTRONIC FLEXLINK   Qtde: 120	23989	- RC 1675/2015 ED 1702/2015
758/2015	SET DE INFUSÃO 13/60 - ACCU-CHEK TENDERLINK   Qtde: 40	23329	- RC 627/2015 ED 648/2015
335/2015	CONJUNTO DE INFUSÃO CATETER E AGULHA-ACCU-CHEK TENDER LINK   Qtde: 40	22875	- RC 203/2015 ED 205/2015
563/2015	SET DE INFUSÃO 8/60 ACCU-CHEK FLEXLINK   Qtde: 130	22781	- RC 442/2015 ED 445/2015

Florianópolis, 03 de Outubro de 2022

Assinatura digital  
Márcio Schweitzer  
GEJUD/DLOG/SES/SC  
Mat.:66316140



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **PZ192PV1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MÁRCIO SCHWEITZER** (CPF: 008.XXX.609-XX) em 03/10/2022 às 11:45:16  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 15:55:54 e válido até 25/04/2119 - 15:55:54.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTI1MThfMTk0NzUwXzlwMjJfUFoxOTJQVjE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00192518/2022** e o código **PZ192PV1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Florianópolis/SC, 21 de Novembro de 2022.

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal Sapopema  
Município de Sapopema

Pregão Eletrônico nº 86/2022

### DECLARAÇÃO

**FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 07.164.711/0001-40 sediada Rua Joaquim Nabuco 1595 CEP 88090-060 Florianópolis-SC, por intermédio de seu representante legal o Sr Juliano Furtim, portador da Carteira de Identidade nº 4144174 e do CPF nº 97123145100, DECLARA, que não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal.

Declara que a empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr.

Declara que a empresa aceita todas as condições estabelecidas neste edital.

JULIANO  
FURTIM:97123145  
100

Assinado de forma digital por  
JULIANO FURTIM:97123145100  
Dados: 2022.11.21 16:19:27  
-03'00'

**FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Juliano Furtim  
RG nº 4.144.174  
CPF nº 971.231.451-00  
Sócio Administrador



07 164 711/0001-40  
254.916.996  
FEITOSA MUNICIPAL  
FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
Rua: Joaquim Nabuco, nº 1595  
CEP 88090 - 060 - VEL  
FLORIANÓPOLIS - SC  
1479  
SIPOPEMA-PR

Florianópolis/SC, 21 de Novembro de 2022.

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal Sapopema  
Município de Sapopema

Pregão Eletrônico nº 86/2022

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

JULIANO

FURTIM:97123145100

Assinado de forma digital por  
JULIANO FURTIM:97123145100  
Dados: 2022.11.21 16:18:44  
-03'00'

---

FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Juliano Furtim

RG nº 4.144.174

CPF nº 971.231.451-00

Sócio Administrador



07 164 711/0001 - 40

254.916.996

FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Rua: Joaquim Nabuco, 1595  
CEP 88090-060  
FLORIANÓPOLIS - SC



Florianópolis/SC, 21 de Novembro de 2022.

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal Sapopema  
Município de Sapopema

Pregão Eletrônico nº 86/2022

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

**FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 07.164.711/0001-40 sediada Rua Joaquim Nabuco 1595 CEP 88090-060 Florianópolis-SC, por intermédio de seu representante legal o Sr Juliano Furtim, portador da Carteira de Identidade nº 4144174 e do CPF nº 97123145100, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

JULIANO

FURTIM:9712314510

0

Assinado de forma digital por

JULIANO FURTIM:97123145100

Dados: 2022.11.21 16:19:05

-03'00'

---

FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Juliano Furtim

RG nº 4.144.174

CPF nº 971.231.451-00

Sócio Administrador



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	23.552.212/0001-87	<b>Autorização</b>	8.14.140-2
<b>Produto</b>	Accu-Chek Active		

## Apresentação/Modelo

1 frasco com 10 tiras

1 frasco com 25 tiras

1 frasco com 50 tiras

2 frascos com 50 tiras

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU active tiras.pdf	1554705/21-5 - 23/04/2021 - 10:34

<b>Nome Técnico</b>	AUTOTESTE PARA GLICOSE
<b>Registro</b>	81414020030
<b>Processo</b>	25351.369277/2017-88
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: ROCHE DIABETES CARE GMBH - ALEMANHA
<b>Classificação de Risco</b>	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
<b>Vencimento do Registro</b>	24/06/2023

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

**GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9625962-0 SESP/PR, CPF sob n.º 009.748.109-24 e CNH sob n.º 04384813300 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Paranaguá, n.º 840 – Apartamento 1202 – Centro – CEP 86.020-030 e **THYAGO SPAINI LOPES**, solteiro, nascido em 09/08/1991, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12622217-3 SESP/PR, CPF sob n.º 051.227.119-41 e CNH sob n.º 04899123388 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná a Rua Allan Kardec, n.º 142 – Califórnia – CEP 86.040-190; constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

**1<sup>a</sup>** A sociedade girará sob o nome empresarial de **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Asa-branca, n.º 56 – Waldemar Hauer – CEP 86.030-470.

**2<sup>a</sup>** O objeto será Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

**3<sup>a</sup>** O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO</b>	<b>75.000</b>	<b>75.000,00</b>
<b>THYAGO SPAINI LOPES</b>	<b>75.000</b>	<b>75.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**4<sup>a</sup>** A sociedade iniciará suas atividades em 04 de Novembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**5<sup>a</sup>** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto



**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6<sup>a</sup> A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7<sup>a</sup> A administração da sociedade caberá a **GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO e THYAGO SPAINI LOPES** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

**Parágrafo Segundo:** *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8<sup>a</sup> Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9<sup>a</sup> Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10<sup>a</sup> A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11<sup>a</sup> Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12<sup>a</sup> Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades, passando a administração ao sócio remanescente até que os herdeiros, sucessores e o incapaz destinem a outra parte das suas quotas. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13<sup>a</sup> Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14<sup>a</sup> Fica eleito o foro de Londrina – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 28 de Outubro de 2020.

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO

THYAGO SPAINI LOPES



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00974810924	GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
05122711941	THYAGO SPAINI LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2020 12:05 SOB N° 41209595322.  
PROTÓCOLO: 205355625 DE 04/11/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005404991. CNPJ DA SEDE: 39707683000157.

NIRE: 41209595322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E  
ODONTOLOGICOS LTDALEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.707.683/0001-57 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 08/11/2020
NOME EMPRESARIAL <b>GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GTMED PRODUTOS HOSPITALARES</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ASA-BRANCA</b>	NÚMERO <b>56</b>	COMPLEMENTO ***** 	
CEP <b>86.030-470</b>	BAIRRO/DISTrito <b>WALDEMAR HAUER</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@GTMEDHOSPITALAR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3336-9222</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** 			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2022 às 10:42:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

J  
6  
R

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.707.683/0001-57

**Razão Social:** GTMED DIST MAT EQ HOSP ODONT LTDA

**Endereço:** R ASA BRANCA 56 / WALDEMAR HAUER / LONDRINA / PR / 86030-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/11/2022 a 12/12/2022

**Certificação Número:** 2022111304171293826401

Informação obtida em 17/11/2022 10:58:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA  
CNPJ: 39.707.683/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:27:23 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: D1B2.F66B.746B.DDEB  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

)

BR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027402475-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 39.707.683/0001-57

Nome: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

J R



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



**Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2933125 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E  
ODONTOLOGICOS LTD**  
CPF/CNPJ: 39.707.683/0001-57

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 29 de julho de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
8WG20M80w0Wo

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.707.683/0001-57

Certidão nº: 24152522/2022

Expedição: 29/07/2022, às 17:04:06

Validade: 25/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.707.683/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**



**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57. ....

CUSTAS: R\$ 38,16  
Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 21 de Outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por  
**IWERLEI BUENO MORAES**  
CPF: 727.061.809-78  
Dados: 2022-10-24 17:26:24

**DISTRIBUIDOR**  
*Iwerlei Bueno Moraes*  
Empregado Juramentado



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=9258FE754315B206ABBC6DA1D9238BED>



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A BRAZIL QUÍMICA IND QUÍMICA LTDA, CNPJ: 03.078.846/0001-32, vem por meio deste documento, atestar para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece produtos hospitalares, EPI's, saneantes, cosméticos e materiais de limpeza, conforme segue abaixo:

#### Materiais em Geral

Álcool etílico  
Álcool gel  
Aparelho de Pressão  
Avental impermeável  
Avental TNT (manga longa/curta)  
Balança  
Botina de segurança  
Capa de chuva em PVC  
Cartuchos para respirador  
Cinturão abdominal  
Desinfetante  
Detergente  
Dispenser para papel toalha  
Dispenser para sabonete líquido  
Estetoscópio  
Luva de procedimento látex, vinil e nitrílica  
Luvas de segurança  
Macacão de segurança em polipropileno  
Máscaras descartáveis (PFF2, N95 e hospitalar tripla camada)  
Óculos de proteção  
Oxímetro  
Pano para limpeza  
Papel Higiênico  
Papel Toalha  
Propé  
Protetor facial (Face Shield)  
Sabão em pasta  
Sabonete líquido  
Saco plástico lixo  
Solução limpeza multiuso  
Termômetros digital  
Touca sanfonada.



R. João Guilherme, 319 - Bloco V - Pq. Industrial Hugo Takata  
Telefax: (43) 3342-0096 - CEP 86042-280 - Londrina - Paraná  
E-mail: vendas@brazilquimica.com.br  
Home Page: www.brazilquimica.com.br

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912604219605712308>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164912604219605712308-1  
Data: 26/04/2021 16:23:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85338-38UY;

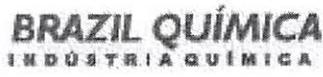


Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 16:34:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 30 de março de 2021.

Documento válido por 12 meses.

03.078.846/0001-32  
BRAZIL QUÍMICA IND. QUÍMICA LTDA.  
SP

Rosangela Thomaz de Aquino G. Ribeiro  
Sócia Gerente Administrativa  
CPF: 659.380.899-72

**8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR**  
**DR. OCTAVIO CESARIO FERREIRA NETO - APOSENTADO**

Selo Digital Nº 1813345VAA88888888887219  
Consulte esse selo em <https://selos.tabelionato.com.br/consulta>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de  
**ROSANGELA THOMAZ DE AGUIRRA GUIMARAES**  
**RIBEIRO, 1015°** O referido é verdade e dou fé.  
Londrina-Paraná, 20 de junho de 2011, às 16:20:00h.  
Em Testemunha: **RODRIGO VIEIRA** - Verdade  
Carta de Souza Degóis Catanema-Eletrônica Autorizada

R. João Guilherme, 319 - Sítio V - Pq. Industrial Klugo Takara  
Telexfax: (43) 3342-0096 - CEP 88042-290 - Laranjeiras - Paraná  
E-mail: vendas@brazilquimica.com.br  
Home Page: [www.brazilquimica.com.br](http://www.brazilquimica.com.br)



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipp.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912604219605712308>



**AUTÓRIO** Autenticação Digital Código: 164912604219605712308-2  
Data: 26/04/2021 16:23:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AL-J85339-3GA8:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 16:34:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 1001/2020 CNU - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 17:25:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

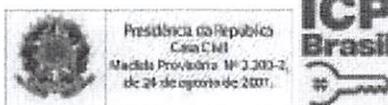
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 164912604219605712308-1 a 164912604219605712308-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdad19cbef9113c2d4c2211bff2ebc464646c05961515ab76341058a87a48b0fe0e7f  
75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



J  
BR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações  
Gerência de Cadastro Mobiliário



CNPJ/CPF  
39.707.683/0001-57

## ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.  
280.837-4

Processo nº  
19006058836202112 / 2021

Validade  
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD

Nome Fantasia

Endereço

RUA ASA-BRANCA

56

WALDEMAR HAUER

Cidade

LONDRINA

UF

PR

CEP

86030470

Área/m<sup>2</sup>

300

Zoneamento:

ZI-1

S.F.A.  
222602

Inicio da Atividade  
08/11/2020

Código Cnae  
G-4664-8/00-00

Descrição da Atividade Econômica Principal  
Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Código CNAE  
G-4642-7/02-00

Descrição das Atividades Econômicas Secundárias  
Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

G-4645-1/01-00

Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

G-4645-1/02-00

Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

G-4645-1/03-00

Comercio atacadista de produtos odontologicos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

G-4646-0/01-00

Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

G-4646-0/02-00

Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

G-4649-4/04-00

Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

G-4649-4/08-00

Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

4930-2/02-00

Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

OBSERVAÇÃO  
PRP2048564446 -

Londrina, 07 de maio de 2021

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: #GK8Sn0Rr

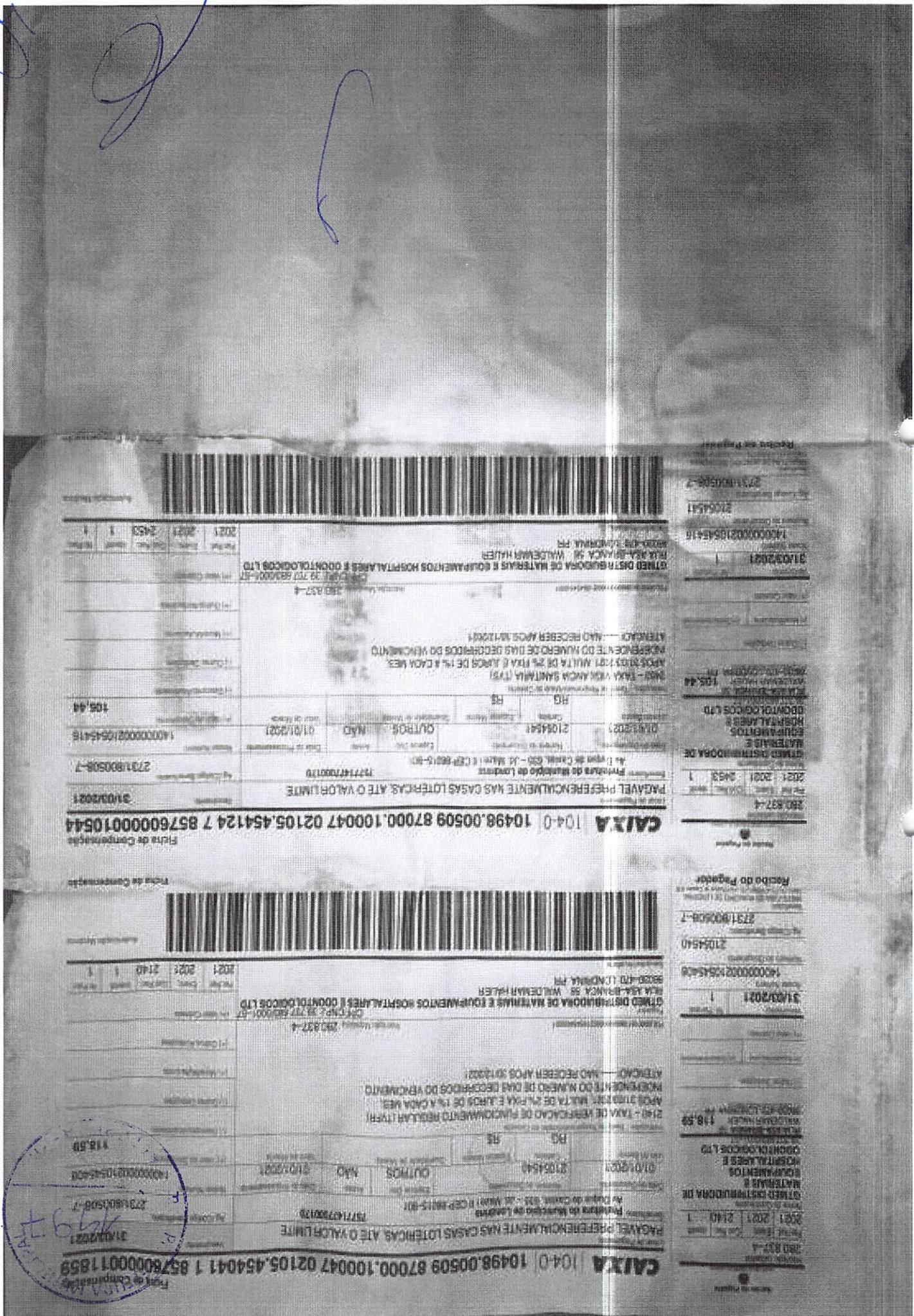
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

### IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.

9

6





Associado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO  
Cooperativa: 0718  
Conta Corrente: 11931-0



## Boletos

Cooperativa Origem: 0718  
Conta Origem: 11931-0  
CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 39.707.683/0001-57  
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Razão Social Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA  
Nome Fantasia Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA  
CPF/CNPJ Beneficiário: 75.771.477/0001-70  
Nome Pagador: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP  
CPF/CNPJ Pagador: 39.707.683/0001-57  
Número de Controle: 992627516  
Código de Barras: 1049800509870001000470210545412478576000010544  
Data de Vencimento: 31/03/2021  
Data da Transação: 30/03/2021  
Hora da Transação: 15:57  
Data do Pagamento: 30/03/2021  
Valor do Título (R\$): 105,44  
Valor do Desconto (R\$): 0,00  
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00  
Valor da Multa (R\$): 0,00  
Valor do Abatimento (R\$): 0,00  
Valor Pago (R\$): 105,44  
Descrição do Pagamento: Taxa mobiliaria prefeitura  
Autenticação Eletrônica: 2662.34FF.904C.AFE0.E1DA.2802.E38.

- \* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- \* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- \* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
- \* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)

J B R

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



J B Q



Associado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO  
Cooperativa: 0718  
Conta Corrente: 11931-0



## Boletos

Cooperativa Origem: 0718  
Conta Origem: 11931-0  
CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 39.707.683/0001-57  
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Razão Social Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA  
Nome Fantasia Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA  
CPF/CNPJ Beneficiário: 75.771.477/0001-70  
Nome Pagador: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP  
CPF/CNPJ Pagador: 39.707.683/0001-57  
Número de Controle: 992659057  
Código de Barras: 10498005098700010004702105454041185760000011859  
Data de Vencimento: 31/03/2021  
Data da Transação: 30/03/2021  
Hora da Transação: 16:16  
Data do Pagamento: 30/03/2021  
Valor do Título (R\$): 118,59  
Valor do Desconto (R\$): 0,00  
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00  
Valor da Multa (R\$): 0,00  
Valor do Abatimento (R\$): 0,00  
Valor Pago (R\$): 118,59  
Descrição do Pagamento: Taxa Vigilancia Sanitária  
Autenticação Eletrônica: D573.7CE4.F51C.FF8D.BBDC.E8B9.1A9.

- \* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- \* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- \* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
- \* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



J

B Q



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LONDRINA

**Empresa Fácil**



## LICENÇA SANITÁRIA

Número 17152

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

**CNPJ:** 39.707.683/0001-57

**Inscrição Municipal:** 2808374

**Atividades (CNAE):** 4664-8/00.00Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020),4649-4/08.00Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4645-1/02.00Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4642-7/02.00Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020) 4645-1/01.00Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4645-1/03.00Comercio atacadista de produtos odontologicos (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).

**Município:** Londrina **Endereço:** RUA ASA-BRANCA, 56, , WALDEMAR HAUER

**CEP:** 86030470

**Local e data:** Londrina, sexta, 16 de abril de 2021

**Validade:** domingo, 16 de abril de 2023

**Cód. Req.:** PRP 2048564446

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

**Observação**

Licenciado para atividades de armazenar, distribuir e expedir produtos para saúde (correlatos) e saneantes.

AFE 8.22.084-4 - produtos para saúde - correlatos

AFE 3.10.298-3 - saneantes

Código de Autenticidade: 21NJCOLGD5

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL

Edital de Publicações Eletrônicas em  
16/11/2020



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná



### SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

#### DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 170/2020

A Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) da Prefeitura Municipal de Londrina (PML), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar 140/2011, na Resolução CEMA-PR 088/2013, Lei 10.849/2009 e na Portaria SEMA 07/2018, considerando o baixo potencial poluidor da empresa/atividade, expede a presente **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL** à:

#### I. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão social/nome: Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda

CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57

Inscrição imobiliária: 04030035100500001

Endereço: Rua Asa-Branca, 56

Bairro: Waldemar Hauer

CEP: 86.030-470

Corpo hídrico: Córrego Jaci

Bacia hidrográfica: Ribeirão Lindóia

Área Construída: 300,00 m<sup>2</sup>

Número de Empregados: 02

#### II. ATIVIDADE

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



### III. CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES

1. A Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLAM) não desobriga o empreendedor e os responsáveis técnicos do cumprimento da legislação vigente, em especial a Lei Federal 9.605/1998, Lei Federal 12.651/2012, Lei Municipal 11.471/2012 e Lei Municipal 11.996/2013;
2. A Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLAM) não dispensa e nem tampouco substitui quaisquer outros alvarás e certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação federal, estadual e/ou municipal;
3. A Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLAM) foi elaborada de acordo com informações prestadas. A constatação de omissões, falsa descrição de informações ou a violação de quaisquer condicionantes torna este documento inválido e sujeita os responsáveis à sanções administrativas, civis e criminais cabíveis;
4. Conforme estabelecido no § 2º, artigo 7º do Decreto Estadual nº 857/79, a concessão da Dispensa não impedirá as exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou das modificações das condições ambientais;
5. Deverá ser limitado o volume de emissão de ruídos dos equipamentos utilizados, atendendo ao determinado pelas normas NBR-10.151, Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade e NBR-10.152, Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

### IV - VALIDADE

Esta DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL terá validade de 48 (quarenta e oito) meses, observadas as condicionantes, exigências e restrições constantes na mesma e no processo que lhe deu origem, bem como nas declarações do requerente, do qual são partes integrantes.



Documento assinado eletronicamente por José Roberto Francisco Behrend, Secretário(a) Municipal do Ambiente, em 16/11/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4699515** e o código CRC **085C3B07**.



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
3GB - SPCIP LONDRINA



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.21.0001385427-74**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E</b>	
Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 39.707.683/0001-57	
Código da Atividade Econômica (CNAE): 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649/4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR Logradouro: ASA-BRANCA Número: 56 Bairro: CENTRO Município: LONDRINA-PR	
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>	
Área Total: 300,00 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 300,00 m <sup>2</sup> Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> ) Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 9 de Novembro de 2022**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.074.856-5, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ 39.707.683/0001-57	Nome/Razão Social GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Município / UF Londrina/PR	CEP 86.030-470
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número Rua Asa-branca, 56		
Bairro Waldemar Hauer			

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	Porte Pequeno
Atividade Específica Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
Detalhes da Atividade distribuidora de produtos para saúde e saneantes	
Coordenadas UTM (E-N) 480048.4 - 7404524.8	Logradouro e Número Rua Asa-branca, 56
Bacia Hidrográfica Tibagi	Bairro Waldemar Hauer
	Município / UF Londrina/PR
	CEP 86.030-470

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.1 PRODUTO ARMAZENADO**

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
Equipamentos hospitalares e odontológicos	10,00 unid	Pallet
luvas	10,00 unid	Pallet
material odontológico e hospitalares	10,00 unid	Pallet
saneantes	10,00 unid	Pallet
seringa	10,00 unid	Pallet

**3.2 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano e Empreendimento	Volume (m³/hora) 100,00	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

EM BRANCO							
EM BRANCO							
EM BRANCO							
EM BRANCO							
EM BRANCO							
EM BRANCO							
EM BRANCO							
EM BRANCO							
EM BRANCO							
EM BRANCO							
EM BRANCO							
EM BRANCO							
EM BRANCO							
EM BRANCO							

Curitiba, 11 de Novembro de 2020

Assinatura do Representante

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.



Digitally signed by  
INSTITUTO ÁGUA E TERRA-6859642000178  
Date: 2020.11.11  
14:17:34 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA  
Gabinete da Presidência



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA- PR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.707.683/0001-57 com sede na Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, CEP 86030-470 Londrina - PR, por seus representantes legais Sócios Administradores abaixo-assinado Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.625.962-0 SESP/PR e do CPF nº 009.748.109-24 e Sr. Thyago Spaini Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos anexados são autênticos e condizem com o documento original. Por ser verdade firmo o presente instrumento.

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO INTEIRO TEOR DO EDITAL

Declaro, sob as penas da lei, que tomei conhecimento do inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico supracitado.

### DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E VALIDADE DOS PRODUTOS

Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos ainda que os produtos obedecerão ao exigido no edital, estipulados no Termo de Referência, do Respectivo Edital de Licitação.

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão supracitado, realizado pela administração supracitada, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a administração supracitada que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56  
Waldemar Hauer  
Londrina -PR  
CEP:86030-470



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

## DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E ART. 429 DA CLT

Declaro, sob as penas da lei, que a (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, declara também que cumpre a isenção da cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Declaro, sob as penas da lei, que está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PROMOVIDAS

Declaro, sob as penas da lei, a inexistência de superveniência de fato impeditivo à participação em licitações, promovidas por Órgãos ou Entidades Públicas, inclusive por proibição temporária de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 10, da Lei nº 9.605/98.

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico supracitado, pela administração supracitada, que a empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56  
Waldemar Hauer  
Londrina -PR  
CEP:86030-470



modalidade Pregão Eletrônico supracitado, pela administração supracitada, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

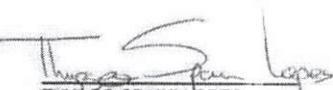
**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU  
FORÇADO E DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA  
LEI Nº. 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.**

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 22 de novembro de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [licitacao@gtmedhosptilar.com.br](mailto:licitacao@gtmedhosptilar.com.br)

  
THYAGO SPAINI LOPES  
CPF: 051.227.119-42  
RG: 126.222.173  
SÓCIO DIRETOR

  
GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO  
CPF: 009-748-109-24  
RG: 9.625.962-0  
SÓCIO DIRETOR

**39.707.683/0001-57**  
I.E 90868485-00

GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
RUA ASA-BRANCA, Nº56  
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470  
LONDrina - PR

Guilherme T. G. Stefanini Ribeiro  
CPF: 009.748.109-24  
Sócio Administrador

Thyago Spaini Lopes  
CPF: 051.227.119-41  
Sócio Administrador

**THYAGO SPAINI  
LOPES:05122711941**

Assinado de forma digital  
por THYAGO SPAINI  
LOPES:05122711941  
Dados: 2022.11.21  
17:47:06 -03'00'



## DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Declara que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – No tocante a licitações e contratos:
  - a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  - b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  - c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  - f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
  - g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
  - h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 22 de novembro de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [licitacao@gtmedhospitalar.com.br](mailto:licitacao@gtmedhospitalar.com.br)

THYAGO SPAINI LOPES  
CPF: 051.227.119-42  
RG: 126.222.173  
SÓCIO DIRETOR

GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO  
CPF: 009.748.109-24  
RG: 9.625.062-0  
SÓCIO DIRETOR

**39.707.683/0001-57**  
IE 90868485-00  
GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.  
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA  
RUA ASA-BRANCA, Nº56  
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470  
LONDrina - PR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro  
CPF: 009.748.109-24  
Sócio Administrador

Thyago Spaini Lopes  
CPF: 051.227.119-41  
Sócio Administrador

**THYAGO SPAINI**  
**LOPES:05122711941**  
**1941**

Assinado de forma digital  
por THYAGO SPAINI  
LOPES:05122711941  
Dados: 2022.11.21  
17:47:14 -03'00'

Rua Asa Branca, 56  
Waldemar Hauer  
Londrina -PR  
CEP:86030-470



(43)3336-9222



[comercial@gtmedhospitalar.com.br](mailto:comercial@gtmedhospitalar.com.br)



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

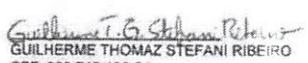
- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO/ENTIDADE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 22 de novembro de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [licitacao@gtmedhospitalar.com.br](mailto:licitacao@gtmedhospitalar.com.br)

  
THYAGO SPAINI LOPES  
CPF: 051.227.119-42  
RG: 126.222.173  
SÓCIO DIRETOR

  
GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO  
CPF: 009.748.109-24  
RG: 9.625.962-0  
SÓCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57  
IE 90868485-00  
GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
RUA ASA-BRANCA, Nº56  
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470  
LONDrina - PR

Guilherme T. G. Stefan Ribeiro  
CPF: 009.748.109-24  
Sócio Administrador  
  
Thyago Spaini Lopes  
CPF: 051.227.119-41  
Sócio Administrador

THYAGO SPAINI LOPES:0  
5122711  
941  
Assinado de forma digital por THYAGO SPAINI LOPES:05122711941 Dados: 2022/11/21 17:47:23 -03'00'



(43)3336-9222



[comercial@gtmedhospitalar.com.br](mailto:comercial@gtmedhospitalar.com.br)

Rua Asa Branca, 56  
Waldemar Hauer  
Londrina -PR  
CEP:86030-470



A empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.707.683/0001-57 com sede na Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, CEP 86030-470 Londrina - PR, por seus representantes legais Sócios Administradores abaixo-assinado Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.625.962-0 SESP/PR e do CPF nº 009.748.109-24 e Sr. Thyago Spaini Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41. Informa através desta, os dados da empresa e do representante da empresa para assinatura de ata e contrato para o certame licitatório do pregão supracitado.

**EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**

**CNPJ:** 39.707.683/0001-57

**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, CEP 86030-470 Londrina – PR

**TELEFONE E CELulares:** (43) 3336-9222

**EMAILs:** [licitacao@gtmedhospitalar.com.br](mailto:licitacao@gtmedhospitalar.com.br) ; [comercial@gtmedhospitalar.com.br](mailto:comercial@gtmedhospitalar.com.br)

**REPRESENTANTE:** Thyago Spaini Lopes  
Carteira de Identidade nº 126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41.

**TELEFONE E CELULARES:** (43) 3336-9222

**EMAILs:** [licitacao@gtmedhospitalar.com.br](mailto:licitacao@gtmedhospitalar.com.br) ; [comercial@gtmedhospitalar.com.br](mailto:comercial@gtmedhospitalar.com.br)

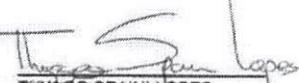
**ENDEREÇO:** Rua Allan Kardec, nº 142 – Califórnia – CEP 86.040-190

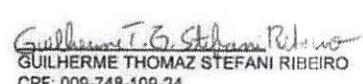
**CARGO NA EMPRESA:** SÓCIO ADMINISTRADOR (DIRETOR COMERCIAL)

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 22 de novembro de 2022.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [licitacao@gtmedhos pitalar.com.br](mailto:licitacao@gtmedhos pitalar.com.br)

  
THYAGO SPAINI LOPES  
CPF: 051.227.119-42  
RG: 126.222.173  
SOCIO DIRETOR

  
GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO  
CPF: 009.748.109-24  
RG: 9.625.962-0  
SOCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57  
I.E 90868485-00  
GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.  
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA  
RUA ASA-BRANCA, Nº56  
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470  
LONDRINA - PR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro  
CPF: 009.748.109-24  
Sócio Administrador

Thyago Spaini Lopes  
CPF: 051.227.119-41  
Sócio Administrador

Assinado de forma digital por THYAGO SPAINI LOPES:051227 11941 5122711941 Dados: 2022.11.21 17:47:31 -03'00'  




(43)3336-9222



[comercial@gtmedhospitalar.com.br](mailto:comercial@gtmedhospitalar.com.br)



Rua Asa Branca, 56  
Waldemar Hauer  
Londrina -PR  
CEP:86030-470



## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 86/2022

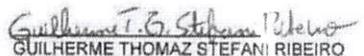
Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, so as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 22 de novembro de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [licitacao@gtmedhospitalar.com.br](mailto:licitacao@gtmedhospitalar.com.br)

  
THYAGO SPAINI LOPES  
CPF: 051.227.119-42  
RG: 128.222.173  
SOCIO DIRETOR

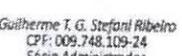
  
GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO  
CPF: 009-748-109-24  
RG: 9.625.962-0  
SOCIO DIRETOR

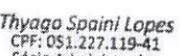
39.707.683/0001-57

I.E 90868485-00

GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56  
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470  
LONDRINA - PR

  
Guilherme T. G. Stefani Ribeiro  
CPF: 009.748.109-24  
Sócio Administrador

  
Thyago Spaini Lopes  
CPF: 051.227.119-41  
Sócio Administrador

  
THYAGO  
SPAINI  
LOPES:0  
5122711  
941  
Assinado de  
forma digital  
por THYAGO  
SPAINI  
LOPES:0512271  
1941  
Dados:  
2022.11.21  
17:47:43 -03'00'



(43)3336-9222



[comercial@gtmedhospitalar.com.br](mailto:comercial@gtmedhospitalar.com.br)



Rua Asa Branca, 56  
Waldemar Hauer  
Londrina -PR  
CEP:86030-470



## J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

### Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada

**JOSE DE BRITO**, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob. O Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº 42087700 SESP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº41 – Jardim Pioneiro - CEP 87.140-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, com sede na cidade de Maringá/PR Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 – Sala 03 – Vila Santo Antônio - CEP 87.030-170, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41108533585 e no CNPJ sob nº 32.282.308/0001-63, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia: **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10872476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Recife, nº2066 – Jardim das Nações, CEP 87.140-000. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresarial Limitada mediante as seguintes cláusulas:

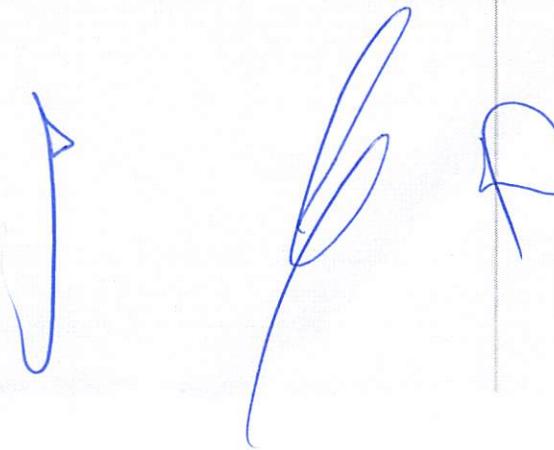
#### CLAUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O sócio **JOSE DE BRITO**, transfere de forma onerosa 22.500,00 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) a Sócia Ingressante, **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, acima qualificada, a qual integraliza em moeda corrente do país no presente ato.

**Parágrafo Único** - Em decorrência das alterações havidas na empresa acima qualificada, o capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:





## J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

### Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada

Nome	%	Quotas	Valor R\$
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	90%	22.500	R\$ 22.500,00
JOSE DE BRITO	10%	2.500	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

#### CLAUSULA TERCEIRA - Administração e Uso do Nome da Sociedade Empresária

A administração da sociedade empresária cabe aos sócios, **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, e **JOSE DE BRITO** na função de Administradores, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome da sociedade isoladamente**, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLÁUSULA QUARTA - Declaração de Desimpedimento

Os **ADMINISTRADORES DECLARAM**, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenado criminalmente ou sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração de sociedade, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

#### CLÁUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**  
**J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**  
**CNPJ: 32.282.308/0001-63**  
**Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada**

*J* *B* *R*



## J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

### Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada

**TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10872476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Recife, nº2066 – Jardim das Nações, CEP 87.140-000

**JOSE DE BRITO**, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob. O Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº 42087700 SESP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paiçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº41 – Jardim Pioneiro - CEP 87.140-000, únicos Sócios da Sociedade Empresaria limitada, **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, tem sua sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 – Sala 03 – Vila Santo Antônio – CEP 87.030-170, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR, inscrito no CNPJ nº 32.282.308/0001-63.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome da Sociedade

A Sociedade gira sob o nome empresarial **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Sede

A sociedade empresária tem sua sede Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 – Sala 03 – Vila Santo Antônio – CEP 87.030-170 – Maringá/PR.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Filiais e Outras Dependências

A sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA QUARTA – Objeto Social

O objeto Social é Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, aparelhos eletrônicos e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

J B JP



## J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

### Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada

#### CLÁUSULA QUINTA – Início de Atividade e Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2018 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado

#### CLÁUSULA SEXTA – Capital Social

O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	90%	22.500	R\$ 22.500,00
JOSE DE BRITO	10%	2.500	R\$ 2.500,00

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02.

**Parágrafo Único** – Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

#### CLÁUSULA OITAVA – Administração e Uso do Nome da Sociedade Empresária

A administração da sociedade empresária cabe aos sócios **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO** e **JOSE DE BRITO** na função de administradores, a quem compete, isoladamente, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancária, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome da sociedade isoladamente**, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro** – Facultam-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade empresária devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

J B R



## J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

### Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se à investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

**Parágrafo Quarto** – A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

#### CLÁUSULA NONA – Retirada Pró-labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – Cessão e Transparência de Quotas

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento de sócio que represente, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartas) do capital social. Se as quotas forem postas à venda, fica assegurado ao outro sócio, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único** – O sócio que pretende ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados.

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração no inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

J B R



## J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

### Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada

**Parágrafo Primeiro** – Por deliberação dos quotistas, poderão ser levantados balanço extraordinários para fins contábeis, financeiros e/ou comerciais, bem como para a distribuição de lucros econômico.

**Parágrafo Segundo** – Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de Capital Social ou por deliberação dos quotistas representando a totalidade do capital social, a sociedade poderá distribuir os lucros sem atender à proporção da participação dos quotistas no capital social. Ainda a critério dos sócios, o lucro poderá ser distribuído ou ficar em reserva na sociedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Apreciação das Contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenados criminalmente ou sob os efeitos de condenação, que o profisa de exercer a administração da sociedade, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Atas e Reuniões

Os sócios resolvem em comum acordo dispensar e elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Falecimento ou Interdição de Sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Do enquadramento

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

**Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA** – Fica Eleito o foro de Maringá/PR para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, assinam-no em 01 (uma) via igual teor e forma, sendo destinada uma das vias para registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR** obrigando-se por si e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 26 de novembro de 2021.

Assinatura Digital  
**TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**  
Sócia Administradora

Assinatura Digital  
**JOSE DE BRITO**  
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 8 de 8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07425723905	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO
57812195953	JOSE DE BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021 09:17 SOB N° 41210410446.

PROTOCOLO: 218017405 DE 30/11/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108766762. CNPJ DA SEDE: 32282308009163.

NIRE: 41210410446. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2021.

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA



**JUCEPAR**  
Junta Comercial do Paraná

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração**

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 17

Folhas 17.

Folhas 17.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÉDIE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE DE BRITO		ESTADO CIVIL CASADO(A)			
SEXO Masculino	REGIME DE BRNS (se casado) Comunhão Parcial				
FILHO (de pais) JEJOVA DE BRITO	(mês) IDELMA FORNALORI DE BRITO				
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/07/1966	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 42087700	Órgão emissor SSP	UF PR		
MUNICÍPIO DO PGS (física de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 578.121.959-53			
DOMICILIADO (rua, av, etc) - RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro		NÚMERO 287			
COMPLEMENTO Sala 03	BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio	CEP 87030-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial) 006308 - Maringá		
MUNICÍPIO Maringá			UF PR		
declarar, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX			
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro		NÚMERO 287			
COMPLEMENTO SALA 03;	BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio	CEP 87030-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial) 006308 - Maringá		
MUNICÍPIO Maringá		UF PR	PAÍS BRASIL		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ideale@idealecontabilidade.com.br			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE Fiscal	Descrição do Objeto Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças,				
Atividade Principal 4644301					
Atividade Secundária 4631100, 462702, 4645101, 4645102, 4645103, 4646001, 4649402, 4649408, 4664800, 4771701, 4773300, 4789005					
DATA DE INÍCIO XXX	DAS ATIVIDADES ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 12/12/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DELEGADOS AUTORIZADOS GOVERNAMENTAL	1 - SIM 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		Serviço Distrital de Paiçandu			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO			

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB N° 41108533585.  
PROTÓCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805329159. NIRE: 41108533585.  
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 2/2

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Brasil.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB N° 41108533585.  
PROTÓCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805329159. NIRE: 41108533585.  
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108533585		NIRE DA FILIAL (apenas para somente se ato referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>JOSE DE BRITO</b>				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial			
PAÍS DE NAT <b>JEÓVA DE BRITO</b>		(mês) <b>IDELMA FORNALORI DE BRITO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/07/1966	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 42087700	Órgão emissor SSP	UF PR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	CPF (número) 578.121.959-53			
DOMICÍLIO (A) (LOGRADOURO - nº, av, etc) RUA Clementino Vigliato				
COMPLEMENTO XXX	Bairro/ Distrito Jardim Pioneiro	CEP 87140-000	NÚMERO 41	
MUNICÍPIO Palçandu	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Juntas Comerciais) 006398 - Palçandu			
UF PR				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)		
LOGRADOURO (nº, av, etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro		NÚMERO 287		
COMPLEMENTO SALA 03;	Bairro/ Distrito Vila Santo Antônio	CEP 87030-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Juntas Comerciais) 006308 - Maringá	
MUNICÍPIO Maringá	UF PR PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ideale@idealecontabilidade.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ICM-EFiscal		Descrição da Atividade Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, aparelhos		
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 18/12/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.282.308/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 0 - NÃO
DATA ASSINATURA 24/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>J. de Brito - 06 Brutto</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		
		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2190002337256		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 16:01 SOB N° 20190682140.  
PROTÓCOLO: 190682140 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900449571. NIRE: 41108533585.

**J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 31/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108533585		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE DE BRITO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	RELAÇÃO DE BENS (casado) Comunhão Parcial			
JEOVA DE BRITO		(mais) IDELEMA FORNALORI DE BRITO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/07/1946	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 42087700	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 578.121.959-53
MUNICIPIO POF (base de encargos - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO (LOGRADOURO - nro, av, etc) RUA Clementino Vigilato		NÚMERO 41		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/ DISTRITO Jardim Pioneiro	CEP 87140-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006396 - Palçandu	
MUNICIPIO Palçandu				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX			
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)		
LOGRADOURO (nro, av, etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro		NÚMERO 287		
ESPECIALMENTE SALA 03,	BAIRRO/ DISTRITO Vila Santo Antônio	CEP 87030-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá	
MUNICIPIO Maringá				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ideale@idealecontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - RE 25.000,00	VALOR DO CAPITAL + (R\$ 1,00 centavos) vinte e cinco mil reais	UF PR	PAÍS BRASIL	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4644301	Classificação do CNPJ eletrônicos e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.			
Atividade Secundária				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/12/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.282.300/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DIFERENTES DE AUTORIZAÇÃO GERALMENTE <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 24/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose de Brito</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
<i>[Assinatura]</i>		 PR2190002337256		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empreça Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 16:01 SOB N° 20190682140.  
PROTÓCOLO: 190682140 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900449571. NIRE: 41108533585.

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 31/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



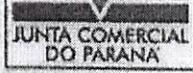
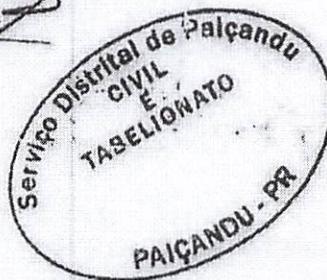
**SERVICO DISTRITAL DE PAICANDU**

AV. CONEGO JOSE JESU FLOR, N° 89 - CENTRO - PAICANDU-PR - CEP:87140-000  
Agente delegado designado: Paulo Sergio Facil  
distritaldepaicandu@hotmail.com TEL.: (44) 3244-1513 - 3244-1748

Selo Digital: Qw30c . 9bYd5 . 8SJPr - XBNmH . 9X8S  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: JOSE DE BRITO  
Paicandu-PR, 13 de dezembro de 2018 /13:53:39h. - (PSF)  
Em test<sup>o</sup> *[Signature]* *[Signature]*  
da verdade

*[Signature]*  
Tabelião  
Evaní da Veiga Monteschi  
ESCREVENTE  
Serviço Distrital de Paicandu



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB N° 41108533585.  
PROTÓCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805329159. NIRE: 41108533585.

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.282.308/0001-63 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/12/2018
NOME EMPRESARIAL <b>J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO</b>	NÚMERO <b>287</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>
CEP <b>87.030-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 9766-1685</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/12/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2022** às **08:42:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.282.308/0001-63

**Razão Social:** DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**Endereço:** RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 / VILA SANTO ANTONIO / MARINGÁ / PR / 87030-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2022 a 07/12/2022

**Certificação Número:** 2022110804590547639141

Informação obtida em 10/11/2022 16:30:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA  
CNPJ: 32.282.308/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:29:12 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **AB9E.FD47.5CD3.10A9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J  
B R



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027678507-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.282.308/0001-63

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

J  
B R



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 280109/2022

**Certificamos**, conforme requerido por **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CPF/CNPJ nº 32.282.308/0001-63, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CPF/CNPJ nº 32.282.308/0001-63, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: 26/08/2022

Válida até: 24/11/2022

Certidão emitida com base nas normas:  
CTN - Código Tributário Nacional  
CTM - Código Tributário Municipal  
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 9D923CB05E0DDE9242EA578A7597C0B9

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.282.308/0001-63

Certidão nº: 32037027/2022

Expedição: 26/09/2022, às 15:24:27

Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.282.308/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202211031029279996662

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

### Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 3 de novembro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 76.970.300/0001-65

Extensão da Avenida Curitiba – CEP: 86.680-000

FONE: (44) 3312-1453 / (44) 3312-1273

E-mail: saude@nossasenhordasgracas.pr.gov.br



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, localizada na Praça Deputado Nilson Batista Ribas, 131, na cidade de Nossa Senhora das Graças, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.970.300/0001-65 atesta para os devidos fins que adquirimos da empresa **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, situado a Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, SL 03, Vila Santo Antônio, na cidade de Maringá-PR, CEP 87030-170, afirma que a licitante acima mencionada, já forneceu em tempo hábil estabelecido pelo edital, a este município, **MEDICAMENTOS EM GERAL (A-Z), MATERIAIS DE USO MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLOGICO, SANEANTES, COSMETICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, FILMES E INSUMOS PARA RAIO-X, EPI'S E UTENSILIOS DE COZINHA EM GERAL, FÓRMULAS ALIMENTARES (LEITE)**, tendo a mesma atendida a todas as exigências de qualidade que foi solicitado, sendo assim uma excelente empresa fornecedora e prestadora de serviços, atendendo satisfatoriamente no que diz respeito a prazos de entrega e qualidade dos produtos fornecidos.

Afirmamos que até o presente momento não temos nada que desabone a boa situação desta referida empresa.

Validade: 01 (um) ano

Atenciosamente,

Nossa Senhora das Graças – PR, 03 de agosto de 2022.

Denise Hernandes da Paz  
Secretaria M. de Saúde  
Nossa Sr. a das Graças  
Pot / N. 12/2022  
*[Signature]*

Denise Hernandes da Paz  
Secretaria Municipal de Saúde

TANICLEAR Assinado de forma  
ADRIELI digital por  
SANTOS TANICLEAR ADRIELI  
BRITO:0742 SANTOS  
5723905 BRITO:0742572300  
Dados: 2022/08/05  
Data:08:30 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/109930508221776975523-1>



Autenticação Digital Código: 109930508221776975523-1  
Data: 05/08/2022 10:36:33  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selos Digitais Tipo Normal C: ANI60191-LPD9;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
Torne, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<http://azevedobastos.nol.br>

Aduato Jose Fernandes Ribeiro  
Assinante  
Azevêdo Bastos



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 5 de agosto de 2022 10:50:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interações e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/109930508221...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2022 11:03:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

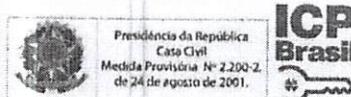
\*Código de Autenticação Digital: 109930508221776975523-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff0958e18200e253283b9df75dc59456b0fafddac9f903ff38e433f7206ec4138c1eadfcdd320b6589c56d01ca3a92c4520bae6649b42ff5a3c8c58b7fcfc5a9



05/08/2022 11:04



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 1677-7042

Nº 139, segunda-feira, 22 de julho de 2019

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: New World Medical, Inc  
Endereço: 10785 Eaton Court, Rancho Cucamonga, CA, 91730, Estados Unidos da América  
Solicitante: Visionmed Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ: 02.950.756/0001-08  
AutORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 8.01.702-8 Expediente: 0156947/12-2  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: St. Jude Medical  
Endereço: 14001 Deveaux Place, Minneapolis, MN, 55345, Estados Unidos da América  
Solicitante: St. Jude Medical Brasil Ltda, CNPJ: 00.086.546/0001-12  
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 1.00.323-4 Expediente: 0004500/18-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Tcos Ireland Ltd  
Endereço: Ida Business Park, Southern Cross Road, Bray, Co Wicklow, Irlanda  
Solicitante: Alere S/A CNPJ: 50.248.780/0001-01  
AutORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 1.00.717-7 Expediente: 023143/11-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Wilson-Cook Medical Inc / Cook Endoscopy  
Endereço: 4900 Bethesda Station Road, Winston-Salem, NC - 27105, Estados Unidos da América  
Solicitante: E. Tumusino e Cia Ltda, CNPJ: 83.100.087/0001-03  
AutORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 1.02.125-9 Expediente: 1191086/18-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico das classes III.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.923, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

VARLEY DIAS SOUSA

### ANEXO

Fabricante: Accuray Inc.  
Endereço: 1209 Delmar, Madison, Wisconsin - 53717, Estados Unidos da América  
Solicitante: Accuray Brasil Comércio, Import. e Export. de Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ: 15.404.511/0001-83  
AutORIZAÇÃO: 8.13.990-3 Expediente: 1215237/18-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Alcon Research Ltd  
Endereço: 714 Columbus Avenue - Sinking Spring - Pensilvânia 19608, Estados Unidos da América  
Solicitante: Novartis BioCiências S.A, CNPJ: 56.904.502/0001-30  
AutORIZAÇÃO: 8.01.518-9 Expediente: 1026097/18-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Impol Instrumental e Implantes Ltda, CNPJ: 49.337.413/0001-55  
Endereço: Av. Dr. Ulysses Guimarães, 3353 - Vila Nogueira, Diadema - SP CEP: 09980-080  
AutORIZAÇÃO: 1.01.087-7 Expediente: 0023402/19-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Tekamed S.A.S.  
Endereço: 11 Rue D'Apollo, Z.I. Montredon, L'Union - 31240, França  
Solicitante: Mostek Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 21.772.746/0001-82  
AutORIZAÇÃO: 8.12.079-1 Expediente: 0250511/18-2  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Terumo Clinical Supply Co., Ltd  
Endereço: 1, Kawashima-1-chome, Nakamichi-ku, Utsu, 501-0029, Japão  
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda, CNPJ: 03.128.105/0001-33  
AutORIZAÇÃO: 8.00.122-6 Expediente: 1076108/18-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe IV.

Fabricante: Vasculite Limited  
Endereço: Newmarket Avenue, Inchinnan, Renfrewshire - PA4 9RH, Escócia  
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda, CNPJ: 03.128.105/0001-33  
AutORIZAÇÃO: 8.00.122-6 Expediente: 1076108/18-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe IV.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.924, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

### ANEXO

Fabricante: Vytex Diagnósticos Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 00.504.728/0004-90  
Endereço: Rua Pioneira, nº50, quadra 1, Lote 05 - Export Imunotech - Zona Industrial Pedro Afonso, Goiânia - GO CEP: 75883-250  
AutORIZAÇÃO: 8.12.126-2 Expediente: 1027647/18-5  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
Produtos para Saúde.

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.947, DE 18 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora da Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

### ANEXO

EMPRESA: DIZATTO COMERCIAL EIRELI  
ENDERECO: Rua Antônio Camardo 577 - Conj 303  
BAIRRO: Vila Gómez Cardim CEP: 03300-060 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 10.455.982/0001-41  
PROCESSO: 25351.376458/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01146.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Roda-K Transportes Eireli  
ENDERECO: Avenida Un., 175 - A  
BAIRRO: Primavera CEP: 330.454.400 - SANTA LUZIA/MG  
CNPJ: 24.802.498/0001-85  
PROCESSO: 25351.380144/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01159.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FCE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI  
ENDERECO: Rua 100 Acreto Chevrenon, 78  
BAIRRO: Centro CEP: 28650-000 - BOM JARDIM/RJ  
CNPJ: 10.455.220/0001-28  
PROCESSO: 25351.388019/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.01126.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FILIMED PRODUTOS ESTÉTICOS LTDA  
ENDERECO: Rua Tijucu Preto, 393 CJ 36  
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03316-000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.119.752/0001-08  
PROCESSO: 25351.240297/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01157.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
ENDERECO: Rua Joaquim Tonholo, 1261  
BAIRRO: CAMINHO DE EULÁLIA CEP: 95707-600 - BENTO GONÇALVES/RS  
CNPJ: 37.712.025/0001-02  
PROCESSO: 25351.361888/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01155.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDERECO: Rua Santana Pretti, 80 Galpão 03  
BAIRRO: Mário Giúlio Carioti CEP: 29706-552 - COLATINA/ES  
CNPJ: 33.013.529/0001-54  
PROCESSO: 25351.361840/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01154.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
ENDERECO: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03  
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 07.030-170 - MARINGÁ/PB  
CNPJ: 32.292.208/0001-63  
PROCESSO: 25351.391973/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01161.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NURMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
ENDERECO: ALAMEDA TRES, 41  
BAIRRO: CENTRO CEP: 06730-000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
CNPJ: 23.669.231/0001-20  
PROCESSO: 25351.362128/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01140.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HEARTS LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA  
ENDERECO: AV. ACTURA, 100  
BAIRRO: CAMPOS EISELOS CEP: 25225210 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 28.634.665/0001-78  
PROCESSO: 25351.376447/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01144.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRIPLE SSS COMÉRCIO ATACADO, VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SANITARES, GÊNEROS HOSPITALARES EIRELI  
ENDERECO: RUA SENADOR PONCE, 096  
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 70050220 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 33.440.684/0001-00  
PROCESSO: 25351.362216/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01136.1



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 1677-7042

Nº 139, segunda-feira, 22 de julho de 2019

ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	CNPJ: 09.378.073/0001-79
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	PROCESSO: 23351.376451/2019-84 AUTORIZ/MS: 4.01145.J	
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE	
EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
ENDERECO: Rua José Peres Ximenes, 78	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
BAIRRO: Centro CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ	EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
CNPJ: 00.857.492/0001-36	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
PROCESSO: 23351.391983/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.01163.0	FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
ATIVIDADE/CLASSE	FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	REIMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: AMMEI PERFUMES CDA	
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ENDERECO: Rua Dr. Júlio Buder, 59 - km 21 - sítio São José - Cx Postal 51	
EMPRESA: DPS Logística Ltda - ME	BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 19160000 - ALVARES MACHADO/SP	
ENDERECO: Rua Olávio Machado Filho, 402	CNPJ: 16.245.750/0001-89	
BAIRRO: Parque Industrial Libânia CEP: 14095290 - RIBEIRÃO PRETO/SP	PROCESSO: 23351.362166/2019-86 AUTORIZ/MS: 4.01133.0	
CNPJ: 11.193.312/0001-10	ATIVIDADE/CLASSE	
PROCESSO: 23351.361917/2019-47 AUTORIZ/MS: 4.01156.0	ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES	
ATIVIDADE/CLASSE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES	
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES	
EMPRESA: ROGERIO CONTINI LEAL SOLUÇÕES DE LOGÍSTICA	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES	
ENDERECO: RUA UERDOL FAGGEANI, Nº 355	FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES	
BAIRRO: JARDIM RESIDENCIAL LAS PALMAS CEP: 13660000 - PORTO FERREIRA/SP	FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES	
CNPJ: 02.578.104/0001-79	REIMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES	
PROCESSO: 23351.391959/2019-48 AUTORIZ/MS: 4.01160.7	EMPRESA: C L COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA	
ATIVIDADE/CLASSE	ENDERECO: RUA BATALHAES PIATINHAGA, N° 226	
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	BAIRRO: JARDIM SILVESTRE CEP: 09607030 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP	
EMPRESA: SOGAMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CNPJ: 13.193.312/0001-43	
ENDERECO: RUA JOSE PERES XIMENES 78 LOJA A	PROCESSO: 23351.376428/2019-90 AUTORIZ/MS: 4.01143.4	
BAIRRO: CENTRO CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ	ATIVIDADE/CLASSE	
CNPJ: 04.174.267/0001-41	ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
PROCESSO: 23351.361859/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.01153.9	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
ATIVIDADE/CLASSE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: Tumbini e Cia Ltda	
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ENDERECO: AVENIDA BRASIL, 433	
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	BAIRRO: CENTRO CEP: 83987000 - PALMITOS/SC	
EMPRESA: COTIRO COSMÉTICOS LTDA	CNPJ: 82.309.008/0001-51	
ENDERECO: RUA JERÔNIMO COELHO, 173, LOJA 2	PROCESSO: 23351.362211/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.19040.1	
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010030 - FLORIANÓPOLIS/SC	ATIVIDADE/CLASSE	
CNPJ: 06.858.164/0001-70	TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	
PROCESSO: 23351.121980/2019-53 AUTORIZ/MS: 4.01152.5	EMPRESA: A A CARVALHO ROCHA	
ATIVIDADE/CLASSE	ENDERECO: AV ALMIRANTE BARRIOSO 2989 SALA 01	
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	BAIRRO: ALVORADA CEP: 68900535 - MACAPÁ/AP	
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	CNPJ: 08.008.598/0001-77	
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	PROCESSO: 23351.377236/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19092.1	
EMPRESA: VISALA HOME FRAGRANCES EIRELI	ATIVIDADE/CLASSE	
ENDERECO: RUA ACRE, 47	TRANSPORTAR: MEDICAMENTO	
BAIRRO: JARAGUA ESQUERDO CEP: 82253110 - JARAGUA DO SUL/SC	EMPRESA: J O BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	
CNPJ: 23.658.306/0001-35	ENDERECO: RUA VILA VERGUEIRO JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 237 SALA 03	
PROCESSO: 23351.367272/2019-56 AUTORIZ/MS: 4.01125.2	BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 870800170 - MARINGÁ/PB	
ATIVIDADE/CLASSE	CNPJ: 22.287.308/0001-83	
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	PROCESSO: 23351.391614/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19086.1	
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE	
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	TRANSPORTAR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: AACADEMIA TRES VALES EIRELI	EMPRESA: A A CARVALHO ROCHA	
ENDERECO: RUA MARCELO GUES, N 48	ENDERECO: AV ALMIRANTE BARRIOSO 2989 SALA 01	
BAIRRO: CENTRO CEP: 59800109 - TEÓFILO OTONI/MG	BAIRRO: ALVORADA CEP: 68900535 - MACAPÁ/AP	
CNPJ: 04.394.194/0001-36	CNPJ: 08.008.598/0001-77	
PROCESSO: 23351.378402/2019-57 AUTORIZ/MS: 4.01156.7	PROCESSO: 23351.377236/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19092.1	
ATIVIDADE/CLASSE	ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	TRANSPORTAR: MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: J O BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ENDERECO: RUA VILA SANTO ANTONIO 237 SALA 03	
EMPRESA: VASS COSMÉTICOS LTDA	BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 870800170 - MARINGÁ/PB	
ENDERECO: rua Ibo Francisco, 362	CNPJ: 22.287.308/0001-83	
BAIRRO: Santo Antônio CEP: 09530050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP	PROCESSO: 23351.391614/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19086.1	
CNPJ: 01.455.299/0001-67	ATIVIDADE/CLASSE	
PROCESSO: 23351.248753/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01150.8	ARMAZENAR: MEDICAMENTO	
ATIVIDADE/CLASSE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	
ARMAZENAR: COSMÉTICOS	EXPEDIR: MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS	EMPRESA: CASA DA SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	
EXPEDIR: COSMÉTICOS	ENDERECO: RUA CARLOS GOMES, 981 - L 1 TERREO	
EMPRESA: INDUSTRIA E COMÉRCIO SANTA MARIA LTDA	BAIRRO: DOIS DE JULHO CEP: 40090325 - SALVADOR/BA	
ENDERECO: VIA ANHANGUERA - KM 410	CNPJ: 17.801.083/0001-10	
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 14500000 - ITU/SP/BR	PROCESSO: 23351.362163/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.19034.1	
CNPJ: 09.211.717/0001-71	ATIVIDADE/CLASSE	
PROCESSO: 23351.369045/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01164.7	ARMAZENAR: MEDICAMENTO	
ATIVIDADE/CLASSE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	
ARMAZENAR: COSMÉTICOS	EXPEDIR: MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS	EMPRESA: GUILLERMO ANDRES SANCAS ALVEZ - ME	
EXPEDIR: COSMÉTICOS	ENDERECO: RUA VASCO ALVES, N° 3.273, LOJA 03	
EMPRESA: PASSO FUNDO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI	BAIRRO: HIDRALUPICA CEP: 27574130 - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS	
ENDERECO: RUA DOS PINHEIROS,425	CNPJ: 23.361.092/0001-30	
BAIRRO: VILA MATOS CEP: 99064294 - PASSO FUNDO/RS	PROCESSO: 23351.784206/2018-74 AUTORIZ/MS: 1.19066.0	
CNPJ: 28.945.721/0001-14	ATIVIDADE/CLASSE	
PROCESSO: 23351.362215/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01154.3	ARMAZENAR: MEDICAMENTO	
ATIVIDADE/CLASSE	DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	
EMPRESA: CELANIT REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	EMPRESA: XNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
ENDERECO: ESTRADA DO MATO DENTRO KM 3 CXA POSTAL 400	ENDERECO: Rua Santa Preta, 90 Grãozão 08	
BAIRRO: DISTRITO CAMPOS DE HOLAMBRA CEP: 18725000 - PARANAPANEMA/SP	BAIRRO: Mário Giurato CEP: 29706552 - COLATINA/ES	
CNPJ: 26.474.123/0001-18	CNPJ: 33.013.578/0001-54	
PROCESSO: 23351.362737/2019-82 AUTORIZ/MS: 4.01141.7	PROCESSO: 23351.361862/2019-75 AUTORIZ/MS: 1.19083.1	
ATIVIDADE/CLASSE	ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES	ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES	DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES	EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	
EMPRESA: TOPFORM INDUSTRIA PLASTICA LTDA	EMPRESA: SOGAMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	
ENDERECO: AV. CUPIUBA, 260	ENDERECO: RUA JOSE PERES XIMENES 78 LOJA A	
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 69025040 - MANAUS/AM	BAIRRO: CENTRO CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ	
	CNPJ: 04.174.267/0001-41	
	PROCESSO: 23351.361855/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.19081.3	
ATIVIDADE/CLASSE	ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR: MEDICAMENTO	ARMAZENAR: MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	
EXPEDIR: MEDICAMENTO	EXPEDIR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: LORENA & LORENA SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO BRASIL EIRELI	EMPRESA: LORENA & LORENA SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO BRASIL EIRELI	
ENDERECO: Avenida doutor Manoel Ildefonso Archer de Castilho, 227 sala 5	ENDERECO: Rua José Peres Ximenes 78 Loja A	
BAIRRO: Parque da represa CEP: 13214563 - JUNDIAÍ/SP	BAIRRO: Centro CEP: 13214563 - JUNDIAÍ/SP	
CNPJ: 14.074.479/0001-55	CNPJ: 14.074.479/0001-55	
PROCESSO: 23351.367698/2019-88 AUTORIZ/MS: 1.19088.9	PROCESSO: 23351.367698/2019-88 AUTORIZ/MS: 1.19088.9	
ATIVIDADE/CLASSE	ATIVIDADE/CLASSE	
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS	TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS	



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	32.282.308/0001-63
<b>Nome Fantasia</b>	
LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 - VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 87.030-170	MARINGÁ/PR
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	JOSE DE BRITO

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
1.19095-2	22/07/2019	<input checked="" type="checkbox"/> Ativa
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
<u>25351.391976/2019-40</u>	1 - Medicamento	

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

  
Voltar

1539

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 1677-7042

Nº 144, segunda-feira, 29 de julho de 2019

ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CATTIS MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES  
ENDERECO: q s/norte quadra 316 bloco A subloca loja 75 e 81, s/n  
BAIRRO: asa norte CEP: 70775100 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 00.965.700/0001-42  
PROCESSO: 28351.812800/2018-75 AUTORIZ/MS: 92L16514H85H (8.17588.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TEKMARKET INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA  
ENDERECO: rua alameda da inovação, 270 - salas 5, 5 e 6  
BAIRRO: zona industrial CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS  
CNPJ: 21.578.449/0001-53

PROCESSO: 25351.139392/2018-76 AUTORIZ/MS: 0X3168L89W4 (8.16584.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: J ALVES PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME  
ENDERECO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2540 SALA 03  
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 77.159.100/0001-81

PROCESSO: 25351.40527/2018-81 AUTORIZ/MS: G286GMWY5355 (8.11239.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMACONN LTDA  
ENDERECO: RUA PORTUGAL E CASTRO Nº 150  
BAIRRO: NOVA CACHOEIRINHA CEP: 31250680 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 04.159.816/0001-13

PROCESSO: 25351.221718/2006-82 AUTORIZ/MS: K0L3X588172H (8.03128.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: L & G MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA  
ENDERECO: AV. IGUACU 1089  
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80240030 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 00.348.479/0001-88

PROCESSO: 25023.021586/2007-83 AUTORIZ/MS: U897XW30L78Y (8.04473.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Mitra Indústria e Comércio Ltda  
ENDERECO: AV. VICENZO GRANGELLI Nº 847  
BAIRRO: JOÃO ALDO NASSIF CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP  
CNPJ: 50.848.496/0001-80

PROCESSO: 25351.397325/2015-64 AUTORIZ/MS: 7575V6464WL3 (8.12328.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SPECTRUM BIO ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: AV. MOEMA 869

BAIRRO: MOEMA CEP: 04070203 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 58.446.810/0001-03

PROCESSO: 23008.027043/96 AUTORIZ/MS: 1.03183.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: SPECTRUM BIO ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: AV. JOSE BONIFACIO, Nº 2480

BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66055108 - BELÉM/PA

CNPJ: 11.038.020/0001-71

PROCESSO: 25351.329306/2018-23 AUTORIZ/MS: 3.08060.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA

ENDERECO: AV. JOSE BONIFACIO, Nº 2480

BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66055108 - BELÉM/PA

CNPJ: 11.038.020/0001-71

PROCESSO: 25351.329306/2018-23 AUTORIZ/MS: 3.08060.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA

ENDERECO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA

BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608970 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 24.893.007/0001-06

PROCESSO: 25351.146096/2012-47 AUTORIZ/MS: 3.04780.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME  
ENDERECO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 34  
BAIRRO: SAMAMBÁIA SUL CEP: 7214713 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 00.628.623/0001-90  
PROCESSO: 25351.016922/2018-52 AUTORIZ/MS: 3.07835.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: R GOTARDO MAZZAROLLO 330, SALA 8  
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPÉ/RS  
CNPJ: 27.130.978/0001-79  
PROCESSO: 25351.346747/2017-93 AUTORIZ/MS: 3.07491.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PALTERM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ENDERECO: RUA CORUMBÁ 525  
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 95330370 - NOVO HAMBURGO/RS  
CNPJ: 72.559.297/0001-30  
PROCESSO: 25075.076803/2000-96 AUTORIZ/MS: 3.02751.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.900, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESSES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DIPHOM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - ME  
ENDERECO: RUA LUIZ BARBATO, Nº 80A  
BAIRRO: ARISTEU COSTA RIOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 10.366.888/0001-10  
PROCESSO: 23351.114289/2019-83 AUTORIZ/MS: 1.09587.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BARROS DE SOUZA E CIA LTDA  
ENDERECO: Praça Rui Barbosa, 184, sala 02  
BAIRRO: Centro CEP: 42010130 - ALAGOINHAS/BA  
CNPJ: 13.687.769/0001-71  
PROCESSO: 25351.463045/2018-01 AUTORIZ/MS: P27LW9HWHB (8.14587.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL UBERLÂNDIA PROTESES DENTÁRIAS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA ARAGUARI, 1397  
BAIRRO: MARTINS CEP: 38400464 - UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 09.582.066/0001-28  
PROCESSO: 25351.157494/2016-35 AUTORIZ/MS: KHL70HIL30047 (8.13825.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIA BEATRIZ SBRAVATTI FRANCISCO LEITE DA SILVA - ME  
ENDERECO: RUA TIRADENTES Nº 1.170, TÉRREO, SALA 2  
BAIRRO: CENTRO CEP: 13480005 - LIMEIRA/SP  
CNPJ: 03.091.678/0001-25  
PROCESSO: 25351.653110/2017-83 AUTORIZ/MS: P494LL57WM36 (8.15866.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROTAL HOSPITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ENDERECO: RUA GOIAS, QD. 29, LOTES 7/9  
BAIRRO: VILA NOSSA SRA. LOURDES CEP: 74912340 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 00.086.231/0001-60  
PROCESSO: 25005.067184/98 AUTORIZ/MS: 1.03659.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.901, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Ímveis, Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 544, de 12 de maio de 1998 e suas modificações, observando-se as preibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESSES MARQUEZ DE AMORIM



**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento**

ISSN 1677-7042

Nº 144, segunda-feira, 29 de julho de 2019

**ANEXO**

**EMPRESA:** D. FREIRE TRANSPORTES EIRELI - ME  
**ENDERECO:** R SANTA MONICA 1306 sala 03  
**BAIRRO:** PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715865 - COTIA/SP  
**CNPJ:** 23.225.052/0001-07  
**PROCESSO:** 25351.007845/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.19138.1

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** Jose Rogério Gonçalves da Silva - ME  
**ENDERECO:** Rua Copá 70, nº 183  
**BAIRRO:** Santo Antônio CEP: 29941620 - SÃO MATEUS/ES  
**CNPJ:** 27.470.932/0001-15  
**PROCESSO:** 25351.380470/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.19107.4

**ATIVIDADE/CLASSE**

**TRANSPORTAR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI  
**ENDERECO:** RUA 12 N° 120  
**BAIRRO:** JARDIM OLIVEIRA CEP: 73805277 - FORMOSA/GO  
**CNPJ:** 16.717.001/0001-59  
**PROCESSO:** 25351.402168/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.19135.1

**ATIVIDADE/CLASSE**

**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
**ENDERECO:** RUA D, Nº 85  
**BAIRRO:** PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA  
**CNPJ:** 22.778.869/0001-20  
**PROCESSO:** 25351.399884/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.19122.5

**ATIVIDADE/CLASSE**

**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA  
**ENDERECO:** R SANTA MONICA 1306 SALA 02 GALPÃO 1A RUA 8A  
**BAIRRO:** PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715865 - COTIA/SP  
**CNPJ:** 21.812.204/0010-98  
**PROCESSO:** 25351.324017/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.19129.1

**ATIVIDADE/CLASSE**

**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
**ENDERECO:** AV ALBERTO BENASSI, N° 4320 AV A Nº 237 LOTE 7/R/3  
**BAIRRO:** LOTEAMENTO INDUSTRIAL CEP: 14804300 - ARARAQUARA/SP  
**CNPJ:** 48.740.351/0088-16  
**PROCESSO:** 25351.401892/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.19132.0

**ATIVIDADE/CLASSE**

**TRANSPORTAR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** VIA NORTE LOGISTICA LTDA EPP  
**ENDERECO:** rua poeta mario neyvlin filho, nº 16  
**BAIRRO:** parque santo dumont CEP: 28073450 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
**CNPJ:** 22.865.243/0001-40  
**PROCESSO:** 25351.399832/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19121.1

**ATIVIDADE/CLASSE**

**TRANSPORTAR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** cirúrgica lamaraty comercial-eireli  
**ENDERECO:** av. colares, 180  
**BAIRRO:** centro CEP: 87301070 - CAMPO MOURÃO/PR  
**CNPJ:** 28.426.310/0001-54  
**PROCESSO:** 25351.393478/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19113.4

**ATIVIDADE/CLASSE**

**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** JSI S/A  
**ENDERECO:** V DICA ANEL III, n° 1111 - QUADRALL LOTE 1  
**BAIRRO:** CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA  
**CNPJ:** 52.548.435/0198-64  
**PROCESSO:** 25351.389245/2019-34 AUTORIZ/MS: 1.19115.1

**ATIVIDADE/CLASSE**

**TRANSPORTAR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

**EMPRESA:** JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI - ME  
**ENDERECO:** ROD BR-116, 10005  
**BAIRRO:** ALTO DA BALANÇA CEP: 60851025 - FORTALEZA/CE  
**CNPJ:** 20.301.535/0001-00  
**PROCESSO:** 25351.386607/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.19110.3

**ATIVIDADE/CLASSE**

**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** CM HOSPITALAR S/A  
**ENDERECO:** Rua basson 540  
**BAIRRO:** s/n miguel CEP: 17506190 - MARÍLIA/SP  
**CNPJ:** 02.420.164/0004-08  
**PROCESSO:** 25351.378126/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.19103.0

**ATIVIDADE/CLASSE**

**TRANSPORTAR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** I DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
**ENDERECO:** RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 207 SALA 01  
**BAIRRO:** VILA SANTO ANTONIO CEP: 87050170 - MARINGA/PR  
**CNPJ:** 12.282.308/0001-63  
**PROCESSO:** 25351.391907/2019-36 AUTORIZ/MS: 1.19116.5

**ATIVIDADE/CLASSE**

**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** FABIO TADEU TEIXEIRA - ME  
**ENDERECO:** RUA PARANAIBA, N. 1039 B  
**BAIRRO:** PARANAIBA

**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** MEDLOGISTICA PRESTACAO DE SERVICOS DE LOGISTICA S.A.  
**ENDERECO:** AV GENERAL DAVID SARNOFF, 3445 LOT 02 GALPÃO 05 SALA 02 QUADRA 31A  
**BAIRRO:** CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210110 - CONTAGEM/MG  
**CNPJ:** 24.585.059/0004-67  
**PROCESSO:** 25351.400082/2019-58 AUTORIZ/MS: 1.19126.0  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
**ENDERECO:** Rua Avila Paulatinha, nº 198  
**BAIRRO:** CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
**CNPJ:** 31.831.575/0001-80  
**PROCESSO:** 25351.402181/2019-74 AUTORIZ/MS: 1.19134.7  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** ED MED COMERCIAL LTDA  
**ENDERECO:** RUA 09 QD 05 LT 06  
**BAIRRO:** CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
**CNPJ:** 01.206.820/0011-79  
**PROCESSO:** 25351.402181/2019-74 AUTORIZ/MS: 1.19134.7  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDERECO:** BR 101 SUL, 3640 - KM 73 - SALA 01  
**BAIRRO:** BARRO CEP: 50900400 - RECIFE/PE  
**CNPJ:** 01.206.820/0011-79  
**PROCESSO:** 25351.555234/2018-75 AUTORIZ/MS: 1.19064.5  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
**ENDERECO:** AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6730  
**BAIRRO:** DESMEMBRAMENTO MURILO GATTINI CEP: 37550001 - POUSO ALEGRE/MG  
**CNPJ:** 48.740.351/0201-28  
**PROCESSO:** 25351.402045/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.19133.3  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** TRANSPORTADORA RODOIND EIRELI - ME  
**ENDERECO:** AV DOS TRABALHADORES 116 SALA 1203  
**BAIRRO:** VILA CASTELO BRANCO CEP: 13388050 - INDAIATUBA/SP  
**CNPJ:** 23.971.951/0001-30  
**PROCESSO:** 25351.394914/2019-90 AUTORIZ/MS: 1.19123.9  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

**EMPRESA:** A DAINERS MEDICAL EIRELI  
**ENDERECO:** PC G 109 NÚMERO 88 QD 214 LOTE 09 CASA 2  
**BAIRRO:** JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO  
**CNPJ:** 16.849.084/0001-08  
**PROCESSO:** 25351.389212/2019-94 AUTORIZ/MS: 1.19109.1  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
**ENDERECO:** AV SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 2113, GALPÃO 1 E 2  
**BAIRRO:** ITARAJA CEP: 58410120 - CAMPINA GRANDE/PB  
**CNPJ:** 48.740.351/0109-85  
**PROCESSO:** 25351.401882/2019-96 AUTORIZ/MS: 1.19131.6  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR:** MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.992, DE 24 DE JULHO DE 2019**

A Coprudenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, 61º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insu-  
mos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESSES MARQUEZ DE AMORIM

**ANEXO**

**EMPRESA:** GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP  
**ENDERECO:** R. OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, N° 282, LOTE B  
**BAIRRO:** INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE  
**CNPJ:** 32.758.195/0001-20  
**PROCESSO:** 25351.231841/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.15746.6  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME  
**ENDERECO:** ADE CONJUNTO 13 LOTE 14  
**BAIRRO:** SAMAMBABA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF  
**CNPJ:** 00.635.623/0001-30  
**PROCESSO:** 25351.387920/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17887.6  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** MUNDIPHARMA SAUDI KSA

*R*



## Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	32.282.308/0001-63
<b>Nome Fantasia</b>	
LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 - VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 87.030-170	MARINGÁ/PR
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO JOSE DE BRITO JOSE DE BRITO

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
1.19116-5	29/07/2019	<input checked="" type="checkbox"/> Ativa
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
<u>25351.391907/2019-36</u>	1 - Medicamento Especial	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 1677-7042

Nº 144, segunda-feira, 29 de julho de 2019



COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
FRACIONAMENTO: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA  
ENDERECO: RUA JOSÉ OSORIO, 745, LOJA 02  
BAIRRO: CENTRO CEP: 98200000 - IBIRUBÁ/RN  
CNPJ: 17.040.906/0113-39  
PROCESSO: 25351.313094/2018-62  
AUTORIZ/MS: 7.58898-9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
EMPRESA: Motta & Gehwehr LTDA ME  
ENDERECO: Rua São Paulo 10  
BAIRRO: Centro CEP: 98910000 - TRÊS DE MAIO/RS  
CNPJ: 26.870.755/0001-30  
PROCESSO: 25351.110996/2017-68  
AUTORIZ/MS: 7.50435-8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 15187  
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 12770000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 45.543.915/0004-24  
PROCESSO: 25351.069798/2014-69  
AUTORIZ/MS: 7.10794-9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais  
ENDERECO: AV. GETÚLIO VARGAS, 1130  
BAIRRO: Centro CEP: 39800015 - TEÓFILO OTONI/MG  
CNPJ: 22.544.512/0006-38  
PROCESSO: 25351.811023/2016-69  
AUTORIZ/MS: 7.43234-5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: PEGORARI & SILVA LTDA-ME  
ENDERECO: RUA PEDRO VIEIRA E SILVA 100  
BAIRRO: CENTRO CEP: 13980000 - SERRA NEGRA/SP  
CNPJ: 04.100.513/0001-25  
PROCESSO: 25351.019387/2003-70  
AUTORIZ/MS: 0.30799-4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRais: -  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINais: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: GLOBO FARMA LTDA  
ENDERECO: AVENIDA DIALMA DUTRA Nº 1884  
BAIRRO: CENTRO CEP: 98700000 - ALTAMIRA/PA  
CNPJ: 03.061.891/0001-84  
PROCESSO: 25351.569771/2014-71  
AUTORIZ/MS: 7.30211-9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: BERNARDETE T. G. MORAIS & CIA LTDA - ME  
ENDERECO: AVENIDA BRASÍLIA, 874  
BAIRRO: CENTRO CEP: 89915000 - SANTA HELENA/SC  
CNPJ: 27.502.146/0001-91  
PROCESSO: 25351.400801/2017-79  
AUTORIZ/MS: 7.53273-7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais  
ENDERECO: Avenida João Valentim Pascoal, 132 b  
BAIRRO: Centro CEP: 35160003 - IPATINGA/MG

CNPJ: 22.644.512/0008-09  
PROCESSO: 25351.0022437/2003-80  
AUTORIZ/MS: 0.23447-0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MKT DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA  
ENDERECO: Avenida Rio Grande do Sul, 74  
BAIRRO: Matinhos Velho CEP: 92330000 - CANOAS/RS  
CNPJ: 17.040.906/0071-45  
PROCESSO: 25351.488518/2016-80  
AUTORIZ/MS: 7.48716-2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

EMPRESA: CVS ROSA E CIA LTDA  
ENDERECO: XV de Novembro, 584  
BAIRRO: Centro CEP: 96570000 - CAÇAPAVA DO SUL/RS  
CNPJ: 94.498.706/0013-02  
PROCESSO: 25351.598721/2015-82  
AUTORIZ/MS: 7.41712-3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: CONDE & DAZ DROGARIA LTDA - EPP  
ENDERECO: RUA JULIO MESQUITA 466  
BAIRRO: CENTRO CEP: 13600060 - ARARAS/SP  
CNPJ: 20.013.458/0006-74  
PROCESSO: 25351.137096/2016-87  
AUTORIZ/MS: 7.46165-6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.987, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: farmácia dermatológica Itda  
ENDERECO: Rua dos Andradas 1758  
BAIRRO: Centro Histórico CEP: 90020012 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 87.448.833/0001-06  
PROCESSO: 25351.397090/2019-18  
AUTORIZ/MS: 1.19139-5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: TECNOPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
ENDERECO: RUA CORREA DUTRA 105  
BAIRRO: CATETE CEP: 22210050 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 31.575.186/0002-37  
PROCESSO: 25351.399803/2019-70  
AUTORIZ/MS: 1.19140-7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
SITE DISPENSAÇÃO: www.dermage.com.br

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.988, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DLR LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI  
ENDERECO: estrada galvão bueno, 10020  
BAIRRO: batistini CEP: 09842080 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 20.542.013/0001-08  
PROCESSO: 25351.380754/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01168.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALVOBRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EXPEDIENTE E PAPELARIA LTDA  
ENDERECO: AV. SENADOR RAIMUNDO PARENTE, 381 - SALA 01

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** - Suplemento

ISSN 1677-7042

Nº 144, segunda-feira, 29 de julho de 2019

ENDERECO: Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1939 • Sala 1007  
BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25071181 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 22.590.915/0001-19  
PROCESSO: 25351.227089/2019-41 AUTORIZ/MS: 5X310H60779H (8.18486.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
ENDERECO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 7749, BLOCO 1.  
BAIRRO: VILA SÃO LUIS CEP: 25065004 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 17.462.456/0002-71  
PROCESSO: 25351.889067/2019-41 AUTORIZ/MS: P2HM7170M096 (8.18454.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EDUARDO NASCIMENTO DA CUNHA - ME  
ENDERECO: RUA TEIXEIRA SOARES 74  
BAIRRO: VILA NILVA CEP: 05109180 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 07.075.384/0001-50  
PROCESSO: 25351.393988/2019-41 AUTORIZ/MS: PM65MWY569HM (8.18440.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
ENDERECO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6730  
BAIRRO: DESMEMBRAMENTO MURILLO GATTINI CEP: 37550001 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 45.740.551/0101-28  
PROCESSO: 25351.401895/2019-43 AUTORIZ/MS: 45L1H4M305HH (8.18491.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BARROS DE SOUZA E CIA LTDA  
ENDERECO: Praça Rui Barbosa, 184, sala 02  
BAIRRO: Centro CEP: 48010130 - ALAGOINHAS/BA  
CNPJ: 13.687.769/0001-71  
PROCESSO: 25351.368020/2019-44 AUTORIZ/MS: P27LV9HHWH8H (8.18465.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIA BEATRIZ SBRAVATTI FRANCISCO LEITE DA SILVA - ME  
ENDERECO: RUA TIRADENTES Nº 1.179, TÉREO, SALA 2  
BAIRRO: Centro CEP: 13480083 - LIMEIRA/SP  
CNPJ: 05.055.678/0001-23  
PROCESSO: 25351.109866/2019-44 AUTORIZ/MS: P494LL57WM36 (8.18498.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOPSIOS PERSONAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E TRATAMENTOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA  
ENDERECO: PRACA SANTOS DUMONT, 2071  
BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 28050590 - UBERABA/MG  
CNPJ: 83.500.484/0001-97  
PROCESSO: 25351.587461/2019-45 AUTORIZ/MS: 7ZH1270M5L9Y (8.18472.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAGLOG SOLUÇÕES PARA DIAGNÓSTICOS LTDA  
ENDERECO: RUA HERMES RODRIGUES DA FONSECA, Nº 1161  
BAIRRO: VILA EBENEZER CEP: 19807180 - ASSIS/SP  
CNPJ: 30.321.489/0001-64  
PROCESSO: 25351.302808/2019-47 AUTORIZ/MS: 39W1495L4H6W (8.18456.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXIMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: Av Presidente Vargas 446 GRP 1602  
BAIRRO: Centro CEP: 20071097 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 33.725.950/0001-82  
PROCESSO: 25351.376441/2019-49 AUTORIZ/MS: LXH144M640LM (8.18487.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
ENDERECO: AV CARLOS GOMES 1801  
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 76804037 - PORTO VELHO/RO  
CNPJ: 32.053.182/0001-55  
PROCESSO: 25351.393322/2019-51 AUTORIZ/MS: 62Y1B86MW1LH (8.18436.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NIPO - NUCLEO INTEGRADO DE PROTESE E ORTESE LTDA - ME  
ENDERECO: RUA BARBARA HELIODORA 376 LOJA 01  
BAIRRO: BOA RETIRO CEP: 35160215 - IPATINGA/MG  
CNPJ: 12.132.893/0002-57  
PROCESSO: 25351.861080/2019-52 AUTORIZ/MS: PB0W9MXL14Y9 (8.18459.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRADELL PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI  
ENDERECO: RUA Vinte E Oito DE JULHO, 207  
BAIRRO: FUNDACAO CEP: 09520610 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 33.727.782/0001-14  
PROCESSO: 25351.895425/2019-55 AUTORIZ/MS: LXH177LY2M51 (8.18482.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PREGWEB LTDA  
ENDERECO: RUA PREFEITO RAULINO JOAO ROSAR, 88, SALA 02  
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 89160184 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 27.114.845/0001-64

PROCESSO: 25351.882868/2019-55 AUTORIZ/MS: 9X814WX24H15 (8.18462.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROCHAEL DA SILVA LIMA  
ENDERECO: AVENIDA URUCUÁ N. 372 - GALPÃO 01  
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/AM  
CNPJ: 08.395.182/0001-59  
PROCESSO: 25851.382912/2019-58 AUTORIZ/MS: P2X77V7XM184 (8.18470.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PREMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: R RESENDE DA COSTA 5/N QUADRA 62 LOTE 05  
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 24722921 - SÃO GONÇALO/RJ  
CNPJ: 26.117.900/0001-07  
PROCESSO: 25351.391318/2019-58 AUTORIZ/MS: 1L7162LOW6WY (8.18464.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
FRACIONAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL UBERLANDIA PROTESES DENTARIAS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA ARASQUARI, 1397  
BAIRRO: MARTINS CEP: 38400464 - UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 08.582.966/0001-28  
PROCESSO: 25351.402837/2019-59 AUTORIZ/MS: PHL70HL30047 (8.18495.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FRANCINE TRANSPORTES LTDA  
ENDERECO: RUA GOVERNADOR EUCLIDES TRICHES, 3100 - LOT 00 QUADRA 5449  
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 95050080 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 72.906.947/0001-96  
PROCESSO: 25351.382404/2019-70 AUTORIZ/MS: 3L144H548470 (8.18468.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Biomolecular Technology comércio, Importação, Exportação e Distribuição de Materiais Médicos e Laboratoriais LTDA  
ENDERECO: Rua Texas - numero 111 - sala 213  
BAIRRO: Jardim Rancho Alegre CEP: 06515200 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP  
CNPJ: 07.757.477/0002-27  
PROCESSO: 25351.364302/2019-72 AUTORIZ/MS: P0175W183281 (8.18473.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Cirurgica Itamaraty comercial-eireli  
ENDERECO: av. goiárcé, 180  
BAIRRO: centro CEP: 87302070 - CAMPO MOURÃO/PR  
CNPJ: 29.426.310/0001-54  
PROCESSO: 25351.393463/2019-73 AUTORIZ/MS: 3LX11L85X1H2 (8.18445.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: gmedical comércio de produtos médico hospitalares - eireli  
ENDERECO: avenida frei nazareno confadine s/n qd 30 lt 07 5/n  
BAIRRO: galana 2 CEP: 74663280 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 24.227.210/0001-85  
PROCESSO: 25351.380301/2019-75 AUTORIZ/MS: 8061H36Y937M (8.18451.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CELLERA FARMACEUTICA SA  
ENDERECO: RUA PROJETADA P5 MODULO N 06 CITLOG SUL DE MINAS  
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 37031090 - VARGINHA/MG  
CNPJ: 33.178.097/0004-36  
PROCESSO: 25351.402230/2019-79 AUTORIZ/MS: W2H19X5W4MYX (8.18493.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
ENDERECO: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 267 SALA 03  
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 87030170 - MARINGA/PR  
CNPJ: 32.282.308/0001-63  
PROCESSO: 25351.391808/2019-81 AUTORIZ/MS: LSY108M43X93 (8.18467.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BOTULINEA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, 449 - SALA 3  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86181010 - CAMBE/PR  
CNPJ: 30.508.067/0001-05  
PROCESSO: 25351.393379/2019-82 AUTORIZ/MS: MWY1M76342M0 (8.18497.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TNTMERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA  
ENDERECO: Rua Cecília Maria José Azevedo, 5/n  
BAIRRO: MAR DAS PEDRAS CEP: 88160518 - BIGUAÇU/SC  
CNPJ: 95.591.723/0049-63  
PROCESSO: 25351.396967/2019-86 AUTORIZ/MS: 9M651WHX3247 (8.18475.6)  
ATIVIDADE/CLASSE



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	32.282.308/0001-63
<b>Nome Fantasia</b>	
LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 - VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 87.030-170	MARINGÁ/PR
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO JOSE DE BRITO JOSE DE BRITO

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
8.18467-9 (L5Y108M43X93)	29/07/2019	<b>Ativa</b>

<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>
25351.391908/2019-81	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

Voltar

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 1677-7042

Nº 139, segunda-feira, 22 de julho de 2019

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: New World Medical, Inc.  
Endereço: 10763 Edison Court, Rancho Cucamonga, CA, 91730, Estados Unidos da América  
Solicitante: Visionmed Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 02.960.756/0001-06  
Autorização de Funcionamento: 8.01.702-8 Expediente: 0156942/12-2  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: St. Jude Medical  
Endereço: 14901 Deveaux Place, Minnetonka, MN, 55345, Estados Unidos da América  
Solicitante: St. Jude Medical Brasil Ltda. CNPJ: 00.986.846/0001-42  
Autorização de Funcionamento: 1.03.323-4 Expediente: 0804500/18-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Tcqag Ireland Ltd  
Endereço: Ida Business Park, Southern Cross Road, Bray, Co Wicklow, Irlanda  
Solicitante: Alere S/A CNPJ: 50.248.780/0001-61  
Autorização de Funcionamento: 1.00.717-7 Expediente: 025143/11-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Wilson-Cook Medical Inc. / Cook Endoscopy  
Endereço: 4900 Bettchaser Station Road, Winston-Salem - NC - 27105, Estados Unidos da América  
Solicitante: E. Tammuzino e Cia Ltda. CNPJ: 33.100.087/0001-03  
Autorização de Funcionamento: 1.02.129-9 Expediente: 1191986/18-B  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico das classes III.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.923, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

## ANEXO

Fabricante: Accuray Inc.  
Endereço: 1209 Deming, Madison, Wisconsin - 53717, Estados Unidos da América  
Solicitante: Accuray Brasil Comércio, Import. e Export. de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 15.404.311/0001-93  
Autorização: 8.13.990-2 Expediente: 1215232/18-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Alcon Research Ltd  
Endereço: 714 Columbus Avenue - Sinking Spring - Pensilvânia 19608, Estados Unidos da América  
Solicitante: Revarts Biociencias S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30  
Autorização: 8.01.534-8 Expediente: 0096092/18-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Impol Instrumental e Implantes Ltda. CNPJ: 49.337.413/0001-55  
Endereço: Av. Dr. Ulysses Guimarães, 3533 - Vila Nogueira, Diadema - SP CEP: 09990-080  
Autorização: 1.01.087-9 Expediente: 0033408/19-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Teknimed S.A.S.  
Endereço: 11 Rue D'Apollis, Z.I. Montredon, L'Union - 31240, França  
Solicitante: Movitel Comércio e Serviços de Importação & Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 21.772.748/0001-82  
Autorização: 8.12.078-1 Expediente: 0830515/18-2  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Terumo Clinical Supply Co., Ltd  
Endereço: 3, Kawashima-takehayamachi, Kakamigahara, Gifu, 501-0024, Japão  
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 03.129.105/0001-33  
Autorização: 8.00.122-8 Expediente: 1076108/16-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe IV.

Fabricante: Vascutek Limited  
Endereço: Newmains Avenue, Inchinnan, Renfrewshire - PA4 9RN, Escócia  
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 03.129.105/0001-33  
Autorização: 8.00.122-8 Expediente: 0555114/18-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe IV.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.924, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

## ANEXO

Empresa: Vytrra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 00.904.728/0004-90  
Endereço: Rua Pioneira, nº50, quadra 1, Lote 05 - Espaço Imunotech - Zona Industrial Pedro Álvares, Goiânia - GO CEP: 74589-250  
Autorização: 8.12.126-2 Expediente: 1027647/18-5  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
Produtos para Saúde.

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.947, DE 18 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretora Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução,  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

## ANEXO

EMPRESA: DIZATTO COMERCIAL EIRELI  
ENDERECO: Rua Antonio Camardo 577 - Conj 303  
BAIRRO: Vila Gomes Cardim CEP: 03309060 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 30.406.972/0001-41  
PROCESSO: 25351.378458/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01146.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Rodó-K Transportes Eireli  
ENDERECO: Avenida Um, 175 - A  
BAIRRO: Fimosa CEP: 33045440 - SANTA LUZIA/MG  
CNPJ: 24.802.496/0001-85  
PROCESSO: 25351.380144/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.01159.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FCE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI  
ENDERECO: Rua Augusto Chevrand, 78  
BAIRRO: CENTRO CEP: 28860000 - BOM JARDIM/RJ  
CNPJ: 20.455.733/0001-28  
PROCESSO: 25351.368019/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.01126.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FILMEL PRODUTOS ESTÉTICOS LTDA  
ENDERECO: Rua Tijucu Preto, 393 CJ 36  
BAIRRO: Taubaté CEP: 03310000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 31.119.752/0001-03  
PROCESSO: 25351.240297/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01157.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTES DUARL LTDA  
ENDERECO: Rua Joaquim Tonholo, 1261  
BAIRRO: CAMINHO DE EULÁLIA CEP: 95707600 - BENTO GONÇALVES/RS  
CNPJ: 87.712.055/0001-02  
PROCESSO: 25351.361888/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01155.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDERECO: Rua Santa Preta, 80 Galpão 03  
BAIRRO: Mário Góes/CEP: 29706552 - COLATINA/ES  
CNPJ: 33.013.528/0001-54  
PROCESSO: 25351.361840/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01154.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
ENDERECO: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03  
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 87030170 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 32.282.088/0001-63  
PROCESSO: 25351.391973/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01161.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
ENDERECO: ALAMEDA TRES, 41  
BAIRRO: CENTRO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
CNPJ: 23.609.731/0001-20  
PROCESSO: 25351.362218/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01140.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HEART LABORATORIOS DO BRASIL LTDA  
ENDERECO: AV. ACTURA, Nº 100  
BAIRRO: CAMPOS EISEUS CEP: 25225210 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 28.634.665/0001-76  
PROCESSO: 25351.376447/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01144.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRIPLE SSS COMÉRCIO ATACADO, VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SANEARTE, GENEROS HOSPITALARES EIRELI  
ENDERECO: RUA SENADOR PONCE, 896  
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050220 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 33.440.684/0001-00  
PROCESSO: 25351.862216/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01136.1

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento**

ISSN 1677-7042

Nº 139, segunda-feira, 22 de julho de 2019

**EMPRESA:** HSPINE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE IMPLANTES CIRÚRGICOS EIRELI  
**ENDERECO:** AV. DO TRABALHADOR, 1274, SALA 506  
**BAIRRO:** VILA IPIRANGA CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS  
**CNPJ:** 39.511.417/0001-78  
**PROCESSO:** 25351.367215/2019-77 AUTORIZ/MS: X7H1W1L22M03 (8.18370.2)  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS  
**DISTRIBUIR:** CORRELATOS  
**EXPEDIR:** CORRELATOS

**EMPRESA:** TRANSPORTES DUMAR LTDA  
**ENDERECO:** RUA JOAQUIM TOHOLÓ, 1261  
**BAIRRO:** CAMINHO DE EULÁLIA CEP: 95707600 - BENTO GONÇALVES/RS  
**CNPJ:** 89.712.057/0001-02  
**PROCESSO:** 25351.361887/2019-79 AUTORIZ/MS: 6LM41HY062L7 (8.18420.5)  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**TRANSPORTAR:** CORRELATOS

**EMPRESA:** PM & COSTA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
**ENDERECO:** RUA CINCO, 45  
**BAIRRO:** VISTA DA SERRA CEP: 34800000 - CAETÉ/MG  
**CNPJ:** 24.789.180/0001-09  
**PROCESSO:** 25351.393302/2019-80 AUTORIZ/MS: W86144HXY67X (8.18444.9)  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS  
**DISTRIBUIR:** CORRELATOS  
**EXPEDIR:** CORRELATOS

**EMPRESA:** NEXT MEDICAL LTDA  
**ENDERECO:** R ESTRELA NÚMERO 985 SALA A SALA B SALA C  
**BAIRRO:** JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP  
**CNPJ:** 32.582.556/0001-20  
**PROCESSO:** 25351.377166/2019-81 AUTORIZ/MS: 2KY1Vx7887M1 (8.18423.3)  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**TRANSPORTAR:** CORRELATOS

**EMPRESA:** MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI  
**ENDERECO:** AV. DOS TRABALHADORES, Nº 900 GALPÃO 5  
**BAIRRO:** DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 18877752 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP  
**CNPJ:** 47.218.420/0008-71  
**PROCESSO:** 25351.376973/2019-86 AUTORIZ/MS: PM8865187663 (8.18422.2)  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS  
**DISTRIBUIR:** CORRELATOS  
**EXPEDIR:** CORRELATOS

**EMPRESA:** REY TECH INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI  
**ENDERECO:** AV. COQUEIRAL, 621  
**BAIRRO:** CIDADE SERÓDIO CEP: 07150000 - GUARULHOS/SP  
**CNPJ:** 26.058.764/0001-21  
**PROCESSO:** 25351.362206/2019-90 AUTORIZ/MS: 3W71M57497W1 (8.18382.4)  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS  
**DISTRIBUIR:** CORRELATOS  
**EXPEDIR:** CORRELATOS  
**FABRICAR:** CORRELATOS  
**REEMBALAR:** CORRELATOS

**EMPRESA:** MPA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
**ENDERECO:** Rua Deszotti, nº 06  
**BAIRRO:** Corral CEP: 29105680 - VILA VELHA/ES  
**CNPJ:** 27.150.257/0001-86  
**PROCESSO:** 25351.391969/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08781.4  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** SANEANTE DOMIS.  
**DISTRIBUIR:** SANEANTE DOMIS.  
**EMBALAR:** SANEANTE DOMIS.  
**EXPEDIR:** SANEANTE DOMIS.  
**FABRICAR:** SANEANTE DOMIS.  
**FRACIONAR:** SANEANTE DOMIS.  
**REEMBALAR:** SANEANTE DOMIS.

**EMPRESA:** BRAINED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA  
**ENDERECO:** RUA MARIO PASSOS COSTA, 378  
**BAIRRO:** CAMPO GRANDE CEP: 29346040 - CARIACICA/ES  
**CNPJ:** 28.345.993/0001-30  
**PROCESSO:** 25351.376440/2019-02 AUTORIZ/MS: 3.08769.4  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** SANEANTE DOMIS.  
**DISTRIBUIR:** SANEANTE DOMIS.  
**EXPEDIR:** SANEANTE DOMIS.

**EMPRESA:** LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
**ENDERECO:** AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107  
**BAIRRO:** ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS  
**CNPJ:** 04.071.245/0001-50  
**PROCESSO:** 25351.376424/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.08766.3  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** SANEANTE DOMIS.  
**DISTRIBUIR:** SANEANTE DOMIS.  
**EXPEDIR:** SANEANTE DOMIS.

**EMPRESA:** DPS Logística Ltda - ME  
**ENDERECO:** Rua Otávio Machado Filho, 402  
**BAIRRO:** Parque Industrial Lagoinha CEP: 14085290 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
**CNPJ:** 11.193.322/0001-10  
**PROCESSO:** 25351.381897/2019-12 AUTORIZ/MS: 8.08774.1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**TRANSPORTAR:** SANEANTE DOMIS.

**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO  
**ENDERECO:** Rua eurípides da silva sales 481  
**BAIRRO:** s/n Francisco CEP: 75707250 - CATALÃO/GO  
**CNPJ:** 07.056.158/0001-61  
**PROCESSO:** 25351.380149/2019-21 AUTORIZ/MS: 3.08779.9  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** SANEANTE DOMIS.  
**DISTRIBUIR:** SANEANTE DOMIS.  
**EXPEDIR:** SANEANTE DOMIS.

**EMPRESA:** SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
**ENDERECO:** Rua Santina Pretti, 80 Galpão 03

**EMPRESA:** Mário Giuratto CEP: 29706552 - COLATINA/ES  
**CNPJ:** 39.013.528/0001-54  
**PROCESSO:** 25351.361886/2019-24 AUTORIZ/MS: 3.08772.5  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** SANEANTE DOMIS.  
**DISTRIBUIR:** SANEANTE DOMIS.  
**EXPEDIR:** SANEANTE DOMIS.

**EMPRESA:** J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
**ENDERECO:** RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03  
**BAIRRO:** VILA SANTO ANTONÍO CEP: 87030170 - MARINGÁ/PR  
**CNPJ:** 82.282.308/0001-63  
**PROCESSO:** 25351.391909/2019-25 AUTORIZ/MS: 3.08780.1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** SANEANTE DOMIS.  
**DISTRIBUIR:** SANEANTE DOMIS.  
**EXPEDIR:** SANEANTE DOMIS.

**EMPRESA:** NURMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**ENDERECO:** ALAMEDA TRES, 41  
**BAIRRO:** CENTRO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
**CNPJ:** 23.659.731/0001-20  
**PROCESSO:** 25351.462222/2019-27 AUTORIZ/MS: 3.08764.6  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** SANEANTE DOMIS.  
**DISTRIBUIR:** SANEANTE DOMIS.  
**EXPEDIR:** SANEANTE DOMIS.

**EMPRESA:** SQGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
**ENDERECO:** Rua José Pereira Ximenes, 78  
**BAIRRO:** Centro CEP: 25180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ  
**CNPJ:** 00.857.492/0001-86  
**PROCESSO:** 25351.391985/2019-31 AUTORIZ/MS: 3.08782.8  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** SANEANTE DOMIS.  
**DISTRIBUIR:** SANEANTE DOMIS.  
**EXPEDIR:** SANEANTE DOMIS.

**EMPRESA:** TRIPLE SSS COMÉRCIO ATACADO, VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SANEANTES, GÊNEROS HOSPITALARES EIRELI  
**ENDERECO:** RUA SENADOR PONCE, 896  
**BAIRRO:** JARDIM PAULISTA CEP: 79050220 - CAMPO GRANDE/MS  
**CNPJ:** 89.440.684/0001-00  
**PROCESSO:** 25351.362221/2019-38 AUTORIZ/MS: 3.08763.2  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** SANEANTE DOMIS.  
**DISTRIBUIR:** SANEANTE DOMIS.  
**EXPEDIR:** SANEANTE DOMIS.

**EMPRESA:** JUND TRANSPORTES LTDA  
**ENDERECO:** AV. DR. ADONIRO LADERA, 300  
**BAIRRO:** VILA NOVA JUNDIAÍ/NOVA CEP: 13210800 - JUNDIAÍ/SP  
**CNPJ:** 57.970.782/0001-09  
**PROCESSO:** 25351.388916/2019-40 AUTORIZ/MS: 3.08784.5  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**TRANSPORTAR:** SANEANTE DOMIS.

**EMPRESA:** IMPAKTA SOLUÇÕES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PRODUTOS LTDA  
**ENDERECO:** AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 1545, QD R30, LT 20, FUNDOS  
**BAIRRO:** SETOR OESTE CEP: 74130012 - GOIÂNIA/GO  
**CNPJ:** 18.855.273/0001-83  
**PROCESSO:** 25351.975617/2019-45 AUTORIZ/MS: 3.08765.0  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** SANEANTE DOMIS.  
**DISTRIBUIR:** SANEANTE DOMIS.  
**EXPEDIR:** SANEANTE DOMIS.

**EMPRESA:** V. RIBAS VIEIRA  
**ENDERECO:** RUA ALVARES CABRAL 1000  
**BAIRRO:** PETROPÓLIS CEP: 99050070 - PASSO FUNDO/RS  
**CNPJ:** 20.758.552/0001-70  
**PROCESSO:** 25351.362161/2019-53 AUTORIZ/MS: 3.08754.1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** SANEANTE DOMIS.  
**DISTRIBUIR:** SANEANTE DOMIS.  
**EXPEDIR:** SANEANTE DOMIS.

**EMPRESA:** g-medical comércio de produtos médico hospitalares - eireli  
**ENDERECO:** avenida frei nazareno confalone s/n qd 30 lt 07 S/N  
**BAIRRO:** galiláia 2 CEP: 74663280 - GOIÂNIA/GO  
**CNPJ:** 24.227.210/0001-85  
**PROCESSO:** 25351.380279/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.08785.9  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** SANEANTE DOMIS.  
**DISTRIBUIR:** SANEANTE DOMIS.  
**EXPEDIR:** SANEANTE DOMIS.

**EMPRESA:** PASSO FUNDO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI  
**ENDERECO:** RUA DAS PINHEIROS,435  
**BAIRRO:** VILA MATOS CEP: 99054294 - PASSO FUNDO/RS  
**CNPJ:** 29.945.221/0001-14  
**PROCESSO:** 25351.362177/2019-66 AUTORIZ/MS: 3.08758.6  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**TRANSPORTAR:** SANEANTE DOMIS.

**EMPRESA:** PROVIDA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  
**ENDERECO:** RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 9686  
**BAIRRO:** TEXTO CENTRAL CEP: 89107000 - POMERODE/SC  
**CNPJ:** 17.882.205/0001-40  
**PROCESSO:** 25361.377402/2019-69 AUTORIZ/MS: 3.08777.1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** SANEANTE DOMIS.  
**EXPEDIR:** SANEANTE DOMIS.  
**IMPORTAR:** SANEANTE DOMIS.

**EMPRESA:** TOPFORM INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA  
**ENDERECO:** AV. CUPIÚBA, 260  
**BAIRRO:** DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 69075060 - MANAUS/AM  
**CNPJ:** 09.378.673/0001-79  
**PROCESSO:** 25351.376453/2019-73 AUTORIZ/MS: 3.08768.1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** SANEANTE DOMIS.  
**DISTRIBUIR:** SANEANTE DOMIS.  
**EMBALAR:** SANEANTE DOMIS.  
**EXPEDIR:** SANEANTE DOMIS.  
**FABRICAR:** SANEANTE DOMIS.





## Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	32.282.308/0001-63
<b>Nome Fantasia</b>	
LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 - VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 87.030-170	MARINGÁ/PR
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
3.08780-1	22/07/2019	<b>Ativa</b>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25351.391909/2019-25	3 - Saneantes	

## Atividades / Classes

## Armazenar

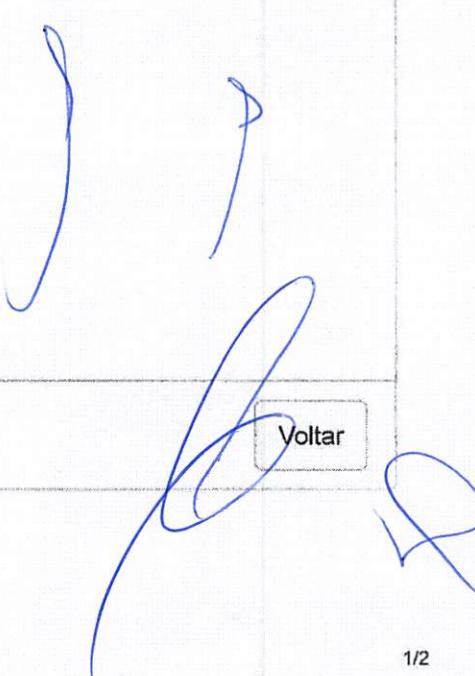
- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.



Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 1677-7042

Nº 139, segunda-feira, 22 de julho de 2019

1548

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: New World Medical, Inc.  
Endereço: 10763 Edison Court, Rancho Cucamonga, CA, 91730, Estados Unidos da América  
Solicitante: Visionmed Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 02.960.756/0001-08  
AutORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 8.01.702-8 Expediente: 0158842/12-2  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: St. Jude Medical  
Endereço: 14801 Deveaux Place, Minnetonka, MN, 55315, Estados Unidos da América  
Solicitante: St. Jude Medical Brasil Ltda. CNPJ: 00.986.146/0001-12  
AutORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 1.03.523-4 Expediente: 0004500/16-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Tcag Ireland Ltd  
Endereço: Ida Business Park, Southern Cross Road, Bray, Co. Wicklow, Irlanda  
Solicitante: Alare S/A CNPJ: 50.248.780/0001-01  
AutORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 1.00.712-7 Expediente: 025143/11-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Produtos para diagnóstico da use in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Wilson-Cook Medical Inc. / Cook Endoscopy  
Endereço: 4900 Bathana Station Road, Weston-super-Mare, NC - 27105, Estados Unidos da América  
Solicitante: E. Tumussino e Cia Ltda. CNPJ: 33.100.082/0001-03  
AutORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 1.01.129-9 Expediente: 1191986/10-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico das classes III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.928, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 16 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Fabricante: Accuray Inc.  
Endereço: 1209 Denning, Madison, Wisconsin - 53717, Estados Unidos da América  
Solicitante: Accuray Brasil Comércio, Import. e Export. de Equipamentos Médicos Ltda.  
CNPJ: 15.404.311/0001-83  
AutORIZAÇÃO: 8.13.930-2 Expediente: 1215232/18-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Alcon Research Ltd  
Endereço: 714 Columbus Avenue - Sinking Spring - Pensilvânia 19601, Estados Unidos da América  
Solicitante: Novartis Bioclínics S.A. CNPJ: 56.094.502/0001-30  
AutORIZAÇÃO: 8.01.534-8 Expediente: 1096092/18-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Impol Instrumental e Implantes Ltda. CNPJ: 49.337.413/0001-55  
Endereço: Av. Dr. Ulysses Guimarães, 3533 - Vila Nogueira, Cládena - SP CEP: 09990-080  
AutORIZAÇÃO: 1.01.087-7 Expediente: 00334/08/10-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Teknimed S.A.S.  
Endereço: 11 Rue D'Apollo, Z.I. Montredon, L'Union - 31240, França  
Solicitante: Modifex Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 21.772.748/0001-82  
AutORIZAÇÃO: 8.12.079-1 Expediente: 00053/15/18-2  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Terumo Clinical Supply Co., Ltd  
Endereço: 3, Kawashima-Takashimachome, Nakamigawa, 430, 501-0024, Japão  
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 03.129.105/0001-33  
AutORIZAÇÃO: 8.00.122-8 Expediente: 1276109/18-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe IV.

Fabricante: Vascutek Limited  
Endereço: Newmaine Avenue, Inchnadamph, Renfrewshire - PA4 9RR, Escócia  
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 03.129.105/0001-33  
AutORIZAÇÃO: 8.00.122-8 Expediente: 00533/14/16-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.924, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 271, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 16 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresas constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Empresaria: Vitrax Diagnósticos Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 00.904.728/0004-90  
Endereço: Rua Flávia, nº 50, quadra 1, Lote 05 - Espaço Imunotech - Zona Industrial Pedro Abreu, Goiânia - GO CEP: 74613-250  
AutORIZAÇÃO: 8.12.126-1 Expediente: 1027647/18-5  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
Produtos para Saúde.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.847, DE 18 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 159, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 235, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DIZATTO COMERCIAL EIRELI

ENDERECO: Rua Antônio Camargo 577 - Conj. 303  
BAIRRO: Vila Gomes Cardim CEP: 03309060 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 30.406.972/0001-41  
PROCESSO: 25351.370458/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01146.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS

DISTRIBUIR COSMÉTICOS

EXPEDIR COSMÉTICOS

EMPRESA: Rodovia E Transportes Eireli

ENDERECO: Avenida Urca, 175 - A  
BAIRRO: Frimai CEP: 33045440 - SANTA LUZIA/MG  
CNPJ: 24.802.496/0001-85

PROCESSO: 25351.380144/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.01159.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PCE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI

ENDERECO: Rua Augusto Chevrand, 78  
BAIRRO: Centro CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ  
CNPJ: 20.455.733/0001-28

PROCESSO: 25351.380819/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.01126.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FILMED PRODUTOS ESTÉTICOS LTDA

ENDERECO: Rua Tijucu Prito, 393 CJ 38  
BAIRRO: Tijuca CEP: 03316000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 11.119.752/0001-03

PROCESSO: 25351.240297/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01157.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTES DUMAR LTDA

ENDERECO: Rua Joaquim Tonoli, 1261

BAIRRO: Caminhão de Eulália CEP: 95707600 - BENTO GONÇALVES/RS

CNPJ: 87.712.055/0001-02

PROCESSO: 25351.361840/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01155.6

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDERECO: Rua Santana Preti, 80 Galpão 05

BAIRRO: Mário Giuriato CEP: 29706552 - COLATINA/ES

CNPJ: 33.013.528/0001-54

PROCESSO: 25351.361840/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01154.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: I DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

ENDERECO: Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro 287 SALA 03

BAIRRO: Vila Santo Antônio CEP: 87030270 - MARINGÁ/PR

CNPJ: 32.282.304/0001-53

PROCESSO: 25351.361973/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01101.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

ENDERECO: ALAMEDA TRES, 41

BAIRRO: CENTRO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

CNPJ: 23.669.731/0001-20

PROCESSO: 25351.361210/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01140.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HEART LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

ENDERECO: AV. ACTURA, N° 100

BAIRRO: CAMPOS ELSÉS CEP: 25225210 - DUCHE DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 20.584.669/0001-70

PROCESSO: 25351.361447/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01144.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRIPLE SSS COMÉRCIO ATACADO, VAREJO DE PRODUTOS AUMENTÍCIOS,

SAÚDE, GENEROS HOSPITALARES EIRELI

ENDERECO: RUA SENADOR PONCE, 696

BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050220 - CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 35.440.684/0001-00

PROCESSO: 25351.362216/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01130.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser visualizado no endereço eletrônico  
http://www.mct.gov.br/autenticidade.html, código 05320167200039

## Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 32.282.308/0001-63

**CNPJ****Nome Fantasia**

LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 -  
VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 87.030-170**Cidade/UF**

MARINGÁ/PR

**Responsável Técnico**

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO

**Responsável Legal**

JOSE DE BRITO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.01161-6

**Data do Cadastro**

22/07/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.391973/2019-14**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ / MF 32.282.308/0001,63, sediada a rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287 sl 03, vila Santo Antonio, Maringá/PR, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão que:

- Preenche todos os requisitos para qualificação no regime de **MICROEMPRESA**, para efeito do disposto na LC 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

**Bem como:**

- Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de defesa do Consumidor, e as leis que regem a matéria dos estágios supervisionados, sem vínculo empregatício e/ou funcional bem como, a este Edital, seus anexos.
- Não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- Sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação consontantes no presente Edital.
- Que não mantém em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que possua vínculo com o Município;
- Que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.



- Declara que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o 3º grau na forma da Sumula Vinculante nº 103 do STF
- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa e o(a) Sr.(a) JOSE DE BRITO, Portador(a) do RG 42087700 e CPF nº 57812195953, cuja função/cargo é REPRESENTANTE LEGAL, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: lokalmec@outlook.com 44 30375077 e comprometemo-nos a comunicar eventual alteração.
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- O signatário da presente, em nome da proponente para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega do equipamento licitado, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante. Declara que o equipamento/produto a ser entregue é de primeira qualidade e atende plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, nos termos da lei específica para cada caso e equipamento. Declara ainda que o Equipamento/produto está dentro das normas vigentes.
- Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão em questão, desta Prefeitura Municipal de, que a empresa J de brito distribuidora de medicamentos e correlatos tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- Não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal
- Pessoa responsável pela assinatura e fiscalização da execução do contrato:
- Taniclear Adrieli Santos Brito RG 10872476-5 sesp/pr, CPF 074.257.239-05, domiciliada a Rua Clementino Vigilato, 41, Jd Pioneiros CEP 87140-000, na cidade de Paiçandu, Solteira. Profissão Farmacêutica, Email :lokalmec@outlook.com, Fone 44 3037-5077.



Dados Bancários:

Banco do Brasil  
Ag 2379-5  
C/C 28188-3

Maringá, 01 de Novembro de 2022

32.282.308/0001-63  
INSC. EST. 90800527-98  
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287. SALA 03  
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170  
MARINGÁ - PR

TANICLEAR  
ADRIELI  
SANTOS  
BRITO:0742572  
3905

Assinado de forma  
digital por TANICLEAR  
ADRIELI SANTOS  
BRITO:07425723905  
Dados: 2022.11.01  
15:57:15 -03'00'

J DE BRITO  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
CORRELATOS  
LTDA:32282308000163

Assinado de forma digital por J  
DE BRITO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
CORRELATOS  
LTDA:32282308000163  
Dados: 2022.11.01 15:57:30  
-03'00'

J  
B R

## CONVÊNIO ARAÇATUBA

— 1 —

四  
三

A rectangular grid of 100 black dots, arranged in 10 rows and 10 columns, centered on a white background.

JUCESSP PROTOCOLO  
0.823.321/18-6



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DE CONTRATO SOCIAL DE**

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 35601063448

CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90

**MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Cambará, 12, Condomínio Delta Park, Bairro Aeroporto, CEP.: 16.057-801, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascido aos 12/08/1982, natural de Araçatuba/SP, portador do documento de identidade RG nº 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº 226.722.708-80,

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e com Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado no Cartório de Registro de Empresas e Sociedades do Fórum Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35601063448, em sua forma social de sociedade simples, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, resolve, na

JUNIOR

13

200018



forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE**

Parágrafo 1º: A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02), Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02), obras de fundações (43.91.6.00), comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejista de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações; podendo ser modificado ou estendido, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA 4ª – A titular CONSOLIDA o contrato social da Empresa passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as disposições contratuais não alteradas por este instrumento.**

J  
A  
F  
P  
Ronaldo



JUÍZESP

13

23/08/10



## CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

NIRE: 35601063448

CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90

**MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº 226.722.708-80, residente e domiciliado na Avenida Ibirapuera, 101, Jardim Planalto, CEP 16.072-440, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo,

**ÚNICO TITULAR** da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35601063448, em sessão 04/12/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, ora transforma o registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se rege, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

*J* *B* *A* *D*



JUDECSP

13

28 00 10

## CLÁUSULA PRIMEIRA

**Da Denominação, do tipo societário, sede e foro, e prazo de duração.**

A empresa girará sob nome empresarial de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A presente é uma empresa individual de responsabilidade limitada, regida pelo dispositivo do artigo 980-A, do Código Civil Brasileiro.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O foro eleito é o da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios ou ações fundadas no presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

**PARÁGRAFO QUARTO** - O prazo de duração da empresa é por **TEMPO INDETERMINADO**, tendo seu início em 28/11/2007.

## CLÁUSULA SEGUNDA

J

A  
B  
C  
D



JUDEOF

13

23/08/10



### **Do Objetivo Social.**

A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de **Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02)**, **Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02)**, **obras de fundações (43.91.6.00)**, comércio de equipamentos de medição e pesagem, **Comércio varejista de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99)**; **Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00)**, **Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10)**, **Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01)**, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e **prestação de serviços na manutenção e instalações**; podendo ser modificado ou estendido, a critério dos sócios.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **Do Capital Social.**

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), total

integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo T

**MARCOS RIBEIRO JUNIOR.**

J  
J  
J  
J



JULGADO:

10

2017.10



**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade do titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** é limitada á importância total do capital integralizado.

#### CLÁUSULA QUARTA

##### **Da Administração.**

A administração será exercida pelo titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR**, que representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

#### CLÁUSULA QUINTA

##### **Do Exercício Social.**

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

**PARÁGRAFO ÚNICO**- Anualmente, será levantado balanço patrimonial podendo, contudo, levantá-lo em períodos inferiores, cabendo ao titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** os lucros ou prejuízos apurados no período.

J  
M  
H



— 1 —

四



## **CLÁUSULA SEXTA**

## **Das Disposições Finais**

O titular MARCOS RIBEIRO JUNIOR declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) ora transformada oriunda de sociedade empresária limitada, conforme permite a legislação, assume neste ato todo o ativo e o passivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O titular MARCOS RIBEIRO JUNIOR declara sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A empresa poderá a qualquer tempo criar, ou extinguir estabelecimentos filiais, escritórios ou sucursais em qualquer do território nacional.



Araçatuba, SP, 27 de Julho de 2018.

MARCOS RIBEIRO JUNIOR

#### **Testemunhas:**

Márcio Ernica

CPF 338.068.998-00

RG 35.165.004-0 SSP/SP

Danilo Junio da Silva Akama

CPF 386.519.708-62

RG 46.262.026-8 SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 16:03:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 107650807191528530647-1 107650807191528530647-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a97139f43c6b0bbcb0c63b4ffa755b8ef173fe7c3625555eb881cc0105efb38a  
e1b221a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Data da consulta: 31/10/2022 18:37:23

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 09.251.627/0001-90

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI



### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2019	31/12/2020	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
01/01/2016	31/08/2017	Excluída por Ato Administrativo
01/01/2011	31/12/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
29/02/2008	31/12/2009	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

J  
B  
R

Voltar

Gerar PDF



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.251.627/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/2007
NOME EMPRESARIAL <b>K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES</b>		NÚMERO <b>88</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>16.075-370</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PQ INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>ARACATUBA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KCR1@VOCECONFIA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(18) 3621-2782/ (18) 2102-5511</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/10/2022** às **18:17:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.251.627/0001-90

**Razão Social:** K C R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

**Endereço:** RUA MARECHAL M MORAES 88 / PQ INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2022 a 02/12/2022

**Certificação Número:** 2022110301221608742510

Informação obtida em 08/11/2022 08:20:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:19:54 do dia 31/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2023.

Código de controle da certidão: **2EF5.0E3D.7EA1.369A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.251.627

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 40656644

Data e hora da emissão 31/10/2022 18:20:45

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Rendas Municipal



### Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 1262-9364-7436  
Contribuinte : K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ / CPF : 09.251.627/0001-90  
Inscrição : 1605674  
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88  
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.  
Emitida em : 31/10/2022 às 18:23:22  
Válida até : 30/11/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

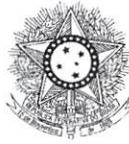
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/hautenticadocumento>).

J B Q



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.251.627/0001-90

Certidão nº: 37166641/2022

Expedição: 31/10/2022, às 18:24:12

Validade: 29/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.251.627/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



31/10/2022

0061491398

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1495058**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 09.251.627/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0061491398**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
SGP 4.2 - Coordenadoria de Assistência à Saúde  
Rua Bela Cintra, nº 151, 10º andar – Tel.: 3256-2259



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa KCR INDÚSTRIA E  
OMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP, pessoa jurídica de direito privado,  
inscrita no CNPJ sob o número 09.251.627/0001-90, com sede na Rua Mal. Mascarenhas  
e Moraes, 88, Industrial, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16075-370  
sagrou-se vencedora do pregão eletrônico nº 173/17, OC nº 030030000012017OC00267  
para o fornecimento dos seguintes equipamentos:

- 10 unidades de BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA LÍDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100g AÇO CARBONO 0,30 x 0,40m LD 1050 NÚMEROS DE SÉRIE: 44858, 54776, 54771, 52035, 54769, 54767, 54766, 54765, 54774, 54768.
  - 25 unidades de BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA LÍDER, MOD. P200M CAP. 200 KG DIV. 50g AÇO CARBONO 0,28 x 0,32m DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, NÚMEROS DE SÉRIE: 55135, 55136, 55137, 55138, 55139, 55140, 55141, 55142, 55143, 55144, 55145, 55146, 55147, 55148, 55149, 55150, 55151, 55152, 55153, 55154, 55155, 55156, 55157, 55158, 55159.

Atestamos, ainda, que todos os equipamentos acima listados foram entregues satisfatoriamente de acordo com as características requeridas em edital e não há, até a presente data, fato que desabone sua conduta e responsabilidade com a obrigação assumida.

Atenciosamente,

São Paulo, 12 de fevereiro de 2019.

Dra. Adriana Regina Perez Brito  
Coordenadora de Assistência à Saúde  
/SP  
SGP 4.2 – CRM 84.881

JUL 4.2 - CIVIL 84.00

RG 19.300.052

**340** OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CESAR - SAO PAULO/SP  
BRAZ ASSESSORIA JURIDICA DOS OS CUNHA - OFICIAL  
RUA FRED CANECA, 371 - CEP: 01357-001 - FONE: (011) 55-1433 / 3171-1433 - E-MAIL: 34ccesar@terra.com.br

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) ADRIANA REGINA PEREZ BRITO e (1) SERBIO TAKESHI OKITA, em documento com valor econômico dou fé.

Valido somente com selo de autenticidade (Total R\$ 12,50)  
Selos: 2 Atos: 10284-0150374

~~André Soares~~  
Escrevente Autônoma

Sergio Takeshi Okita  
Chefe de Seção Judiciário  
SGP 4.2.4 – Almoxarifado Médico e Odontológico  
RG 19.861.645

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2020 16:57:24** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 107650507191259430814-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d9fb0c5677be47d05eb9276d92defb69b01144ab974a2e7c1e647b45a35d9  
1feb521a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



*(Handwritten signature in blue ink)*

# K.C.R

K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90



## DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 86/2022

A empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de empresa de pequeno porte, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme Certidão simplificada da Junta Comercial, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Araçatuba/SP, 22 de novembro de 2022.

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: SÓCIO  
CPF: 226.722.708-80    RG: 27.601.292-6

# K.C.R

**K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli**  
Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90



## DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E DE DEBITOS COM MUNICIPIO

A empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, DECLARA, que aceita todas as condições estabelecidas neste Edital.

Declara ainda que a empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr,

Araçatuba/SP, 22 de novembro de 2022.

  
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
MARcos RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: SÓCIO  
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6



# K.C.R

K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90



## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 86/2022

A empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SP/SP, Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Araçatuba/SP, 22 de novembro de 2022.

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: SÓCIO  
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6



Laboratório de calibração de  
Balanças e Massas Acreditado  
pelo INMETRO



### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 – PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 – 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, DECLARA, que será atendido integralmente às especificações **do ITEM 38 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N. 086/2022** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, conforme as especificações:

**SPECIFICAÇÕES: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL 150KG PORTÁTIL ADULTA. MODELO: P150M**

Araçatuba, (SP), 22 de novembro de 2022.

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA  
MARCOS RIBEIRO  
CARGO: SÓCIO-GERENTE  
j. 11.078.371-2 CPF. 004.645.278-80

# K.C.R

**K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli**

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90



## DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico SRP Nº 086/2022

A empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de sua representante legal/procurador o Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, DECLARA,

Que esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que proposta apresentada para participar do PREGÃO foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;

Que Não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta.

Que Nos termos do artigo 5º, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital.

Que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão.

Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.

Araçatuba/SP, 22 de novembro de 2022.

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
MARcos Ribeiro Júnior  
Cargo: SÓCIO  
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

# K.C.R

**K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli**  
Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL E INIDONEOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Abertura das Propostas: 22 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HRS

Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 22 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HRS.

Local: <https://comprasbr.com.br>

A empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declara ainda sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, a empresa mencionada acima, não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal.

Araçatuba/SP, 22 de novembro de 2022.

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: SÓCIO  
CPF: 226.722.708-80    RG: 27.601.292-6



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Araçatuba

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

<b>DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:</b>			
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>DATA DE VALIDADE</b>
SPM2030031831	31/07/2020	29/07/2020	29/07/2023

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	09.251.627/0001-90
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88	
PQ INDUSTRIAL, Araçatuba - SP CEP: 16075370	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	300.00
<b>ÁREA DO IMÓVEL</b>	300.00
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
2790202 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	
2592602 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	
4391600 - Obras de fundações	
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
<b>ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS</b>	
Sede	
<b>ANÁLISE DE VIABILIDADE</b> <b>PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>	
<b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 13/01/2020
<b>TIPO DO IMÓVEL:</b> Número IPTU: 052957	
<b>RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.</li> <li>» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.</li> <li>» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.</li> <li>» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.</li> <li>» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.</li> <li>» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.</li> <li>» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.</li> <li>» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.</li> <li>» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.</li> <li>» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.</li> <li>» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.</li> <li>» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.</li> <li>» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.</li> <li>» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.</li> <li>» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.</li> <li>» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.</li> <li>» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.</li> <li>» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.</li> <li>» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.</li> </ul>	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA



- eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
  - » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
  - » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
  - » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
  - » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
  - » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
  - » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
  - » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
  - » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
  - » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
  - » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
  - » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
  - » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
  - » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/07/2020	CLCB 0000611585	29/07/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Prefeitura de Araçatuba**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
31/07/2020		4665-6/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
31/07/2020		4664-8/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
31/07/2020		4645-1/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
31/07/2020		3321-0/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
31/07/2020		3314-7/10

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
31/07/2020		4744-0/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

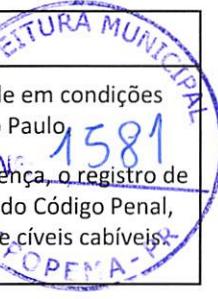
- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
31/07/2020		4663-0/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
---------------------	-------------------------	-------------



**Prefeitura de Araçatuba**

31/07/2020 2790-2/02

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTÓCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		2592-6/02

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTÓCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		4391-6/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTÓCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		4789-0/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
03/08/2020	SPM2030031831	29/07/2023

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE RESTRIÇÕES:**

- » Exercício da atividade permitido, desde que mantenha e cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	31/07/2020	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTÓCOLO ISENTO	CNAE
--------------	------------------	------

31/07/2020

2592-6/02  
2790-2/02  
3314-7/10  
3321-0/00  
4391-6/00  
4645-1/01  
4663-0/00  
4664-8/00  
4665-6/00  
4744-0/01  
4789-0/99



**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

J

P



**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA  
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS  
Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP**

**NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA**

**1. Objeto:** Servir como um guia orientativo às empresas do setor de produtos para saúde para o peticionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011.

Considerando:

- a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2011 apresenta a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA;
- a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº - 24, de 21 de Maio de 2009, estabelece o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde;
- a Instrução Normativa - IN nº 13, de 22 de Outubro de 2009, dispõe sobre a documentação para registro de equipamentos médicos das Classes de Risco I e II;
- a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos);
- o produto ou processo de fabricação na qual pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos;
- E, finalmente, a dificuldade de enquadramento de diversos produtos;

Esta gerência vem por meio desta nota técnica esclarecer o entendimento sobre o enquadramento sanitário de diversos produtos.

**Produtos não Considerados Produtos para Saúde:**

1. Balança Antropométrica
2. Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde
3. Balança de Bioimpedância
4. Régua Antropométrica Pediátrica
  - 4.1. Estadiômetro
  - 4.2. Infantômetro
5. Equipamentos para Pilates
6. Triturador de agulhas



Produtos sujeitos a Cadastramento:

1. Pupilômetro
2. Equipamentos utilizados para iluminar o corpo do paciente no espectro visível, exceto para iluminação bucal (conforme ABNT NBR ISO 9680:2001.)
  - 2.1. Fleboscópio
  - 2.2. Lanterna Clínica
3. Oftalmoscópio;
4. Fotóforo;
5. Otoscópio;
6. Pistola Mecânica e Elétrica para Agulha de Biópsia;
7. Bomba de Retirar Leite (Elétrica e Manual);
8. Válvula Reguladora de Pressão e Misturadora de Gases, destinados para postos de utilização;
9. Fluxômetro, associado a Gases Medicinais;
10. Lâmpada de Fenda;
11. Cadeira de Rodas (motorizada e não-motorizada), para deslocamento de pessoas incapacitadas, utilizadas em estabelecimentos de saúde e ambientes domésticos, bem como as utilizadas para fins de resgate e atendimento emergencial, exceto as de uso transitório utilizados para fins esportivos ou em shoppings, supermercados, as quais não são considerados produtos para saúde;
12. Aparelho para Tração Cervical e Ortopédica (Pneumático);
13. Adipômetro;
14. Equipamento para Preparo de Amostras para Diagnóstico In Vitro;
15. Pipetador automático para cartões e microplacas para testes imuno-hematológicos;
16. Estetoscópio (Mecânico e Digital);
17. Esteira Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
18. Bicicleta Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
19. Lavador de Ouvido;
20. Cortador de Gesso (Mecânico e Elétrico);
21. Aspirador de fluidos nasais (Mecânico e Elétrico);
22. Equipamento para Termoterapia, exceto os utilizados em pacientes em salas de cirurgia, unidades de tratamento intensivo, e em outras situações em que o paciente pode não ser capaz de reagir caso submetido a temperaturas excessivas.
23. Foco Auxiliar Odontológico e Cirúrgico;
24. Esfigmomanômetro (Mecânico e Elétrico);
25. Aparelho para Tração Elétrica Cervical e Ortopédica;
26. Turbilhão para Fisioterapia;
27. Fotopolimerizador;
28. Aquecedor de Fluidos (regra 03, Risco II, conforme RDC 185/2001);
29. Aparelho de ultrassom para densitometria óssea e aparelho de ultrassom para oftalmologia, desde que não tenha função de diagnóstico médico por imagem de ultrassom;
30. Furadeiras Elétricas e Pneumáticas, independente do local de aplicação (Regra 9, risco II, conforme RDC 185/2001);

Produtos sujeitos a Registro



1. Calibradores de Dose para Radiofármacos;
2. Phantom (Fantoma);
3. Colimadores para Raios-X;
4. Câmaras de Ionização;
5. Fotômetro para Terapia Neonatal;
6. Sistema de Tratamento por Osmose Reversa Portátil;
7. Equipamento seqüenciador automático de DNA, caso tenha indicação para análises clínica que apresente resultados de determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra proveniente do corpo humano;
8. Transdutor de pressão invasivo descartável, destinados a monitoração de processos fisiológicos vitais, (Regra 10, risco III, conforme RDC 185/2001);
9. Vibrador de cânulas de lipoaspiração (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
10. Sistema de desprendimento de bobinas para terapia de aneurismas (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
11. Eletrodos Monopolar e Bipolar (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);
12. Sensores para Oximetria (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);

Ressaltamos que, conforme Resolução RDC nº 27, de 21 de junho de 2011, artigo 3º, o fornecedor de equipamento sob regime de Vigilância Sanitária deverá apresentar, para fins de concessão de registro ou cadastro de seu produto na ANVISA, cópia autenticada do certificado de conformidade emitido por organismo acreditado no âmbito do SBAC, desde que o produto aplique à alguma das normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 3, de 21 de junho de 2011.

Para quaisquer outros produtos médicos sob regime de vigilância sanitária, que não se enquadrem nos itens anteriores, mas possam gerar dúvidas quanto ao enquadramento sanitário, pode-se encaminhar consulta através da Central de Atendimento (0800-642 9782) ou Ouvidoria da ANVISA (ouvidoria@anvisa.gov.br), disponíveis no site da ANVISA.

Todos os produtos já registrados na ANVISA que passaram do regime de Registro para Cadastramento, ou vice-versa, deverão ser devidamente re-enquadrados no momento da petição de Revalidação.

08 de março de 2012

Gerência de Tecnologia em Equipamentos  
GQUIP/GGTPS/ANVISA

#### Controle de Alteração

Referência do documento	Situação	Descrição da alteração
NOTA TÉCNICA nº 01/2011/GQUIP/GGTPS/ANVISA	Obsoleto	Atualização das Resoluções, re-enquadramento e inclusão de novos produtos



## Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

### Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 11/09/2018

#### CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

#### CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Conduvitímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lâminulas
70. Navalhas para micrótomas e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



#### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  1. 1 Condicionadores de ar
  1. 2 Purificador de ar
  1. 3 Esterilizador de ar

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
  - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  26. 2 Cadeiras de espera
  26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
  26. 6 Necropsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

**CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO**

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

**CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA**

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para detetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

**CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA**

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
  - 4.1 Relógio para treinamento





5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - 8.2 Halteres
  - 8.3 Estações de Musculação
  - 8.4 Remadores
  - 8.5 Aparelho para abdominais
  - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

#### CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 3.1 Condicionadores de ar
  - 3.2 Purificador de ar
  - 3.3 Esterilizador de ar
  - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

#### CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

#### CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidaria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, segundo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

[Voltar para o topo!](#)

***Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde***

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

- (a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - RDC nº 185/01;
- (b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e
- (c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

**(d) Produtos não considerados produtos para saúde**

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01.



## RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

(Exemplos de Aplicação da Regra de Enquadramento Sanitário)

### A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para elaboração de comprimidos
- 07 Material de laboratório para confecção de próteses
- 08 Medidor para avaliação de lentes ou de armações de óculos

### B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde
- 23 Centrifuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 34 Digestor
- 35 Diluidor de amostras
- 36 Dispensador de parafina para histologia
- 37 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 38 Equipamento para conservação de substâncias, exceto destinadas a terapia ou diagnóstico
- 39 Equipamento para gerenciamento de amostras



- 40 Espectrofômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 41 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 42 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos
- 43 Evaporador centrífugo a vácuo
- 44 Fermentador de culturas
- 45 Filtro para soluções
- 46 Forno mufla
- 47 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 48 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 49 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 50 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 51 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 52 Lavadora para artigos de laboratório, exceto para desinfecção de produtos médicos
- 53 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 54 Lenço para assepsia da pele
- 55 Liofilizador
- 56 Luxímetro
- 57 Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
- 58 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 59 Medidor do ponto de fusão
- 60 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 61 Micrótomo para histologia
- 62 Mobiliário para laboratório
- 63 Moinho de amostras sólidas
- 64 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 65 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 66 Pipeta automática
- 67 Pipeta ou micropipeta manual
- 68 Porta algodão
- 69 Porta papeleta
- 70 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 71 Processadora de tecidos para histologia
- 72 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 73 Radiômetro
- 74 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 75 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 76 Seladora de embalagem de artigos
- 77 Suporte não elétrico para resfriamento de bolsas de sangue
- 78 Suporte para artigos de laboratório
- 79 Temporizador
- 80 Titulador
- 81 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

**C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar**

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 02 Barreira para separação de ambientes
- 03 Biombo
- 04 Bomba a vácuo
- 06 Compressor de ar
- 07 Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
- 08 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 09 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 10 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 11 Equipamento para conservação de produtos não terapêuticos ou não diagnósticos em saúde
- 12 Escada para paciente, exceto indicada para terapia



- 13 Escova para limpeza de produtos em geral
- 14 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 15 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 16 Fogão para preparação de alimentos
- 17 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 18 Gerador de vapor
- 19 Incinerador de resíduos hospitalares
- 20 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 21 Lavadora de roupas
- 22 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico
- 23 Monitor de linha para gases medicinais
- 24 Negatoscópio
- 25 Passadeira de roupas
- 26 Pia hospitalar
- 27 Protetor auricular de ruídos
- 28 Purificador de água
- 29 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 30 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 31 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 32 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 33 Secador de ar medicinal
- 34 Secador de roupas
- 35 Selador de produtos médicos
- 36 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 37 Sistema de comunicação hospitalar
- 38 Sistema de sinalização hospitalar

**D Produtos para didática ou treinamento médico**

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino
- 03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

**E Produtos para prevenção da saúde coletiva**

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para detetização
- 03 Instrumento para eliminação de piolhos
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres

**F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva**

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Dardo
- 04 Dilatador nasal adesivo
- 05 Disco
- 06 Equipamento passivo para condicionamento físico
- 07 Halteres
- 08 Mesa ou cadeira para massagem
- 09 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 10 Vara para salto

**G Produtos de uso pessoal ou doméstico**

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicate para cortar unhas
- 03 Barbeador
- 04 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 05 Chupeta



- 06 Escova odontológica
- 07 Escova para cabelos
- 08 Esponja para limpeza de pele
- 09 Fio dental
- 10 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 11 Lente para ampliar escalas
- 12 Limpador de língua
- 13 Mamadeira e bico
- 14 Massageador de gengiva
- 15 Massageador muscular, exceto com indicação terapêutica
- 16 Mordedor para lactentes
- 17 Óculos para presbiopia
- 18 Passador de fio dental
- 19 Produto para estimulação sexual
- 20 Produto para modelagem estética externa localizada
- 21 Sauna
- 22 Secador de cabelos

**H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde**

- 01 Câmara para captação de imagens
- 02 Equipamento de informática
- 03 Filme fotográfico
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "B R".



## RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

(Resolução-RDC nº 260/02)

### A Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde

- 01 Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
- 01.1 Esparadrapo
- 01.2 Fita adesiva de uso médico
- 02 Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
  - 02.1 Foco cirúrgico
  - 02.2 Foco para exame clínico
  - 02.3 Óculos para exame clínico
  - 02.4 Microscópio clínico
  - 02.5 Microscópio cirúrgico
- 03 Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
  - 03.1 Foco odontológico
  - 03.2 Óculos para exame odontológico
- 04 Aparelho para ordenha materna
- 05 Desodorante para ostomia
- 06 Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
- 06.1 Aplicador manual anal ou vaginal
- 06.2 Conta gotas para dosagem de medicamentos
- 06.3 Copo para dosagem de medicamentos
- 07 Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
- 08 Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
  - 08.1 Andador
  - 08.2 Bengala ortopédica
  - 08.3 Cadeira de rodas mecânica
  - 08.4 Grua
- 09 Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
- 10 Espátula descartável
- 11 Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
- 11.1 Martelo para verificação do reflexo patelar
- 12 Fotopolimerizador odontológico
- 13 Garrote para flebotomia
- 14 Identificador de pacientes
- 15 Marcador dermográfico
- 16 Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
- 16.1 Massa para molde odontológico
- 16.2 Pedígrafo para confecção de produto ortopédico
- 16.3 Pupilômetro
- 17 Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
  - 17.1 Cadeira para doação de sangue
  - 17.2 Cadeira para hemodiálise
  - 17.3 Leito hospitalar mecânico
  - 17.4 Maca hospitalar
  - 17.5 Mesa para exame clínico
  - 17.6 Suporte de braço para coleta de sangue
- 18 Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 19 Processadora de filmes contendo imagens médicas
- 20 Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual
- 21 Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
- 21.1 Bandeja para esterilização
- 21.2 Tambor ou container para esterilização
- 22 Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
- 23 Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

}

BR



**B Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde**

- 01 Centrífuga para laboratório de saúde
- 01.1 Centrífuga para separação de sangue e hemoderivados
- 02 Extrator manual de plasma por prensagem
- 03 Homogeneizador de sangue e seus derivados
- 04 Incubadora para laboratório de saúde
- 04.1 Incubadora de produtos para diagnóstico in-vitro

**C Produtos para educação física, embelezamento ou estética**

- 01 Aparelho a bateria para tratamento da pele
- 02 Aparelho para procedimento por sucção externa
- 03 Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
- 03.1 Piercing
- 04 Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
- 05 Gerador de ozônio para tratamento da pele
- 06 Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
- 06.1 Indicador de freqüência cardíaca em exercício físico
- 06.2 Indicador de consumo calórico em exercício físico
- 07 Produto para avaliação física por meio mecânico
- 07.1 Medidor da quantidade de gordura corporal
- 07.2 Indicador de força física

**D Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento**

J

b R

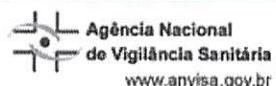
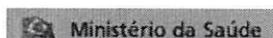


## RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DE BAIXO RISCO (CLASSE I) SUJEITOS A REGISTRO

(Exemplos de Aplicação da Regra de Enquadramento Sanitário)

Item	Produto para Saúde
01	Absorvente de fluidos corporais não estéril
02	Algodão hidrófilo
03	Aparelho para acupuntura
04	Aparelho para maquiagem definitiva
05	Aparelho para massagem hidroterápica
06	Aparelho para tatuagem
07	Atadura ou compressa
08	Banho de parafina
09	Bolsa para ostomia
10	Cadeira de rodas elétrica
11	Cadeira odontológica
12	Campo operatório
13	Cobertor, manta, bolsa ou vestimenta térmica para terapia
14	Colchão hospitalar para prevenção, tratamento ou reabilitação
15	Componente para confecção de prótese externa
16	Depilador para estética por eliminação do bulbo capilar
17	Dispositivo para contenção de hérnia
18	Embalagem para esterilização de produtos médicos
19	Equipamento ativo para estimulação de atividade física
20	Equipamento de proteção individual não estéril para procedimento médico ou odontológico
21	Equipamento para conservação de produtos destinados a diagnóstico em saúde
22	Equipamento para esterilização de resíduos no local de procedimento médico ou odontológico
23	Escova para limpeza e assepsia cirúrgica impregnada com antimicrobiano
24	Esterilizador de resíduos para uso no local de procedimento médico ou odontológico
25	Gaze não estéril
26	Leito hospitalar elétrico
27	Massageador muscular com indicação terapêutica
28	Material para moldagem odontológica
29	Medidor de parâmetros antropométricos para diagnóstico em saúde
30	Moldeira odontológica
31	Parafina para fisioterapia
32	Parte ou acessório de produto médico sujeito a registro
33	Pedígrafo para diagnóstico em saúde
34	Produto ortopédico de uso externo para imobilização
35	Produto para coleta ou inutilização de perfuro-cortantes
36	Produto para controle ou monitoração de produtos para diagnóstico ou terapia da classe II
37	Produto para radioproteção
38	Saco para coleta de resíduos hospitalares
39	Vestimenta hospitalar

J  
BR



Legislação em  
Vigilância Sanitária



## **RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,  
adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

**Art. 1º** Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

**Art. 2º** Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br).

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

**Art. 4º** Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadra-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.



Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO**

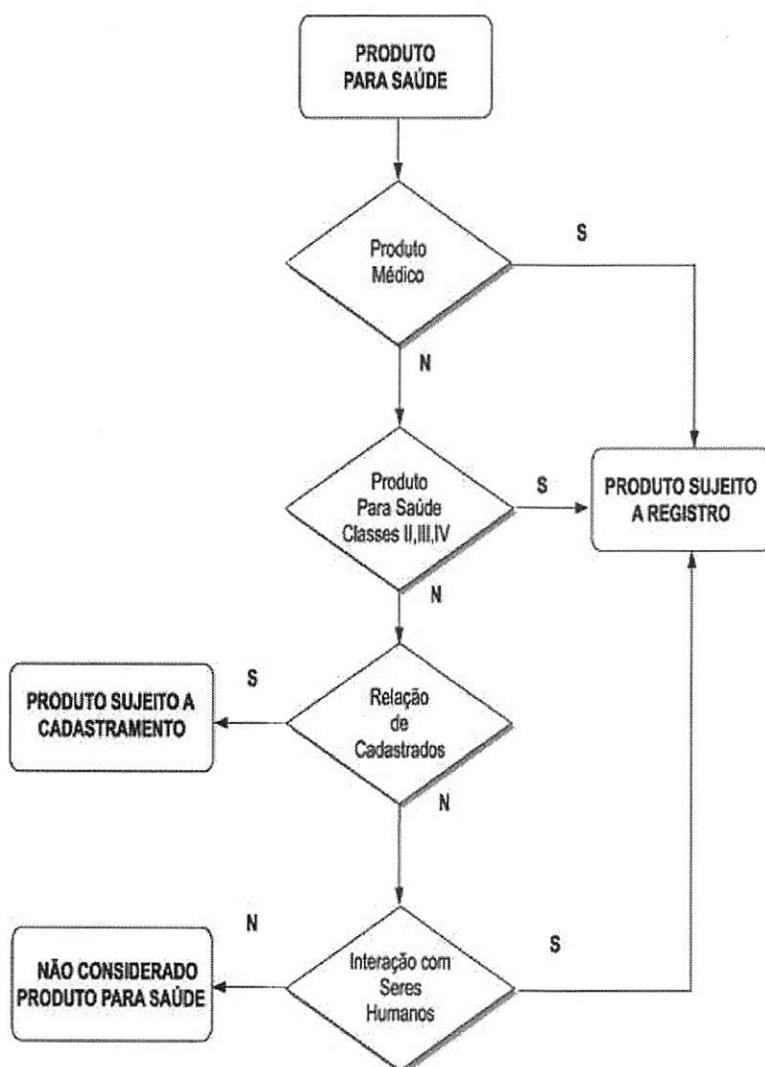
A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia



23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico
B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrifuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeneinizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde
C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico
D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



Simbologia: S - Sim, N - Não

#### DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

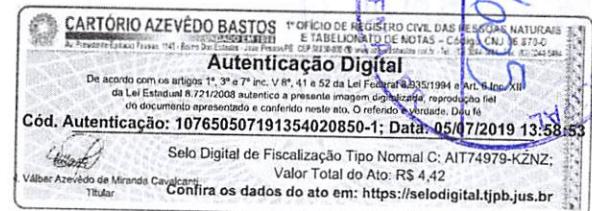
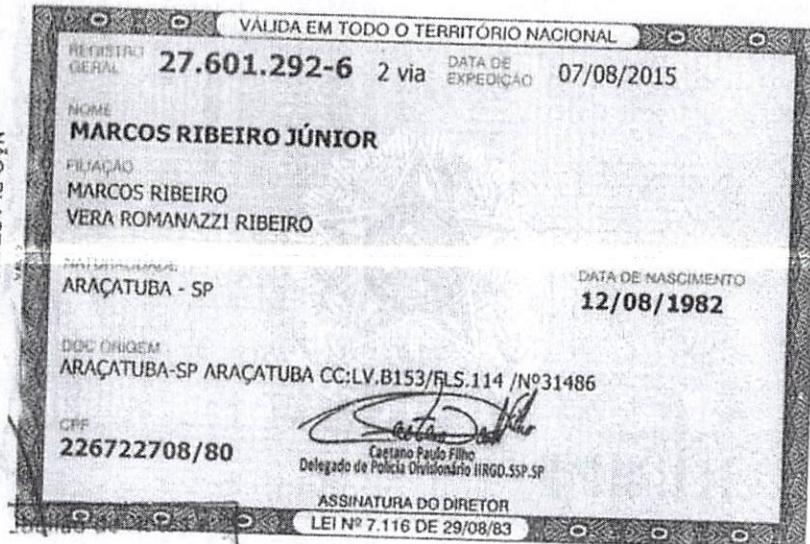


Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - SEPN 515, Bl.B, Ed.Ômega - Brasília (DF) CEP 70770-502 - Tel: (61) 3448-1000  
Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 ANVISA & BIREME

(Handwritten signature in blue ink)





PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 16:02:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 107650507191354020850-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a9712af212fea37869ab94533918c1124e6f6cb6e3ee8413455f1479791d2be  
c2f2a21a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2.  
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal	
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS	
Name	MARCOS RIBEIRO JUNIOR
Data do Nascimento	12/08/82
No de Inscrição	228722708-80

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedado e vedado ao seu uso para fins eleitorais, tributários e legais.

Nome: MARCOS RIBEIRO JUNIOR

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 11/08/00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS / C.R.C./N.J. 06.270-0  
Av. Presidente Dutra, nº 141 - Centro - 85010-000 - João Pessoa - PB - CEP 58010-000 - Fone/Fax: (83) 3238-2049 - www.judicadospb.rj.br - E-mail: 5244-1426 - 16. 52.524.563-2

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido ato é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107650507191354080661-1; Data: 05/07/2019 13:59:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75004-WWF2;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcante  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.brasil.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 16:40:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 107650507191354080661-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a971ffabc92c4b080e00fed870cb071f93009026910d214c566558ee119a8bb2cbab21a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

**ICP**  
**Brasil**



**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - I  
EIRELI - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NIRE - 41600613741  
CNPJ - 23.121.920/0001-63**

**MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob nº 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, nº 1419 – Apartamento 203 – Zona 07 – CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, nº 434 – Sala Comercial – Zona 05 – CEP 87.015-200 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.121.920/0001-63, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -  
EIRELI - ME  
NIRE - 41600613741  
CNPJ - 23.121.920/0001-63**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 NO N° 20184720001.  
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803690784. NIRE: 41600613741.  
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação.



**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 2  
EIRELI - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NIRE - 41600613741  
CNPJ - 23.121.920/0001-63**

**MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 – Apartamento 203 – Zona 07 – CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 – Sala Comercial – Zona 05 – CEP 87.015-200 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

- 1º O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 – Sala Comercial – Zona 05 – CEP 87.015-200, na cidade de Maringá – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63.
- 2º O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.
- 3º A empresa iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 4º O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).
- 5º O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.
- 6º Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N.º 20184720001.  
PROTÓCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803690784. NIRE: 41600613741.  
**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 04/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação.



**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 3  
EIRELI – ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600613741**  
**CNPJ – 23.121.920/0001-63**

7º A administração da sociedade será exercida por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8º O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9º A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10º A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11º Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 03 de Agosto de 2.018,

*m. buosi*  
**MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N.º 20184720001.  
PROTÓCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11603690784. NIRE: 41600613741.

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – ME

*J*  
*B*  
*R*  
*L*  
*L*  
*Libertad Bogus*  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 04/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME			Protocolo: PRC2213584690
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600613741	CNPJ 23.121.920/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/08/2015	Início de Atividade 20/08/2015
<b>Endereço Completo</b> Avenida Carlos Gomes, Nº 434, SALA COMERCIAL Zona 05 - Maringá/PR - CEP 87015-200			
<b>Objeto</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			
Titular Nome MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	CPF 249.664.478-79	Administrador S	Início do Mandato 12/08/2015
Dados do Administrador Nome MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	CPF 249.664.478-79	Início do Mandato 20/08/2015	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 20/04/2020	Número 20201446561	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2022, às 08:40:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AK12ID90.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

J

B  
R



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.121.920/0001-63 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 24/08/2015
NOME EMPRESARIAL <b>MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV CARLOS GOMES</b>	NÚMERO <b>434</b>	COMPLEMENTO <b>SALA COMERCIAL</b>	
CEP <b>87.015-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA 05</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(44) 3034-7351</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **08:46:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.121.920/0001-63

**Razão Social:** MARYMED DIST DE MED E CORRELATOS LTDA ME

**Endereço:** CARLOS GOMES 434 C SALA COMERCIAL / ZONA 05 / MARINGÁ / PR / 87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2022 a 29/11/2022

**Certificação Número:** 2022103103444029784719

Informação obtida em 07/11/2022 11:36:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI  
CNPJ: 23.121.920/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:37:44 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **B973.5B6C.C418.39B5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

)

BR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028529412-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.121.920/0001-63

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/03/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

J  
R



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 337523/2022

**Certificamos**, conforme requerido por **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **23.121.920/0001-63**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **23.121.920/0001-63**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

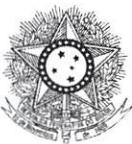
Emitida em: **22/09/2022**

Válida até: **21/12/2022**

Certidão emitida com base nas normas:  
CTN - Código Tributário Nacional  
CTM - Código Tributário Municipal  
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **1FCA2A9113FAF85E95BC1FCAF6E14903**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Certidão nº: 23962307/2022

Expedição: 28/07/2022, às 14:15:28

Validade: 24/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.121.920/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202211031033115803318

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME**

CNPJ: 23.121.920/0001-63

**Observações:**

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 3 de novembro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente





## MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 34 - Centro  
Itambé - Paraná  
[prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, inscrita no CNPJ sob nº 76.282.698/0001-47, situada no endereço Praça Rui Barbosa, 34 com tel. (44) 3231-1222 no Município Itambé, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, e inscrição estadual 90702976-01, com sede na Av. Carlos Gomes, 434 CEP 87015-200, zona 5, na cidade de Maringá/PR ora licitante, já forneceu **produtos médicos, farmacêuticos, medicamentos, equipamentos, materiais (médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais e de limpeza), saneantes, produtos de higiene pessoal e cosméticos, materiais descartáveis** em plenas condições de uso, respeitando as especificações técnicas e quantidade exigidas, além de obedecer o prazo de entrega.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Válido por 1 (um) ano.

SERVIÇO DISTRITAL  
ITAMBÉ

Itambé, 25 de fevereiro de 2022.

Thiago Bueno Camilo  
Chefe de Gabinete  
CPF: 053.282.369-98

Thiago Bueno Camilo  
Chefe de Gabinete  
CPF: 053.282.369-98

76.282.698/0001-47

ITAMBÉ PREFEITURA

PRAÇA RUI BARBOSA, 34  
CENTRO - CEP 87175-000

ITAMBÉ - PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61080303221033139745>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61080303221033139745-1  
Data: 03/03/2022 10:42:43  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMP48210-M9DU;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 3 de março de 2022 12:22:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo, N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61080303221033139745>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 61080303221033139745-2  
Data: 03/03/2022 10:42:43  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selô Digital Tipo Normal C: AMP48211-F6EM

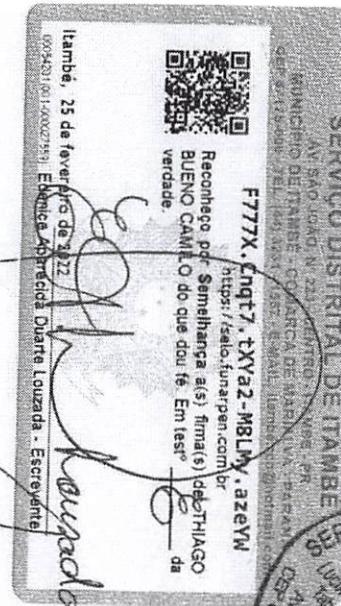


CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

TJJPB

R



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 3 de março de 2022 12:22:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





**PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022**

### **DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM O FORNECIMENTO**

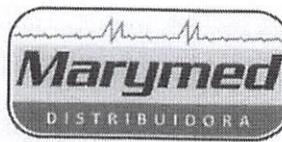
Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2022**, instaurado por esse Município, que não encontra-se em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MARYVONE  
APARECIDA PERON  
BUOSI:24966447879

Assinado de forma digital  
por MARYVONE APARECIDA  
PERON BUOSI:24966447879  
Dados: 2022.11.21 13:51:16  
-03'00'

Maringá-Pr, 21 de novembro de 2022



**PARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022**

**DECLARAÇÕES**

A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 23.121.920/0001-63, com sede da Av. Carlos Gomes, 434, Zona 05, CEP: 87015-200 Maringá-PR, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Maryvone Aparecida Peron Buosi, portador do RG nº 4.384.553-5-SSP/PR, e do CPF nº 249.664.478-79, para fins de participação no procedimento licitatório **Pregão (eletrônico) nº. 86/2022**, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

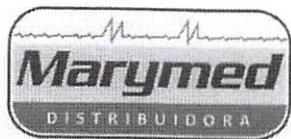
1. Não está IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
2. Não foi declarada INIDÔNEA pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
3. Que cumpre plenamente os requisitos da HABILITAÇÃO, nos termos do art. 4º., inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002;
4. Não possui no quadro de funcionários MENORES DE 18 ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
5. Que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão;
6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

23.121.920/0001-63  
I.E.: 90702976-01  
MARYMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
EIRELI - ME  
AV. CARLOS GOMES, 434  
ZONA 05 - CEP 87.015-200  
MARINGÁ - PR

MARYVONE  
APARECIDA  
PERON  
BUOSI:24966447879  
7879

Assinado de forma  
digital por  
MARYVONE  
APARECIDA PERON  
BUOSI:24966447879  
Dados: 2022.11.21  
13:50:49 -03'00'

Maringá-Pr, 21 de novembro de 2022.



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

### DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 23.121.920/0001-63, com sede da Av. Carlos Gomes, 434, Zona 05, CEP: 87015-200 Maringá-PR, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Maryvone Aparecida Peron Buosi, portador do RG nº 4.384.553-5-SSP/PR, e do CPF nº 249.664.478-79

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 86/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme (documento que comprove), em anexo.

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.*

23.121.920/0001-63  
I.E.: 90702976-01  
MARYMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
EIRELI - ME  
AV. CARLOS GOMES, 434  
ZONA 05 - CEP 87.015-200  
MARINGÁ - PR

MARYVONE  
APARECIDA  
PERON  
BUOSI:2496  
6447879

Assinado de forma  
digital por  
MARYVONE  
APARECIDA PERON  
BUOSI:24966447879  
Dados: 2022.11.21  
13:50:02 -03'00'

Maringá-PR, 21 de novembro de 2022.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 DA SOCIEDADE MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ nº 39.840.107/0001-83



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=XM3ohhRax7ym9AGrae7A&chave2=Ug9cwsph\_ckGj5cvIuRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03384146905-JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI, nacionalidade Brasileira, nascida em 06/06/1981, casada em Comunhão Parcial De Bens, Empresaria, CPF nº 033.841.469-05, Carteira De Identidade nº 4279007, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Rua Joao Wensing, 57, Centro, Armazém, SC, CEP 88740000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206361542, com sede Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A , Centro Braço do Norte, SC, CEP 88750000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.840.107/0001-83, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) serão integralizados neste ato totalizando as 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) quotas restantes da seguinte forma: Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado neste ato.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001930433

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certíco o Registro em 26/11/2021 Data dos Efeitos 22/11/2021  
Arquivamento 20217524117 Protocolo 217524117 de 24/11/2021 NIRE 42206361542  
Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 199757817639662  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



26/11/2021

B  
B  
R



### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BRACO DO NORTE - SC.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.**

#### CLÁUSULA 1<sup>a</sup>

A sociedade gira sob o nome empresarial de:

**"MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA"**, e tem sede e domicílio à: *Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A, Centro, Braço do Norte, SC, CEP 88750000.*

#### CLÁUSULA 2<sup>a</sup>

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 {Duzentos mil reais}, dividido em 200.000 {Duzentas mil} quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 {um real} cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, subscritos e divididos da seguinte forma:

<u>Nome dos Sócios</u>	<u>%</u>	<u>Qtidade de Quotas</u>	<u>Valor em Reais</u>
Jociane Oliveira Salasario Philippi	100	200.000	200.000,00
Total.....	100	200.000	200.000,00

#### CLÁUSULA 3<sup>a</sup>

O objeto é a exploração das seguintes atividades:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal e;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e comércio atacadista de produtos odontológicos.





#### CLÁUSULA 4<sup>a</sup>

A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Novembro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA 5<sup>a</sup>

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA 6<sup>a</sup>

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA 7<sup>a</sup>

A administração da sociedade cabe e é exercida isoladamente pela sócia Sra. **Jociane Oliveira Salasario Philippi**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, contudo, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLÁUSULA 8<sup>a</sup>

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### CLÁUSULA 9<sup>a</sup>

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Req: 81100001930433

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 26/11/2021 Data dos Efeitos 22/11/2021  
Arquivamento 20217524117 Protocolo 217524117 de 24/11/2021 NIRE 42206361542  
Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 199757817639662

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

26/11/2021



#### CLÁUSULA 10<sup>a</sup>

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA 11<sup>a</sup>

A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA 12<sup>a</sup>

A sociedade poderá realizar mensalmente a apuração contábil dos lucros ou prejuízos, podendo, também, distribuir mensalmente os lucros aos sócios, de acordo com sua participação social.

#### CLÁUSULA 13<sup>a</sup>

A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado e inscrito no conselho regional da classe.

#### CLÁUSULA 14<sup>a</sup>

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA 15<sup>a</sup>

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81100001930433

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certificado o Registro em 26/11/2021 Data dos Efeitos 22/11/2021  
Arquivamento 20217524117 Protocolo 217524117 de 24/11/2021 NIRE 42206361542  
Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 199757817639662  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

26/11/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ nº 39.840.107/0001-83



**CLÁUSULA 16<sup>a</sup>**

Fica eleito o foro de Braço do Norte - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

**BRAÇO DO NORTE-SC, 18 de Novembro de 2021.**

---

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI

Req: 81100001930433

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 26/11/2021 Data dos Efeitos 22/11/2021  
Arquivamento 20217524117 Protocolo 217524117 de 24/11/2021 NIRE 42206361542  
Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 199757817639662  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

26/11/2021



## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	217524117 - 24/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42206361542  
CNPJ 39.840.107/0001-83  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2021  
SOB N: 20217524117

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217524117

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03384146905 - JOCTANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI - Assinado em 24/11/2021 às 09:51:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 26/11/2021 Data dos Efeitos 22/11/2021  
Arquivamento 20217524117 Protocolo 217524117 de 24/11/2021 NIRE 42206361542  
Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 199757817639662

26/11/2021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JRA-MUN

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 033.841.469-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4279007, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO WENSING, 57, CENTRO, ARMAZEM, SC, CEP 88740000, BRASIL.



Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial:  
**MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA.**

**DA SEDE**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A, CENTRO, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88.750-000.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS..

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certificado o Registro em 19/11/2020

Arquivamento 20202592081 Protocolo 202592081 de 19/11/2020 NIRE 42206361542

Nome da empresa **MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 267112930531862

19/11/2020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQq4KEstVZkW3PFfaDA&chave2=Ug8cwsp\\_h\\_ckeGj5cvuIra](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQq4KEstVZkW3PFfaDA&chave2=Ug8cwsp_h_ckeGj5cvuIra)

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03384146905-JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

**DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), dividido em 28.000 (Vinte e Oito Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI	28000	R\$ 28.000,00	100 %
<b>TOTAL</b>	28.000	R\$ 28.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifco o Registro em 19/11/2020

Arquivamento 20202592081 Protocolo 202592081 de 19/11/2020 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 267112930531862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

19/11/2020

*[Handwritten signatures]*

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**

Cláusula Nona – As partes elegem o foro BRACO DO NORTE-SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DO PRO LABORE**

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

BRACO DO NORTE-SC, 19 de novembro de 2020.

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2020

Arquivamento 20202592081 Protocolo 202592081 de 19/11/2020 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267112930531862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

19/11/2020



**TERMO DE AUTENTICACAO**



202592081



NOME DA EMPRESA	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
PROTÓCOLO	202592081 - 19/11/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

**MATRIZ**

NIRE 42206361542  
CNPJ 39.840.107/0001-83  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2020  
SOB N: 42206361542

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20202592081

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 03384146905 - JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI

)

19/11/2020

B  
B  
P



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 19/11/2020  
Arquivamento 20202592081 Protocolo 202592081 de 19/11/2020 NIRE 42206361542  
Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 267112930531862  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTD.  
CNPJ nº 39.840.107/0001-83

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 033.841.469-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4279007, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO WENSING, 57, CENTRO, ARMAZEM, SC, CEP 88740000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206361542, com sede Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A , Centro Braço do Norte, SC, CEP 88750000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.840.107/0001-83, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital passa a ser de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 56.000 (cinquenta e seis mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) sendo que os R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) restantes serão integralizados neste ato, da seguinte forma: Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI, com 56.000 (cinquenta e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) integralizado e um total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) a integralizar.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000531926

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219334811 Protocolo 219334811 de 30/03/2021 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269271942729306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



06/04/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMjL-T56kk2RsvrOwNg&chave2=Ug8cwssp\_ -ckgj5CvIURA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03384146905-JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ nº 39.840.107/0001-83



**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BRAÇO DO NORTE-SC.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.**

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup>**

A sociedade gira sob o nome empresarial de:

**“MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA”**, e tem sede e domicílio à: *Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A, Centro, Braço do Norte, SC, CEP 88750000.*

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup>**

O Capital Social é de R\$ 56.000,00 {cinquenta e seis mil reais}, dividido em 56.000 {cinquenta e seis mil} quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 {um real} cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, subscritos e divididos da seguinte forma:

<b><i>Nome dos Sócios</i></b>	<b><i>%</i></b>	<b><i>Otidade de Quotas</i></b>	<b><i>Valor em Reais</i></b>
Jociane Oliveira Salasario Philippi	100	56.000	56.000,00
Total.....	100	56.000	56.000,00

**CLÁUSULA 3<sup>a</sup>**

O objeto é a exploração das seguintes atividades:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal e ;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e comércio atacadista de produtos odontológicos.

Req: 81100000531926

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219334811 Protocolo 219334811 de 30/03/2021 NIRE 42206361542

Nome da empresa: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269271942729306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/04/2021

B  
B  
B  
B

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ nº 39.840.107/0001-83



**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>**

A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Novembro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5<sup>a</sup>**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup>**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7<sup>a</sup>**

A administração da sociedade cabe e é exercida isoladamente pela sócia Sra. **Jociane Oliveira Salasario Philippi**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, contudo, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8<sup>a</sup>**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 9<sup>a</sup>**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Req: 81100000531926

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219334811 Protocolo 219334811 de 30/03/2021 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269271942729306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/04/2021

B  
B  
P



#### CLÁUSULA 10<sup>a</sup>

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA 11<sup>a</sup>

A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA 12<sup>a</sup>

A sociedade poderá realizar mensalmente a apuração contábil dos lucros ou prejuízos, podendo, também, distribuir mensalmente os lucros aos sócios, de acordo com sua participação social.

#### CLÁUSULA 13<sup>a</sup>

A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado e inscrito no conselho regional da classe.

#### CLÁUSULA 14<sup>a</sup>

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA 15<sup>a</sup>

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81100000531926

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 06/04/2021  
Arquivamento 20219334811 Protocolo 219334811 de 30/03/2021 NIRE 42206361542  
Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 269271942729306  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/04/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ nº 39.840.107/0001-83



**CLÁUSULA 16<sup>a</sup>**

Fica eleito o foro de Braço do Norte - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

**BRAÇO DO NORTE, 31 de março de 2021.**

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI

Req: 81100000531926

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifco o Registro em 06/04/2021  
Arquivamento 20219334811 Protocolo 219334811 de 30/03/2021 NIRE 42206361542  
Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 269271942729306  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/04/2021



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206361542	CNPJ 39.840.107/0001-83	Arquivamento do ato Constitutivo 19/11/2020	Inicio da atividade 19/11/2020
Endereço: RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A, CENTRO, BRAÇO DO NORTE, SC - CEP: 88750000			

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222638044



página: 2/2

CONTROLE: 13284494664421 CPF SOLICITANTE: 051.536.749-40 NIRE: 42206361542 EMITIDA: 04/11/2022 PROTOCOLO: 222638044



**JUCESC**

Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



219334811



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	219334811 - 30/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42206361542  
CNPJ 39.840.107/0001-83  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021  
SOB N: 20219334811

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219334811

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03384146905 - JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219334811 Protocolo 219334811 de 30/03/2021 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 269271942729306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/04/2021



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206361542	CNPJ 39.840.107/0001-83	Arquivamento do ato Constitutivo 19/11/2020	Inicio da atividade 19/11/2020
Endereço: RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A, CENTRO, BRAÇO DO NORTE, SC - CEP: 88750000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI 033.841.469-05	200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS	
Data 26/11/2021	Número 20217524117	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
		Observação	

222638044



página: 1/2



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.840.107/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2020
NOME EMPRESARIAL MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN	NUMERO 328A	COMPLEMENTO *****
CEP 88.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO BRACO DO NORTE
UF SC		
ENDERECO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAMASTERMEDIC@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 8804-6554	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/11/2022 às 15:09:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.840.107/0001-83

**Razão Social:** MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

**Endereço:** RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN / CENTRO / BRACO DO NORTE  
/ SC / 88750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/11/2022 a 08/12/2022

**Certificação Número:** 2022110902050990824043

Informação obtida em 17/11/2022 09:48:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **39.840.107/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:28:12 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2023.

Código de controle da certidão: **E617.B71E.BFDA.6097**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ/CPF: **39.840.107/0001-83**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140202038299  
Data de emissão: 04/11/2022 11:51:04  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 03/01/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 17/11/2022 11:36:21



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b></p>		
CNPJ/CPF <b>39840107000183</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>23/11/2020</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>260797499</b>	NOME EMPRESARIAL <b>MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>SIMPLES NACIONAL</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 23/11/2020</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN</b>	NÚMERO <b>328A</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>88750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BRAÇO DO NORTE</b>
UF <b>SC</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OFFICECONTABILIDADE.BN@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>4836586115</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 23/11/2020</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **14/11/2022 10:30:46** (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA - SC  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE  
CNPJ 82.926.551/0001-45  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 14/10/2022 09h21min  
Número: 6786 | Validação: 12/04/2023



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 39840107000183

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

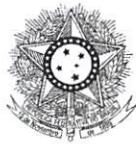
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWEULYWYJ6EXLHO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.bracodonorte.sc.gov.br/>

Braço do Norte (SC), 14 de Outubro de 2022.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.840.107/0001-83

Certidão nº: 34116520/2022

Expedição: 10/10/2022, às 10:08:55

Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.840.107/0001-83**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 1717198  
FOLHA: 1 / 1



## CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1717198

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**

Raiz do CNPJ: 39.840.107

Certidão emitida às 09:35 de 23/09/2022.

### OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

23/09/2022

0012646829



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Braco do Norte



**C E R T I D Ã O**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9949720**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Braco do Norte, com distribuição anterior à data de 22/09/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, portador do CNPJ: 39.840.107/0001-83. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Braco do Norte, sexta-feira, 23 de setembro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0012646829**



# UBIRATÃ

PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL

Fis. N°.

1652

CAP. PEMA - PR

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.840.107/0001-83, estabelecida na Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, nº 328A, Bairro Centro na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, tem fornecido materiais odontológicos, médicos e de enfermagem à Prefeitura de Ubiratã, inscrita no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, com sede na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Centro, Ubiratã-PR, através dos Pregões 5/2021 e 185/2021.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ubiratã, 21 de julho de 2022.

ORLANDO FRANCISCO VIEIRA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

JOCIANE OLIVEIRA  
SALASARIO  
PHILIPPI:03384146905

Assinado de forma digital por JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI:03384146905  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multiplo v3, ou=82895970000167,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO  
PHILIPPI:03384146905  
Dados: 2022.08.02 10:25:39 -03'00'

*bela, amada e gentil*

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852  
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

*J*  
*B*

ANEXO V  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 86/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Braço do Norte, 22 de novembro de 2022

JOCIANE OLIVEIRA  
SALASARIO  
PHILIPPI:0338414690  
5

Assinado de forma digital por JOCIANE  
OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI:03384146905  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC FCDL SC v5,  
ou=82895970000167, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=JOCIANE  
OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI:03384146905  
Dados: 2022.11.21 08:27:52-03'00'

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
Jociane Oliveira Salasario Philippi  
CPF. 033.841.469-05  
RG. 4.279.007

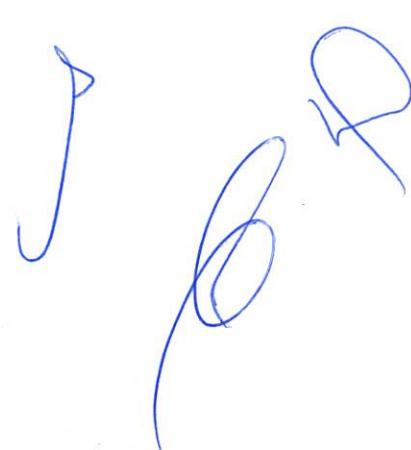
39.840.107/0001-83

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA  
LTDARUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN Nº 328A  
CENTRO - CEP: 88750-000

BRAÇO DO NORTE

SC

Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A – Centro  
Braço do Norte, SC – CEP: 88750-000  
Telefone: (48) 3658-8249 / 3626-6847



ANEXO VI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022**DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

À Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 86/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme Certidão Simplificado Nº 20217524117, em anexo.

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.*

Braço do Norte, 22 de novembro de 2022

JOCIANE OLIVEIRA  
SALASARIO  
PHILIPPI:033841469  
05

Assinado de forma digital por JOCIANE  
OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI:03384146905  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC FCDL SC v5,  
ou=82895970000167, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=JOCIANE OLIVEIRA  
SALASARIO PHILIPPI:03384146905  
Dados: 2022.11.21 08:29:09 -03'00'

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
Jociane Oliveira Salasario Philippi  
CPF. 033.841.469-05  
RG. 4.279.007

39.840.107/0001-83

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA  
LTDA  
RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN Nº 328A  
CENTRO - CEP: 88750-000  
BRAÇO DO NORTE - SC

Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A – Centro  
Braço do Norte, SC – CEP: 88750-000  
Telefone: (48) 3658-8249 / 3626-6847

## ANEXO III



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

**Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM****Data da Abertura das Propostas: 22 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HRS****Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 22 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09:00HRS.****Local:** <https://comprasbr.com.br>**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE EDE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL**

Mastermedic Distribuidora LTDA, CNPJ nº 39.840.107/0001-83, sediada na rua Teodoro Bernardo Schlickmann, Nº328A, bairro Centro, cidade de Braço do Norte/SC, por intermédio de seu representante legal a Sra Jociane Oliveira Salasario Philippi, portadora da Carteira de Identidade nº 4.279.007 do CPF nº 033.841.469-05, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

**RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Braço do Norte, 22 de novembro de 2022

JOCIANE OLIVEIRA  
SALASARIO  
PHILIPPI:03384146905  
905

Assinado de forma digital por JOCIANE  
OLIVEIRA SALASARIO  
PHILIPPI:03384146905  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC FC DL SC  
v5, ou=82895970000167, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=JOCIANE  
OLIVEIRA SALASARIO  
PHILIPPI:03384146905  
Dados: 2022.11.21 08:27:16 -03'00'

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
Jociane Oliveira Salasario Philippi  
CPF. 033.841.469-05  
RG. 4.279.007

39.840.107/0001-83

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA  
LTDARUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN Nº 328A  
CENTRO - CEP: 88750-000

BRAÇO DO NORTE - SC



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

**Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM****Data da Abertura das Propostas: 22 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HRS****Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 22 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09:00HRS.****Local:** <https://comprasbr.com.br>**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE EDE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL**

Mastermedic Distribuidora LTDA, CNPJ nº 39.840.107/0001-83, sediada na rua Teodoro Bernardo Schlickmann, Nº328A, bairro Centro, cidade de Braço do Norte/SC, por intermédio de seu representante legal a Sra Jociane Oliveira Salasario Philippi, portadora da Carteira de Identidade nº 4.279.007 do CPF nº 033.841.469-05, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

**RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Braço do Norte, 22 de novembro de 2022

JOCIANE OLIVEIRA  
SALASARIO  
PHILIPPI:03384146  
905

Assinado de forma digital por JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI:03384146905 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC FCDL SC v5, ou=82895970000167, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI:03384146905 Dados: 2022.11.21 08:27:16 -03'00'

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
Jociane Oliveira Salasario Philippi  
CPF. 033.841.469-05  
RG. 4.279.007

39.840.107/0001-83

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA  
LTDA  
RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN N° 328A  
CENTRO - CEP: 88750-000  
BRAÇO DO NORTE - SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE.

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 214



NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL.

NOME/RAZÃO SOCIAL

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO

Rua TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328 - Bairro CENTRO - CEP: 88750000

INSCR. MUNICIPAL	Nº CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO	DATA REGISTRO	DATA VALIDADE
10726	39.840.107/0001-83	22/01/2021	20/11/2020	Permanente

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

COM ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIO

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

OBSEVAÇÃO

O alvará de funcionamento terá validade por prazo indeterminado, desde que permaneçam inalteradas as condições que deram causa a sua concessão, conforme dicção do Art. 11, §2º, LCM 498/2019.

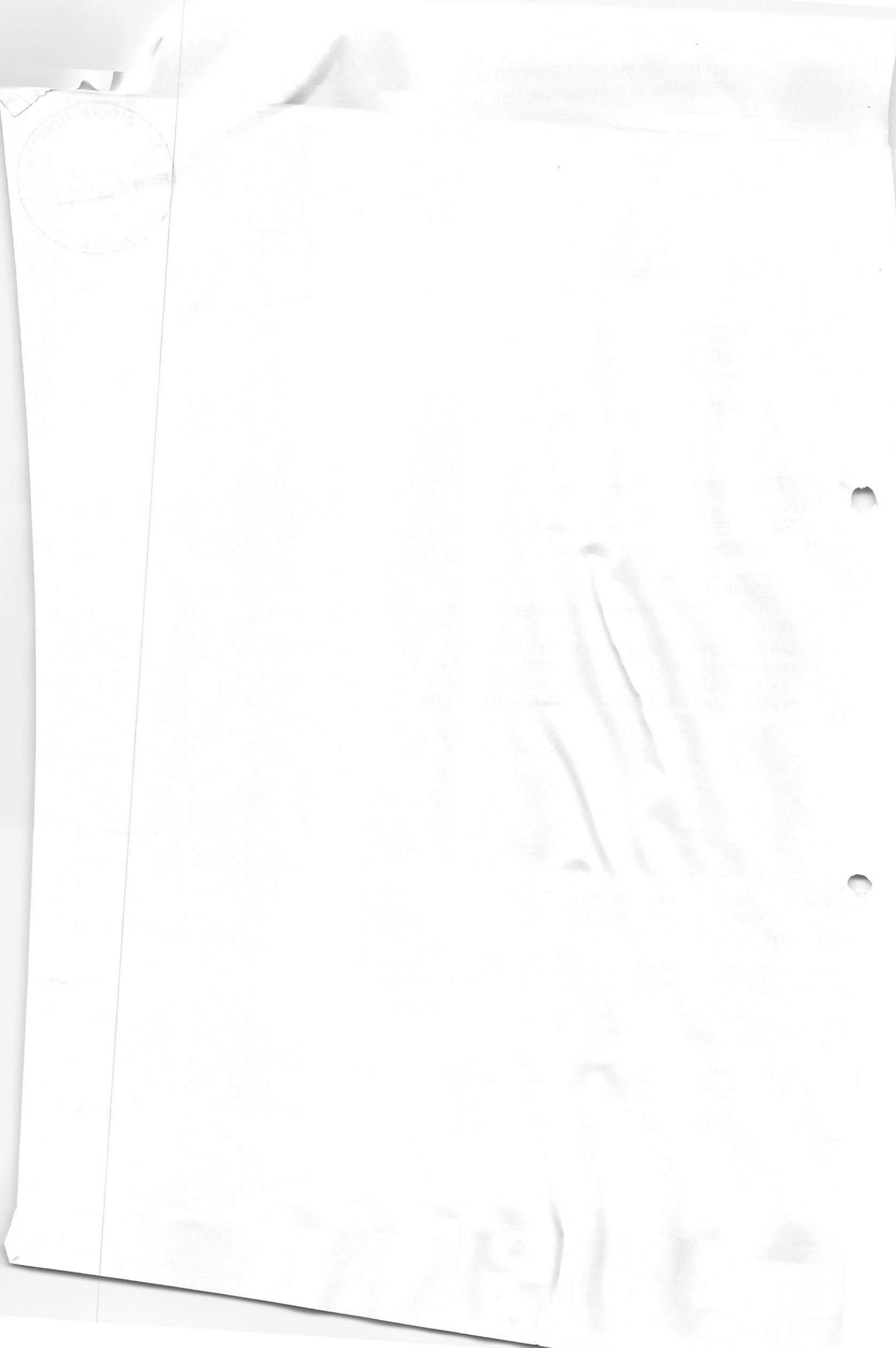
A renovação do alvará para os exercícios subsequentes dar-se-á de forma automática, desde que haja o pagamento da Taxa de Licença e Localização do ano corrente.

Somente será válido este documento com o comprovante de pagamento da respectiva Taxa. O Comprovante deve constar juntamente ao alvará.

A Validade do documento pode ser consultada no site da Prefeitura por meio do código de controle informado. <https://servicos.bracodonorte.sc.gov.br/index/detalhes/codServico/1154>

CÓDIGO CONTROLE

CWK9G6LSZK4CCQ00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL  
Fls. N° 1658  
CAPOEMA - PR

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº  
039D

ANO  
2022

**PARA**

- ( ) ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
( ) HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
(X) ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR E OUTROS

<b>NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA</b> MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	<b>CNPJ OU CPF</b> 39.840.107/0001/83
--	--

<b>DENOMINAÇÃO COMERCIAL NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO</b> MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA		
---	--	--

<b>ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AV., PRAÇA)</b> RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN	<b>Nº</b> 328 A	<b>CEP</b> 88750-000
--	--------------------	-------------------------

<b>BAIRRO</b> CENTRO	<b>MUNICIPIO</b> BRAÇO DO NORTE	<b>FONE</b>
-------------------------	------------------------------------	-------------

**PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL LEGAL**

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI

**TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE:**

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;  
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,  
CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;  
COMERCIO ATACADISTA DE COMÉSTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> CRISTIANI DA SILVA ULIANO	<b>CPF</b> 029.290.649-86	<b>Nº E SIGLA DO CONSELHO</b> CRF/SC 4533
---	------------------------------	--

O ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO (A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI ESTADUAL Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS E LEI MUNICIPAL 921 DE 05 DE MARÇO DE 1993.

<b>PRAZO VALIDADE:</b>	<b>LOCAL E DATA</b>
------------------------	---------------------

28/02/2023	BRAÇO DO NORTE, 24/03/2022
------------	----------------------------

**CONCEDIDO POR**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE/SC

<b>AUTORIDADE DE SAÚDE</b>	<b>FISCAL</b>
----------------------------	---------------

Geusenir Machado  
Matrícula 3640  
Fiscal Sanitária

**OBSERVAÇÕES**

ALVARÁ EM CARÁTER PROVISÓRIO POR INTERMÉDIO JUDICIAL

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÁNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

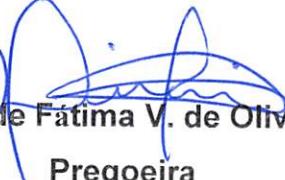
Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME IV

Nesta data 08/12/2022 faz-se o encerramento do presente volume do Certame Licitatório na modalidade **PREGAO ELETRONICO Nº 86/2022, AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

O qual se encerra com 1658 páginas devidamente numeradas e rubricadas.

Sapopema, 08 de dezembro 2022

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira